
Porto Alegre, Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 7

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	4
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	6
CASA MILITAR.....	15
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	17
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	23
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	27
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	43
SECRETARIA DA SAÚDE.....	47
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	51
BRIGADA MILITAR.....	52
POLÍCIA CIVIL.....	55
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	61
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	61
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	74
SECRETARIA DA FAZENDA.....	87
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	97
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	99
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE.....	99
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	100
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	102
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	102
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	102
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	105
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	107
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	107
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	108
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL.....	109
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	122
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	123
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	131
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	132
SECRETARIA DA CULTURA.....	133
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	136
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.....	137
MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO.....	137
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	137
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	137
MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA.....	137
MUNICÍPIO DE MIRAGUAI.....	137
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	138
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	138
MUNICÍPIO DE ROLANTE.....	138
MUNICÍPIO DE SANANDUVA.....	138
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL.....	139
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	139
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	139
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.....	139
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	139
MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA.....	139
MUNICÍPIO DE VILA FLORES.....	140
PREFEITURA DE TOROPI.....	140
PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	141
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ.....	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA.....	141
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	142
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS.....	142

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000664580

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1204-0008266-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70055107015, da Quarta Câmara Cível – Regime de Exceção, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **declara sem efeito** o ato que promoveu, pelo critério de antiguidade, o Inspetor de Polícia LUCIANO CORONAL PINTO, Identidade Funcional nº 1887696, da 2º para a 3º Classe na carreira, publicado no Diário Oficial do Estado nº 98, de 14 de maio de 2021, para fins de regularização funcional.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1204-0008266-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70055107015, da Quarta Câmara Cível – Regime de Exceção, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, por antiguidade, o Inspetor de Polícia LUCIANO CORONAL PINTO, Identidade Funcional nº 1887696, da 2º para a 3º Classe na carreira, a contar de 3 de dezembro de 2012.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1204-0008266-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70055107015, da Quarta Câmara Cível – Regime de Exceção, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, por antiguidade, o Inspetor de Polícia LUCIANO CORONAL PINTO, Identidade Funcional nº 1887696, da 3º para a 4º Classe na carreira, a contar de 24 de junho de 2016.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1204-0008266-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70055107015, da Quarta Câmara Cível – Regime de Exceção, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, por antiguidade, o Inspetor de Polícia LUCIANO CORONAL PINTO, Identidade Funcional nº 1887696, da 4º Classe na carreira para Comissário de Polícia, a contar de 14 de maio de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 21/1203-0025435-6, em conformidade com o disposto nos arts. 14, § 1º, 56 e 57, § 1º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, e no Decreto nº 30.618 de 30 de março de 1982, **promove**, em ressarcimento de preterição, por conclusão de curso, as Praças abaixo relacionadas à Graduação de 2º Sargento, pelo critério de Antiguidade, a contar de 23 de dezembro de 2021, como segue:

Ordem	Nome	Id. Func.	Vínculo
1	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO	2882850	1
2	CARLOS CRISTIANO SCHERER PAZ	2918404	1
3	FERNANDO ROSSATO	3155471	1
4	ROBSON LUIZ SILVA SEVERO	3083900	3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 21/1203-0025807-6, em conformidade com o disposto nos arts. 14, § 1º, 56 e 57, § 1º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, e no Decreto nº 30.618 de 30 de março de 1982, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9000057-74.2018.8.21.0129, do Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de São Pedro do Sul/RS, **promove**, em ressarcimento de preterição, por conclusão de curso, o Soldado CRISTIAN RONI DA SILVA, Identidade Funcional nº 3147100, à Graduação de 2º Sargento, a contar de 23 de dezembro de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2442-0009557-8, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 237, de 1º de dezembro de 2021, referente à contratação emergencial dos abaixo relacionados, para exercerem as funções inerentes aos cargos referidos, como segue:

I - Por desistência:

a) Cargo: Analista em Previdência – Administrador:

Classificação	Nome
6º	LAIANE PEREIRA SILVEIRA BRUM

b) Cargo: Analista em Previdência – Contador:

Classificação	Nome
10º	PAULO RICARDO BASTOS DE MENEZES

c) Cargo: Analista em Previdência – Advogado:

Classificação	Nome
20º	FREDERICO KLEIN

II – Por não comparecimento à posse no prazo legal:

a) Cargo: Analista em Previdência – Contador:

Classificação	Nome
8º	KALINA OJEDA VIEIRA
9º	YVELISE PICCININ

b) Cargo: Analista em Previdência – Advogado:

Classificação	Nome
12º	MARCELO BENETTI SELAU
17º	MARINA PAULA NEVES SANTOS
19º	ALEXSANDRA RAMOS FANTINEL

c) Cargo: Assistente em Previdência:

Classificação	Nome
13º	ANA PAULA DA FONSECA FERNANDES
14º	ADRINE DA SILVA ROCHA RAMIRES
16º	ANGELA MARIA MATIAS
17º	SILVIO GODINHO VALIM

III - Por realocação para o final da lista dos candidatos aprovados:

a) Cargo: Analista em Previdência – Contador:

Classificação Inicial	Classificação Atual	Nome
7º	21º	JOSIANE WEIRICH SCHRENK NIGOLINO

b) Cargo: Analista em Previdência – Economista:

Classificação Inicial	Classificação Atual	Nome
2º	6º	PEDRO AUGUSTO DE FRANÇA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2442-0009557-8, e em conformidade com a Lei nº 15.731, de 11 de novembro de 2021, **contrata, em caráter emergencial e temporário**, pelo prazo de 12 meses, os abaixo relacionados para exercerem as funções inerentes aos cargos referidos, no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital de Encerramento nº 05/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2020, retificado pela Apostila nº 11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2020, como segue:

I - Cargo: Analista em Previdência – 40 horas semanais, nas seguintes habilitações por área de atuação:

a) Administrador:

Classificação	Nome
7º	ALINE LOUISE KERCH

b) Contador:

Classificação	Nome
11º	NEIDA DE LIMA GOMES
12º	GLEICE CARVALHO FERNANDES
13º	JENNIFER BEATRIZ GOMES FAGUNDES
14º	ALINE FAGUNDES

c) Economista:

Classificação	Nome
3º	JAQUELINE LOPES FERREIRA ISERHARD

d) Advogado:

Classificação	Nome
21º	GUSTAVO DE ASSIS NUNES
22º	DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO
23º	RAFAEL DIAS GASTON
24º	CLAUDIA MARTINS DA SILVEIRA

II - Cargo: Assistente em Previdência – 40 horas semanais:

Classificação	Nome
19º	STÉFANY MORAES VARGAS
20º	MARY DAYSE MACHADO FORTES
21º	ALINE LIMA RIBEIRO
22º	KARINA MARTINS ESPINDOLA

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664581

BOLETIM 004/2022

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/0801-0000358-6, REVOGA, a contar de 01-01-2022, o prazo de permanência da Especialista em Saúde ROBERTA VANACOR LENHARDT, Id. Func. 3529118/01, lotada na Secretaria da Saúde, à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1300-0009486-5, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Analista Arquiteto FELIPE LOSS RECK, Id. Func. 3507475/01, lotado na Secretaria de Obras e Habitação, à disposição da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, a fim de continuar exercendo a função de Chefe de Seção, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000052-3, NOMEIA STELA RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0436, no Gabinete do Governador, na vaga deixada por Raquel Moreira Dalpiaz, Id. Func. 3791270/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000051-5, NOMEIA JOÃO VICTOR DE LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, padrão CCE-6, RL 01 1700 3 006 0021, na Secretaria da Casa Civil, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21 e ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-11, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72, nas vagas deixadas por Thamires Giacomelli, Id. Func. 4585240/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1300-0009136-0, AUTORIZA o Diretor-Presidente da Fundação Gaucha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, a colocar a Analista – Estatístico CLAUDIA ALGAYER DAROSA, Id. Func. 3799786/1, à disposição da Secretaria de Planejamento Governança e Gestão, a fim de exercer a função de Assistente Superior, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, inciso VI do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23, 24 e 31 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1300-0009136-0, ATRIBUI à servidora CLAUDIAALGAYER DAROSA, Id. Func. 3799786/1, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, à disposição da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Assistente Superior, padrão FGE-10, RL 01 1300 3 010 0015, na vaga deixada por Liz Helena Costa Varella, Id. Func. 4635540/1, que permanecerá bloqueada enquanto no efetivo exercício deste comissionamento, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0002846-5, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 205/2021-SCCSA, publicado no D.O.E. de 10/12/2021, que nomeou HENRIQUE MONTAGNER FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 0801 3 008 0154, no Gabinete do Governador, para declarar que o nome correto do servidor é o supracitado e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Id. Func. 1600958/1, os encargos de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Móvel da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora SUELLEN DE MORAES RODRIGUES BECK, Id. Func. 3496350/1, os encargos de Coordenadora da Assessoria Técnica de Afastamentos, Substituta, da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora LETICIA MENEGUETTI FONTANA, Id. Func. 4243668/1, os encargos de Diretora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, Substituta, da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora MARIA ISABEL ARAÚJO NUNES, Id. Func. 1233742/2, os encargos de Coordenadora da Assessoria Técnica de Afastamentos da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor FÁBIO SOFIADIAS, Id. Func. 1497693/2, os encargos de Coordenador da Assessoria Técnica de Atos de Pessoal da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora ARIANE CARVALHO DA SILVEIRA, Id. Func. 3065928/1, os encargos de Chefe da Divisão de Limpeza, Conservação e Jardinagem do Departamento de Serviços e de Patrimônio da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora GIOVANA CHAGAS RODRIGUES, Id. Func. 2678012/2, os encargos de Diretora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora MARINA DORNELLES DOS SANTOS, Id. Func. 4257260/1, os encargos de Diretora do Departamento de Gestão Documental, Substituta, da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil, cumulativamente com os encargos de Chefe da Divisão de Protocolo e Autuação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora REGINAMARQUES FRAGA, Id. Func. 1645935/1, os encargos de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora MARISAPRITSCH POMPERMAYER, Id. Func. 1873245/1, os encargos de Chefe da Divisão de Materiais e de Patrimônio do Departamento de Serviços e de Patrimônio da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor ANTONIO CARLOS PORCELLO MARRONE, Id. Func. 3497950/1, os encargos de Chefe da Divisão de Contratos, Substituto, do Departamento Compras e Contratos da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor LAURO STROGULSKI JÚNIOR, Id. Func. 4444710/1, os encargos de Chefe da Divisão de Manutenção Predial do Departamento de Serviços e de Patrimônio da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor ALMÉRIS MENTI JÚNIOR, Id. Func. 3552942/1, os encargos de Diretor do Departamento Compras e Contratos da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil, cumulativamente com os encargos de Chefe da Divisão de Compras e de Subchefe Administrativo Adjunto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora NOELI SILVEIRA DOS SANTOS LIMA, Id. Func. 2445310/1, os encargos de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Substituta, da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora ROBERTA REGINATO, Id. Func. 4238478/1, os encargos de Chefe da Divisão de Materiais e de Patrimônio, Substituta, do Departamento de Serviços e de Patrimônio da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor ALESSANDRO DE MATOS ROZEK, Id. Func. 2680750/7, os encargos de Coordenador da Assessoria Técnica de Atos de Pessoal, Substituto, da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor MARIO ANTÔNIO FLECK, Id. Func. 3236889/2, os encargos de Diretor do Departamento Compras e Contratos, Substituto, da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil, cumulativamente com os encargos de Chefe da Divisão de Contratos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI à servidora MARÍLIA MACHADO DE CASTRO, Id. Func. 4748930/1, os encargos de Chefe da Divisão de Gestão Documental e Arquivo do Departamento de Gestão Documental da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor CARLOS ERON DA SILVA MARQUES, Id. Func. 4591178/1, os encargos de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, Substituto, do Departamento de Serviços e de Patrimônio da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor MIGUELÂNGELO FERREIRA, Id. Func. 4241614/1, os encargos de Diretor do Departamento de Gestão Documental da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0003013-3, ATRIBUI ao servidor LUCAS FACHINI SERGIO, Id. Func. 3912558/1, os encargos de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Móvel, Substituto, da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000031-0, DISPENSA a contar de 05/01/2022, DANIEL PETTERLE SILVEIRA MUSSI, Id. Func. 4547330/02, lotado na Secretaria da Casa Civil, do Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000031-0, DESIGNA a contar de 05/01/2022, DANIEL PETTERLE SILVEIRA MUSSI, Id. Func. 4547330/02, lotado na Secretaria da Casa Civil, para compor o Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto ao Gabinete do Governador - Secretaria Extraordinária de Apoio à Gestão Administrativa e Política.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2000-0156229-1, COLOCA, no período de 01-01-2022 até 31-12-2022, o Especialista em Saúde ANDRE LUIS MORAES MELLO, Id. Func. 1877585/01, lotado na Secretaria da Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS, a fim de exercer atividades correlatas ao cargo, junto ao Sistema Único de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º, do Decreto 36.603/96.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2000-0156229-1, REVOGA a contar de 01-01-2022, o prazo de permanência do Especialista em Saúde ANDRE LUIS MORAES MELLO, Id. Func. 1877585/01, lotado na Secretaria da Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 21/1204-0020642-6, ATRIBUI ao servidor ANDREI LUIZ VIVAN, Delegado de Polícia, Id. Func. 2393344/1, os encargos de Chefe de Gabinete Substituto, da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94, e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 21/1204-0020642-6, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.935/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, DESIGNA ANDREI LUIZ VIVAN, Delegado de Polícia, Id. Func. 2393344/1, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, padrão FGE-11, RL 01.0000.3.011.0001, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, alínea "a" da Lei nº 10.717/96, em substituição, nos impedimentos legais e eventuais, da titular PATRICIA TOLOTTI RODRIGUES, Delegada de Polícia, Id. Func. 2776308/1, na Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 21/1204-0020642-6, ATRIBUI ao servidor FABIO MOTTA LOPES, Delegado de Polícia, Id. Func. 2429705/1, os encargos de Chefe de Polícia Substituto, da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94, e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 21/1204-0020642-6, nos termos dos artigos 2º, 3º, e 4º da Lei nº 14.492/14, combinados com o artigo 3º da lei nº 5.786/69, DESIGNA FABIO MOTTA LOPES, Delegado de Polícia, Id. Func. 2429705/1, para exercer a função gratificada de Chefe de Polícia, padrão FGE-12, RL 06.1204.2.012.0372, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96, em substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR, Delegada de Polícia, Id. Func. 2776332/1, na Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2200-0002271-5, NOMEIA JABER ABDEL JABBAR JABER, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CC-10, RL 01 2200 3 010 0021, na Secretaria de Obras e Habitação, na vaga deixada por Antoninho André Germano, Id. Func. 4377710/02, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000020-5, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 205/2021-SCCSA, publicado no D.O.E. de 10/12/2021, que nomeou DAIANA LETICIA VIDAL DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-9, RL 01 0801 3 009 0099, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Luciano Hoff, Id. Func. 4494113/01, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000020-5, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 205/2021-SCCSA, publicado no D.O.E. de 10/12/2021, que designou DAIANA LETICIA VIDAL DE ANDRADE, lotada na Secretaria da Casa Civil, para compor o Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Comunicação, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001278-5, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DISPENSAR, a contar de 01/07/2021, RAFAEL KERSTING DE SOUZA, Id. Func. 3004767/01, da função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Porto Alegre II.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001278-5, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO, Id. Func. 3815986/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no CAS Uruguaiana, na vaga deixada por Rafael Kersting de Souza, Id. Func. 3004767/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1900-0025300-2, AUTORIZA a PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A a COLOCAR, até 31-12-2022, o servidor GELSON ANTÔNIO WELFER, matrícula nº 51748, à disposição da Secretaria da Educação, a fim de exercer a função de Assistente III no Núcleo de Tecnologia da Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do parágrafo 1º, art. 1º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23, 24 e 31 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1900-0025300-2, ATRIBUI a GELSON ANTONIO WELFER, lotado na PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A, à disposição da Secretaria da Educação, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Assistente III, padrão FG-6, RL 01 1900 3 006 1137, na vaga deixada por Eunaura de Fatima Vargas Fontella, Id. Func. 3866122/01, que permanecerá bloqueada enquanto no efetivo exercício de tal comissionamento, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 15.680/21, combinado com o artigo 31 da Lei nº 10.395/95 e artigo 3º da Lei nº 5.786/69, tendo em vista o que consta no processo nº 21/1300-0009663-9, ATRIBUI a contar de 23/12/2021, ao servidor JORGE ANDRE HENZ, Id. Func. 3684105/01, lotado na Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, a disposição da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Gerente Adjunto de Unidade de Atendimento Tudo-Fácil, padrão FGE-10, RL 01 1300 3 010 0117, vaga, em Lajeado, que permanecerá bloqueada enquanto no efetivo exercício de tal comissionamento, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “c” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1500-0011626-0, EXONERA a pedido, a contar de 06/07/2021, FRANCO ABRUZZI GHIGGI, Id. Func. 4592123/01, do cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-9, RL 01 1500 3 009 0084, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1500-0011626-0, NOMEIA MICHELE DA SILVA PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-9, RL 01 1500 3 009 0084, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, na vaga deixada por Franco Abruzzi Ghiggi, Id. Func. 4592123/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0000003-5, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Analista Administrador JONAS MARTINS MACHADO, Id. Func. 3852881/01, lotado na Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, a fim de continuar exercendo a função de Assessor, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2159-0000744-9, AUTORIZA a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, a colocar, até 31/12/2022, o Assistente Administrativo CLOVIS ALBERTO FREITAS SOLTAU, Id. Func. 2967243/1, à disposição da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, a fim de exercer a função de Chefe de Seção, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, inciso VI do Decreto 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23, 24 e 31 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2159-0000744-9 ATRIBUI ao servidor CLOVIS ALBERTO FREITAS SOLTAU, Id. Func. 2967243/1, lotado na Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, à disposição da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-8, RL 01 2400 3 008 0159, na vaga deixada por Deise Paz Brito Laurentino, Id. Func. 4632745/1, que permanecerá bloqueada enquanto no efetivo exercício deste comissionamento, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1300-0009237-4, RETIFICA o ato publicado no Boletim nº 212/21-SCCSA, no Diário Oficial do Estado de 23-12-2021, na parte que colocou até 31-12-2021, a Agente Administrativa – Assistente Administrativa DAIANA MICHELLI RIBEIRO DUTRA, Id. Func. 3803406/01, à disposição da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, para declarar que a função é de Gerente de Unidade de Atendimento Tudo Fácil - Lajeado, e não como constou, ratificando as demais informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2148-0001737-1, AUTORIZA a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS LOPES, Id. Func. 2880024/02, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Supervisão Institucional – NSI, na Coordenação de Acompanhamento e Supervisão – CAS, pertencente à Diretoria Técnica – DT, na vaga deixada por Janaína Fontes de Oliveira, Id. Func. 3695999/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2200-0002293-6, NOMEIA ANDRESSA DA SILVEIRA NEGRINI, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CCE-11, RL 01 2200 3 011 0007, na Secretaria de Obras e Habitação, na vaga deixada por Karine da Silveira Negrini Pinheiro, Id. Func. 4641132/01, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1204-0021351-1, DISPENSA a contar 25/11/2021, SIMONE PAIVA IGLESIAS, Escrivã de Polícia, Id. Func. 3938425/2, da função gratificada de Chefe de Seção de Polícia, padrão FG-4, RL 06 1204 3 004 0161, do Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.185/86 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1204-0021351-1, DESIGNA ALESSANDRA STANIESKI, Comissária de Polícia, Id. Func. 2711206/1, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Polícia, padrão FG-4, RL 06 1204 3 004 0161, no Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis, na Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, na vaga deixada por Simone Paiva Iglesias, Escrivã de Polícia, Id. Func. 3938425/2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2148-0001644-8, AUTORIZA a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DISPENSAR ALESSANDRA SABRINA MACHADO QUEIROZ, Id. Func. 3862780/01, da função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do Centro Social de Taquari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2148-0001644-8, AUTORIZA a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR ANA JÚLIA CAMPOS, Id. Func. 3862976/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro Social de Taquari, na vaga deixada por Alessandra Sabrina Machado Queiroz, Id. Func. 3862780/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001285-8, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR KAREN PRISCILA FINKLER, Id. Func. 3046052/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Avaliação de Desempenho, na vaga deixada por Vítor Hugo Serrer Ferreira, Id. Func. 3849104/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1400-0008621-5, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Auditor-Fiscal da Receita Estadual ALBERTO ARAGUACÍ DA SILVA, Id. Func. 1658816/01, lotado na Secretaria da Fazenda, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de continuar exercendo a função de Chefe de Serviço, junto à Direção-Geral, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1400-0008621-5, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Auditor-Fiscal da Receita Estadual ALBERTO ARAGUACÍ DA SILVA, Id. Func. 1658816/01, lotado na Secretaria da Fazenda, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de continuar exercendo a função de Chefe de Serviço, junto à Direção-Geral, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 53.566/17 e alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 21/1400-0009005-0, ATRIBUI ao servidor GUILHERME AFFONSO PUGLIA, Id. Func. 4488806/2, os encargos de Chefe da Divisão de Infraestrutura Planejamento e Informações Jurídicas, Substituto, no Departamento de Administração, na Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1400-0009005-0, DESIGNA o servidor GUILHERME AFFONSO PUGLIA, Id. Func. 4488806/2, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FG-V, RL 04 1400 2 023 0022, na Secretaria da Fazenda, nos impedimentos legais e eventuais do titular, o servidor Sérgio Borba Pereira, Id. Func. 3208990/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% do valor correspondente ao cargo em comissão, padrão CC-III, prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1900-0044306-5, EXONERA a pedido, a contar de 30/06/2019, para fins de regularização funcional, VERA TERESINHA MARTINEZ, Id. Func. 2348659/02, do cargo em comissão de Assistente III, padrão CC-6, RL 01 1900 3 006 1039, da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/3701-0000243-3, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Agente Administrativa PATRÍCIA ROBERTA VIANA PATTA, Id. Func. 2856220/02, lotada na Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, à disposição do Escritório de Desenvolvimento de Projetos – EDP, a fim de continuar exercendo a função de Coordenadora de Unidade, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1300-0009467-9, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Agente Técnico MARCOS JOAQUIM DE FREITAS, Id. Func. 3117880/01, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, a fim de continuar exercendo a função de Diretor do Departamento de Transportes do Estado, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1900-0044161-5, DISPENSA a pedido, a contar de 30/12/2021, NEIDA APARECIDA LISBOA, Id. Func. 1826867/01, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 01 1900 2 008 0555, da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2442-0005325-0, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Analista Jurídica GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA, Id. Func. 3399591/2, lotada na Secretaria de Segurança Pública, à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, a fim de continuar exercendo a função de Coordenadora, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1900-0044338-3, DISPENSA a pedido, a contar de 30/12/2021, ASSIS ODILON ARAUJO MAGALHÃES, Id. Func. 1594940/01, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 01 1900 2 008 0690, da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0500-0004162-0, DESIGNA AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, Id. Func. 4455894/01, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FGE-10, RL 01 0500 3 010 0009, na Chefia da Divisão de Convênios e Parcerias, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, nos impedimentos legais e eventuais da titular Aline Machado Selayaran, Id. Func. 2815257/02, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0500-0004162-0, ATRIBUI à servidora AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, Id. Func. 4455894/01, os encargos de Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias, Substituta, no Departamento Administrativo-Financeiro, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2200-0002263-4, EXONERA a pedido, a contar de 09/11/2021, EDUARDO LOPES ÁVILA, Id. Func. 4675541/01, do cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CC-10, RL 01 2200 3 010 0012, da Secretaria de Obras e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2200-0002263-4, NOMEIA JEFERSON NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CC-10, RL 01 2200 3 010 0012, na Secretaria de Obras e Habitação, na vaga deixada por Eduardo Lopes Ávila, Id. Func. 4675541/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001276-9, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DISPENSAR a contar de 21/06/2021, CLAUDIO AUGUSTO ROSA TOMASINI, Id. Func. 3002578/01, da função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Novo Hamburgo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001276-9, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR PAULO MARCELO SCHOTT, Id. Func. 4454502/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no CAS Uruguaiana, na vaga deixada por Claudio Augusto Rosa Tomasini, Id. Func. 3002578/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001284-0, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR LILIAN LOCATELLI, Id. Func. 3233839/03, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Profissionalização e Trabalho Educativo, na vaga deixada por Iara Maria Cabrera Barbosa, Id. Func. 3001563/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001282-3, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR ROSANE DA SILVA NERVIS, Id. Func. 3033937/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no CAS Uruguaiana, na vaga deixada por Wederson Fernando Barcelos, Id. Func. 3040534/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001282-3, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DISPENSAR WEDERSON FERNANDO BARCELOS, Id. Func. 3040534/01, da função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, da Comunidade Socioeducativa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001283-1, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DISPENSAR a contar de 15/07/2021, JOSE MARIADA ROCHA ANDRADE, Id. Func. 3030660/01, da função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Porto Alegre I.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001283-1, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR CATIUSCIA MORAES DA SILVA, Id. Func. 3035301/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no CASE Porto Alegre I, na vaga deixada por Jose Maria da Rocha Andrade, Id. Func. 3030660/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1207-0003570-7, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 23-10-2021 até 22-10-2022, o prazo de permanência do Major QOEM DARLEN SILVARIBEIRO, Id. Func. 3744612/01, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Brasília/DF, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1203-0025021-0, REVOGA, a contar de 30-11-2021, o prazo de permanência do 1º Sargento TARCISIO DOS SANTOS, Id. Func. 2687852/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2441-0003676-0, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Analista Jurídico LUCAS RIBEIRO GONÇALVES CAMPOS, Id. Func. 4419952/3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a fim de continuar exercendo a função de Coordenador de Projetos, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2442-0005351-9, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Analista Jurídica KAREN CIBELE WITT DE ALMEIDA AREND, Id. Func. 3612449/02, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, a fim de continuar exercendo a função de Assessora, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/0600-0000525-6, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Analista Jurídica PAULA KOLLING SPELLMEIER, Id. Func. 2944758/5, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, à disposição da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a fim de continuar exercendo a função de Assistente Superior, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/0443-0001851-7, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Técnica Administrativa DENISE DE OLIVEIRA SOUSA, Id. Func. 3587436/01, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, à disposição da Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG, a fim de continuar exercendo a função de Chefe de Seção, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/0801-0002902-0, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da servidora CLÁUDIA CONZATTI DAL POZZO, Id. Func. nº 3108139/01, lotada na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de continuar exercendo funções de Assessoramento, sem ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000028-0, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 217/2021-SCCSA, publicado no D.O.E. de 31/12/2021, que nomeou MIKAELLY GOBBO BUENO, Id. Func. 4557662/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 0801 3 008 0141, na Secretaria de Comunicação, na vaga deixada por Thamiris dos Reis Mondin, Id. Func. 4549295/1, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0000028-0, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 217/2021-SCCSA, publicado no D.O.E. de 31/12/2021, que exonerou MIKAELLY GOBBO BUENO, Id. Func. 4557662/1, do cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0457, da Secretaria de Comunicação, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1100-0002260-6, EXONERA a pedido, a contar de 01/01/2022, GABRIELAVIER MUNHOZ, Id. Func. 4682491/01, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 1100 3 010 0010, da Secretaria da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.958/70 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1204-0021164-0, DESIGNA FELIPE PICCOLI BRASILIENSE, Escrivão de Polícia, Id. Func. 3628680/2, para exercer a função gratificada de Encarregado de Estação de Rádio, padrão FG-1, RL 06 1204 3 001 0364, no Departamento de Tecnologia da Informação Policial, na Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, na vaga de Sílvia Regina da Silva Neves, Escrivã de Polícia, Id. Func. 2462400/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1204-0021164-0, DISPENSA a contar de 25/10/2021, SILVIA REGINA DA SILVA NEVES, Escrivã de Polícia, Id. Func. 2462400/1, da função gratificada de Encarregado de Estação de Rádio, padrão FG-1, RL 06 1204 3 001 0364, do Departamento de Tecnologia da Informação Policial da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública.

COLOCA, até 31/12/2022, o Escriturário LUIZ HENRIQUE ARAGÃO SOARES, Id. Func. 2604876/01, do Quadro Especial da SARH, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, à disposição da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, a fim de exercer atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 6.999/82 e normativo na Resolução TSE nº 23.255/10 e Resolução TRE – RS nº 241/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2444-0020769-1, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 217/21-SCC-SA, publicado no Diário Oficial do Estado de 31-12-2021 na parte em que prorrogou o afastamento da Agente Técnica, MILKA FONTANA SILVA, Id. Func. 3208389/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, tendo em vista a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – 134ª Zona Eleitoral - Canoas, para declarar que o nome correto da servidora é o supracitado e não como constou, ratificando as demais informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 21/1244-0035015-5, DISPENSA a pedido, MÁRIO HENRIQUE MENEGAZ FABRIS, Id. Func. 3082725/3, da função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-8, que exerce como substituto do titular Paulo Afonso da Rosa Santos Filho, Id. Func. 3117499/1, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1244-0035015-5, DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS WINTER, Id. Func. 3527263/1, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-8, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, nos impedimentos legais e eventuais do titular Paulo Afonso da Rosa Santos Filho, Id. Func. 3117499/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1244-0035015-5, ATRIBUI à servidora FERNANDADOS SANTOS WINTER, Id. Func. 3527263/1, os encargos de Coordenadora de Projetos da Coordenadoria Psicológica e Médica, Substituta, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS.

SÚMULA DE TERMO DE CEDÊNCIA

Nº do Ajuste: Termo Aditivo nº 03. Partes: Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Esteio. Objeto: Ajustar as regras relativas à cedência de servidora entre o Poder Executivo e o Município de Esteio. Servidora: Andrea Leusin de Carvalho. Forma de ônus: Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Vigência: 01-01-2022 até 31-12-2022. Processo nº. 19/2000-0048194-3.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO DE CEDÊNCIA

Nº do Ajuste: Termo Aditivo nº 02/2021. Partes: Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Objeto: Ajustar as regras relativas à colocação de Servidora do Município à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Servidor: Cristiane Gobbato D'Andrea. Forma de Ônus: Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Vigência: 01-01-2022 até 31-12-2022. Processo nº: 21/0801-0003008-7.

SÚMULA DE ADITIVO AO CONVÊNIO

Partes: Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rosário do Sul. Objeto: Ajustar as regras relativas à cedência de servidor do Município de Rosário do Sul para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Servidores: Marcos Paulo Silva da Luz. Forma de ônus: sem ônus para o órgão de origem. Vigência: 01-01-2022 até 31-12-2022. Processo nº: 21/1100-0000078-5.

CASA MILITAR

CORONEL QOEM JULIO CESAR ROCHA LOPES
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL QOEM JULIO CESAR ROCHA LOPES
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2022000664326

Assunto: Portaria
Expediente: 22/0804-0000035-9

Portaria Nr 0002/2022

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 06/01/2022 a 31/12/2022, ao servidor DEBORA BERNSTIS DA SILVA, CÓD. FPE: 28040678, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) U0(s):08.04, 08.40; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
Porto Alegre - RS, 10 de janeiro de 2022
JULIO CESAR ROCHA LOPES

Protocolo: 2022000664327

Assunto: Portaria
Expediente: 22/0804-0000035-9

Portaria Nr 0003/2022

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 06/01/2022 a 31/12/2022, ao servidor MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, CÓD. FPE: 8230340, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) U0(s):08.04, 08.40; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
Porto Alegre - RS, 10 de janeiro de 2022
JULIO CESAR ROCHA LOPES

Protocolo: 2022000664328

Assunto: Portaria
Expediente: 22/0804-0000035-9

Portaria Nr 0004/2022

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 06/01/2022 a 31/12/2022, ao servidor PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, CÓD. FPE: 21570027, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) U0(s):08.04, 08.40; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
Porto Alegre - RS, 10 de janeiro de 2022
JULIO CESAR ROCHA LOPES

Protocolo: 2022000664329

Assunto: Portaria
Expediente: 22/0804-0000035-9

Portaria Nr 0005/2022

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO:

DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 06/01/2022 a 31/12/2022, ao servidor LEANDRO MAUAT DA SILVA, CÓD. FPE: 21569894, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):08.04, 08.40; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
Porto Alegre - RS, 10 de janeiro de 2022
JULIO CESAR ROCHA LOPES

Protocolo: 2022000664330

Assunto: Portaria
Expediente: 22/0804-0000035-9

Portaria Nr 0006/2022

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 10/01/2022 a 31/12/2022, ao servidor LEANDRO ESTABEL JUNG, CÓD. FPE: 10160922, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):08.04, 08.40; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
Porto Alegre - RS, 10 de janeiro de 2022
JULIO CESAR ROCHA LOPES

Protocolo: 2022000664331

Assunto: Portaria
Expediente: 22/0804-0000035-9

Portaria Nr 0007/2022

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 10/01/2022 a 31/12/2022, ao servidor SANTIAGO SOARES DIAS DE CASTRO, CÓD. FPE: 21575886, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):08.04, 08.40; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.
Porto Alegre - RS, 10 de janeiro de 2022
JULIO CESAR ROCHA LOPES

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000664582

BOLETIM Nº 004/2022

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o término, em 31-01-2022, do período previsto na Portaria nº 003, publicada no DOE de 11-01-2021,

DETERMINA

Art. 1º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, no período de 17 a 28 de janeiro de 2022, para que os Procuradores do Estado integrantes da Classe Final informem a ordem de preferência para ter exercício nos órgãos de execução com funções especializadas em razão da matéria, com o propósito de subsidiar eventual decisão administrativa alusiva à definição de exercício.

Art. 2º As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme *link* que será enviado ao *e-mail* individual dos Procuradores do Estado pertencentes à Classe Final, e terão validade até 31-01-2023.

Art. 3º A ausência de manifestação fará presumir que a preferência é única e pelo órgão de execução em que o Procurador do Estado se encontra em exercício.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Salles,
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.

Editais

Protocolo: 2022000664509

EDITAL Nº 01/2022**15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para, considerando o acolhimento das manifestações da Comissão Especial de que trata o artigo 3º da Resolução n.º 186, de 12 de julho de 2021, divulgar o que segue:

- 1. RETIFICAR** *ex officio* a condição do candidato inscrito sob o n.º 62501851951-0, para constar a inscrição provisória na condição de pessoa com deficiência, restando apto a participar da Fase Escrita do certame.
- 2. DEFERIR** o pedido de reconsideração interposto pelo candidato inscrito sob o n.º 62501837983-1, passando a ter RATIFICADA a inscrição provisória na condição de pessoa com deficiência, mantendo-se apto a participar da Fase Escrita do certame.
- 3. DEFERIR PARCIALMENTE** o pedido de reconsideração interposto pelo candidato inscrito sob o n.º 62501830310-6, passando a ter RATIFICADA a inscrição provisória na condição de pessoa com deficiência, mantendo-se inalterada a condição de inapto a participar da Fase Escrita, ante o não atendimento do requisito previsto no item 43.2, "c", do Edital de Abertura do certame.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Eduardo Cunha da Costa
Procurador-Geral do Estado.

Luciana Mabilia Martins
Corregedora-Geral e Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

Diana Paula Sana,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000664583

O Secretário da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º, inciso XX, do Decreto nº 53.481/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº **20/1300-0005244-0**, TORNA PÚBLICO a emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº **001/2022/DISAT/DMEST/SUGEP/SPGG** referente a s **Coordenadorias Regionais de Saúde**, da Secretaria da Saúde, emitido pela Divisão de Saúde do Trabalhador – DISAT/DMEST/SUGEP/S PGG em **10/01/2022**.

Cláudio Gastal
Secretário de Estado

Patrimônios

Protocolo: 2022000664332

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 19/1900-0013555-6

Desafetação

TERMO DE DESAFETAÇÃO Nº 1519/601-2021
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por seu titular, Senhor Claudio Leite Gastal, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 19/1900-0013555-6, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 1519, matriculado ou transcrito sob nº 3835, concedido à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, diante da reversão da doação da área já averbada em Cartório de Registro de Imóveis, e da evidente não utilização do imóvel.

Protocolo: 2022000664333

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 21/1204-0019983-7

Termo de Afetação 14622

Termo de AFETAÇÃO nº 14622/21085-2021, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel cadastrado no Sistema GPE sob o nº 14622, nas condições a seguir:
DESTINATÁRIO: Secretaria Da Segurança Pública
OBJETO: Imóvel situado na Borges De Medeiros, 3232 , Centro , Gramado , Rio Grande Do Sul , Brasil , com a área de (214.8500) m²;
FINALIDADE: Delegacia De Polícia;
DATA DE INÍCIO: A contar da data de publicação no Diário Oficial.

Protocolo: 2022000664334

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 21/1500-0014171-0

Termo de Afetação 18508

Termo de AFETAÇÃO nº 18508/21069-2021, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel cadastrado no Sistema GPE sob o nº 18508, nas condições a seguir:
DESTINATÁRIO: Secretaria Da Agricultura, Pecuária E Desenvolvimento Rural
OBJETO: Imóvel situado na 7 De Setembro, Rua, 714 , Centro , Lagoa Vermelha , Rio Grande Do Sul , Brasil , com a área de (6900000.0000) m²;
FINALIDADE: Coordenadoria Regional;
DATA DE INÍCIO: A contar da data de publicação no Diário Oficial.

Protocolo: 2022000664335

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 18/3100-0002538-5

Termo de Desafetação nº 19607/772-2021

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por seu titular, Sr. Claudio Leite Gastal, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 18/3100-0002538-5, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 19607, concedido à SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, tendo em vista a baixa patrimonial por desmembramento e georreferenciamento da área.

Protocolo: 2022000664336

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 18/3100-0002226-2

termo desafetação 21238

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1831000022262 DECLARA DESAFETADA , a contar da data de publicação no Diário Oficial, a área relativa ao imóvel cadastrado no Sistema GPE nº 21238, concedida à SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Protocolo: 2022000664337

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 21/1900-0015000-9

termo desafetação 4641

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21190000150009 DECLARA DESAFETADA , a contar da data de publicação no Diário Oficial, a área relativa ao imóvel cadastrado no Sistema GPE nº 4641 , concedida ao (à) Secretaria Da Educação, na qual constava como usuário o (a) E.E.E.F. TOME DE SOUZA.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664338

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019748-0

Nome: Ananias Dorneles Soares Sobrinho
Id.Func./Vínculo: 1630768/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 28/05/2020.

Protocolo: 2022000664339

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019743-9
Nome: Antonio Severiano do Amaral Leal
Id.Func./Vínculo: 1645919/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 04/01/2021.

Protocolo: 2022000664340

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019678-5
Nome: Arleti Porporatti Rosso
Id.Func./Vínculo: 1006720/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/08/2020.

Protocolo: 2022000664341

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019694-7
Nome: Clelia Goin Pagnoncelli
Id.Func./Vínculo: 1878379/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/05/2020.

Protocolo: 2022000664342

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019746-3
Nome: Elaine Fatima Guedes Vargas
Id.Func./Vínculo: 1827839/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, §3º, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 29/05/2019.

Protocolo: 2022000664343

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019534-7
Nome: Eunice Goulart Padilha
Id.Func./Vínculo: 1802810/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,

inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 19/04/2021.

Protocolo: 2022000664344

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019636-0
Nome: Helena Paz de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1673122/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-II
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 28/03/2021.

Protocolo: 2022000664345

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019455-3
Nome: Luiz Osorio Noronha Goncalves
Id.Func./Vínculo: 1280279/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/10/2020.

Protocolo: 2022000664346

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019617-3
Nome: Luiz Sangalli
Id.Func./Vínculo: 1630555/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-V
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 03/10/2020.

Protocolo: 2022000664347

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019753-6
Nome: Maria do Carmo Antonini Auch
Id.Func./Vínculo: 920495/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 24/07/2020.

Protocolo: 2022000664348

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019619-0
Nome: Mariane Muller
Id.Func./Vínculo: 2449668/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 14/04/2020.

Protocolo: 2022000664349

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019653-0

Nome: Neuza Ramos Wagner
Id.Func./Vínculo: 1482041/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, §3º, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 04/11/2020.

Protocolo: 2022000664350

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019410-3
Nome: Nubia Terezinha Baptistella da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1443313/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 26/08/2020.

Protocolo: 2022000664351

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0019638-6
Nome: Recy Batista de Castro
Id.Func./Vínculo: 1740229/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-I
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 08/10/2020.

Protocolo: 2022000664352

Assunto: Conversão de Licença Especial
Expediente: 21/1203-0018480-3
Nome: Leandro Aires Barcellos
Id.Func./Vínculo: 3155021/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/VC/5ºBPM/1ºCia/3ºPel/2ºGPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VII, CONVERTE em tempo dobrado de serviço 03 (três) meses da Licença Especial relativa ao quinquênio de 07/10/2014 a 05/10/2019, nos termos da Lei Complementar nº 10.990/97, art. 70, § 3º, para os efeitos da inatividade, conforme Pareceres nºs 18.087/20 e 18.811/21 da Procuradoria-Geral do Estado.

Protocolo: 2022000664353

Assunto: Exoneração
Expediente: 21/0602-0009175-0
Nome: Angela Machado Piovesan
Id.Func./Vínculo: 4656350/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 23/11/2021, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000664354

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1300-0000054-8
Nome: Daniel Rodrigo Chesini
Id.Func./Vínculo: 4655079/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão - A-1
Lotação: SPGG - Assessoria de Planejamento

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 05/01/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000664355

Assunto: Exoneração
Expediente: 21/0602-0009169-5
Nome: Diana Varal da Silva Lazzaretti
Id.Func./Vínculo: 3757323/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Nona Delegacia Penitenciária Regional

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 23/11/2021, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000664356

Assunto: Exoneração
Expediente: 21/0602-0009161-0
Nome: Dierle Soel de Quadros Dalenogare
Id.Func./Vínculo: 4539281/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Canela

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 23/11/2021, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000664357

Assunto: Exoneração
Expediente: 21/0602-0009164-4
Nome: Luís Fernando Stein
Id.Func./Vínculo: 4656342/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 23/11/2021, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000664358

Assunto: Exoneração
Expediente: 21/1404-0031515-7
Nome: Rene Garcez Moreira Filho
Id.Func./Vínculo: 4676963/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - 6ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Pelotas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 20/12/2021, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de Posse em outra Cargo Público.

Protocolo: 2022000664359

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/2000-0000423-8
Nome: Sandro Henrique de Lima
Id.Func./Vínculo: 3936813/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 10 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 23/12/2021, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000664360

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Viviane Laesker Longoni
Id.Func./Vínculo: 2464845/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 01/01/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664361

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 20/2000-0117564-7
Nome: Eliane Maria Manara Rossoni
Id.Func./Vínculo: 3010066/02
Tipo Vínculo: adido
Lotação: Governo do Estado

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 52.923 de 23 de fevereiro de 2016, artigos 19 e 20, publicada no DOE de 24/02/2016, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo no percentual de 40%, a servidora em exercício no LACEN/CEVS/SES- Laboratório de Microbiologia de Águas e Alimentos, a contar de 12//04/2018 a 01/06/2018, conforme laudo da DISAT 0197/2021, nos termos do art. 192 da CLT com a redação alterada pela Lei 6514/77, e Laudo Pericial nº 0001/2015.

Protocolo: 2022000664362

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 20/2000-0117564-7
Nome: Eliane Maria Manara Rossoni
Id.Func./Vínculo: 3010066/03
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Pesquisador VIII - H
Lotação: SICT - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 52.923 de 23 de fevereiro de 2016, artigos 19 e 20, publicada no DOE de 24/02/2016, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo no percentual de 40%, a servidora em exercício no LACEN/CEVS/SES - Laboratório de Microbiologia de Águas e Alimentos, a contar de 01/06/2018 A 17/05/2020, conforme laudo da DISAT 0198/2021, nos termos do art. 192 da CLT com a redação alterada pela Lei 6514/77, e Laudo Pericial nº 0001/2015

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000664510

ABERTURAS

Pregão Eletrônico 0069/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais/acessórios p/uso comercial/industrial
ABERTURA: 04/02/2022, às 09h PROCESSO: 21/1300-0010608-1

Pregão Eletrônico 0070/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais p/limpeza/higiene (uso geral); equipamentos/materiais p instalações hidrossanitárias e gás natural.
ABERTURA: 09/02/2022, às 09h PROCESSO: 21/1300-0010621-9

ABERTURA DE ENVELOPES

Concorrência 0001/2022 Processo Administrativo 21/2158-0000987-3

Objeto: Reforma geral do prédio do Centro de Convivência e Profissionalização em Porto Alegre/RS
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, informa que fica marcada para o dia 14/01/2022, às 14 horas, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta Técnica) do licitante, referente ao processo em epígrafe.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9007/2022 Processo 21/0500-0002493-8

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada.
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado , para análise de retificação** , devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência 0104/2021 Processo 18/0435-0032267-0

Objeto: Concessão dos serviços de Estação Rodoviária de 4ª Categoria na localidade de Não Me Toque/RS.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, comunica que foi interposto recurso pela

empresa E R WILLICH E CIA LTDA, ficando cientificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0918/2021 Processo 21/1300-0007807-0

Lote 01: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA- ME, CNPJ 26.950.671/0001-07

Lotes 02 e 08: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, CNPJ 36.515.614/0001-53

Lotes 03, 04, 06 e 07: DIEGO RUPERTI ROCHA, CNPJ 23.334.784/0001-90

Lote 05: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 19.434.150/0001-31

Pregão Eletrônico 0948/2021 Processo 21/1300-0009384-2

Lotes 01, 02 ,03 e 04: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 21.551.379/0021-41

Lotes 05 e 06: MAKLAB COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 10.824.101/0001-3

Lote 07: CIRURGICA LAJEADENSE ME, CNPJ nº 21.112.395/0001-94

Pregão Eletrônico 0017/2022 Processo 21/1300-0007986-6

Lote 01: MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 02.909.049/0001-97

Pregão Eletrônico 0018/2022 Processo 21/1300-0007989-0

Lote 01: MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 02.909.049/0001-97

Pregão Eletrônico 9016/2022 Processo 21/1203-0015962-0

Lote 01: DESERTO

Liége Pascotini Dresch
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

Objeto(s): Registro de Preços de serviços para contratação de empresa especializada na renovação das licenças existentes da solução de antivírus McAfee Endpoint Threat Protection (ETP), por meio de ata de Registro de Preços, assim como aquisição de novas licenças de maneira a atender todo o parque da Administração Direta e Indireta, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis, englobando garantias, manutenção, suporte técnico em língua portuguesa no regime 24x7, atualizações (upgrade e update) de versões do software McAfee MVISION Plus MV2

Processo: 21/1300-0008077-5, Edital: 0970/2021

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações

Compromitente: SUPORTEC - CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 91.797.498/0001-10.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022

Objeto(s): 0035.0736.010061 LICENÇA - RENOVACAO LICENCA ANTIVIRUS MCAFEE MVISION PLUS MV2 SUPORTE E MANUT R\$ 73,85 un

0035.0736.010062 LICENÇA - NOVA LICENCA ANTIVIRUS MCAFEE MVISION PLUS MV2 SUPORTE E MANUT R\$ 73,85 un

Processo: 21/1300-0008077-5, Edital: 0970/2021

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações

Compromitente: SUPORTEC - CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 91.797.498/0001-10.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2022

Objeto(s): 0830.0183.010028 AGITADOR TUBO VORTEX - 3.800 RPM TENSÃO 127 E 220 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO R\$ 1640,00 un

Processo: 21/1300-0009391-5, Edital: 0925/2021

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações

Compromitente: RSM DE SOUZA LEÃO - ME, com CNPJ 10.925.721/0001-66.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG em exercício

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar –

Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2022000664363

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/03/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016998-7 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664364

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0004051-8 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664365

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSOES ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 22/2441-0000048-1 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664366

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007121-9 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664367

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016203-6 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664368

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 11/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016280-0 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664369

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0015968-0 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664370

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016621-0 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664371

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento

médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016590-6 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664372

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOAO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/01/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016586-8 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664373

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURAMUNICIPAL DE SERIO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/02/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016990-1 .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000664374

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021

Partes : IPE Saúde e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA ETERNITÁ LTDA (CNPJ nº 11.384.068/0001-38) ; **Objeto :** Revisão dos valores do Contrato nº 40/2021, para o fornecimento de serviço de atendimento domiciliar em benefício de FLORA ROLIM CARDOSO, residente no Município de Santiago/RS ; **Valor mensal após revisão:** R\$ 44.043,54 (quarenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **Dotação:** U.O: 41.02, Atividade: 4540, Recurso: 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente; **Processo:** 20/2441-0006422-5 .

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000664511

APOSTILA Nº.07/2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, retifica o valor referente os Contratos de Locação de Imóvel, conforme relacionados abaixo:

Processo	Contrato	Locador	Finalidade	A contar de:	R\$	CRE
20/1900-0026989-2	260/2020	Paulo Pretto, Adriana de Oliveira Pretto, Angela MA Diel e Wilson Roberto Diel.	Funcionamento do NEEJA	22/12/2021	3.240,98	03
20/1900-0025916-1	251/2020	Instituto Leonardo Murialdo	Prática Educação Física da EEEM Antônio A. Boff	22/12/2021	6.037,99	04
20/1900-0020587-8	108/2020	Associação Caritativa-Lit São José	Funcionamento da EEEM Irmão Irineu	08/12/2021	14.374,48	04
18/1900-0006439-4	309/2018	Ricardo Maciel Ramos	Funcionamento EEEF Dom Joaquim F. de Mello	26/12/2021	11,545,66	05
025643-1900/11-4	378/2018	Conselho Desen C Campinas Sul	Prática Edu Física EEEF Geny Colpani e IE João XXIII	13/12/2021	2,003,57	15

Contratos

Protocolo: 2022000664375

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1900-0007706-9

Contratação Nº 2021/020844

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Csm Constr Silveira Martins Eireli, CNPJ: 05.061.642/0001-14; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras e Habitacao; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução em caráter emergencial de obra e/ou serviço de engenharia na E.E.E.F. Manoel Luiz, localizada no município de Palmares Do Sul /RS, constando de reforma do bloco da cozinha e refeitório, constando da substituição da cobertura, instalações elétricas e parcial da pavimentação e revestimento, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R\$124.068,16 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000664512

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1900-0007925-8

Contratação Nº 2021/020874

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Csm Constr Silveira Martins Eireli, CNPJ: 05.061.642/0001-14; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras e Habitacao; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução em caráter emergencial de obra e/ou serviço de engenharia na EEEF RODOLFO VON IHERING localizada no Município de TAQUARA/RS, constando de reforma do telhado, rede elétrica e sanitários, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; PRAZO: 150 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R\$279.296,89 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000664376

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1900-0032334-5

Contratação Nº 2021/021753

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Rossano Peres Farias Me, CNPJ: 21.216.955/0001-50; OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ROSÁRIO DO SUL/RS, EMPRESA ROSSANO PERES FARIAS-ME, CONTRATO 257/2021, LOTE 12.; PRAZO: 21/02/2022 até 20/08/2022; VALOR: R\$8.800,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Convênios

Protocolo: 2022000664513

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0065976-2

FPE Nº 2240/2018

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Venâncio Aires, com a interveniência da Escola de Educação Especial Venâncio Aires, com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, c/c o "caput do art. 116 da mesma lei, resolvem RETIFICAR o Anexo I.

Onde constou: "a) Matrículas correspondentes: 70 alunos aptos ao recurso – índice correspondente a 50% das matrículas de competência do Estado.

b) Cedência de Professores:

RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	ALUNOS NA CONTRAPARTIDA
Andrea Inês Muller	Professora	20h	2535556/01	05
Cirlane Regina da Rosa	Professora	20h	3744124/01	05
Josi Toillier Pilz	Professora	20h	2724430/01	05
Katia Maria Sehn	Professora	20h	1902539/01	05
TOTAL DE MATRÍCULAS				20

c) Pagamento: o valor anual por aluno estimado, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 01, de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 5.913,28.

Matrículas para 50 alunos aptos ao recurso

Valor do Termo Aditivo: R\$ 295.664,00

2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	24.638,70	24.638,70	24.638,70	24.638,70	24.638,70	24.638,70
2022	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	24.638,70	24.638,70	24.638,70	24.638,70	24.638,70	24.638,70

Leia-se: "a) Matrículas correspondentes: 70 alunos aptos ao recurso – índice correspondente a 50% das matrículas de competência do Estado.

b) Cedência de Professores:

RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	ALUNOS NA CONTRAPARTIDA
Cirlane Regina da Rosa	Professora	20h	3744124/01	05
Katia Maria Sehn	Professora	20h	1902539/01	05
TOTAL DE MATRÍCULAS				10

c) Pagamento: o valor anual por aluno estimado, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 01, de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 5.913,28.

Matrículas: 60 alunos aptos ao recurso

Valor do apostilamento para acrescentar os recursos em R\$ 59.132,80. Total para o exercício de 2022 - R\$ 354.796,80 e d)

Cronograma de pagamento:

2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	29.566,40	29.566,40	29.566,40	29.566,40	29.566,40	29.566,40
2022	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	29.566,40	29.566,40	29.566,40	29.566,40	29.566,40	29.566,40

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo.

Protocolo: 2022000664514

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068474-0

FPE Nº 2333/2018

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Soledade, com a interveniência da Escola de Educação Especial Luz e Liberdade, com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, c/c o "caput do art. 116 da mesma lei, resolvem RETIFICAR o Anexo I.

Onde constou: "a) Matrículas correspondentes: 52 alunos aptos ao recurso.

b) Cedência de Professores:

RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	ALUNOS NA CONTRAPARTIDA
Adriana Rodrigues Deves	Professora	20h	1849727/01	05
Silvana Maria Lupatini	Professora	20h	1278797/01	05
TOTAL DE MATRÍCULAS				10

c) Pagamento: o valor anual por aluno estimado, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 01, de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 5.913,28.

Matrículas para 42 alunos aptos ao recurso

Valor do Termo Aditivo: R\$ 248.357,76

2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	20.696,50	20.696,50	20.696,50	20.696,50	20.696,50	20.696,50
2022	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	20.696,50	20.696,50	20.696,50	20.696,50	20.696,50	20.696,26

Leia-se: "a) Matrículas correspondentes: 52 alunos aptos ao recurso – índice correspondente a 50% das matrículas de competência do Estado.

b) Cedência de Professores:

RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	ALUNOS NA CONTRAPARTIDA
Adriana Rodrigues Deves	Professora	20h	1849727/01	05
TOTAL DE MATRÍCULAS				05

c) Pagamento: o valor anual por aluno estimado, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 01, de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 5.913,28.

Matrículas: 47 alunos aptos ao recurso

Valor do apostilamento para acrescentar os recursos em R\$ 29.566,40. Total para o exercício de 2022 - R\$ 277.924,16 e d)

Cronograma de pagamento:

2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	23.160,35	23.160,35	23.160,35	23.160,35	23.160,35	23.160,35
2022	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	23.160,35	23.160,35	23.160,35	23.160,35	23.160,35	23.160,31

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo.

Protocolo: 2022000664515

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0069274-3

FPE Nº 2411/2018

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Cruz Alta, com a interveniência da Escola de 1º Grau Incompleto Santo Antônio para Educação Especial, com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, c/c o "caput do art. 116 da mesma lei, resolvem RETIFICAR o Anexo I.

Onde constou: "a) Matrículas correspondentes: 30 alunos aptos ao recurso – índice correspondente a 50% das matrículas de competência do Estado.

b) Cedência de Professores:

RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	ALUNOS NA CONTRAPARTIDA
Janete Inês Barasuol	Professora	20h	2416328/01	05
TOTAL DE MATRÍCULAS				05

c) Pagamento: o valor anual por aluno estimado, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 01, de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 5.913,28.

Matrículas para 25 alunos aptos ao recurso

Valor do Termo Aditivo: R\$ 147.832,00

2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	12.319,35	12.319,35	12.319,35	12.319,35	12.319,35	12.319,35
2022	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	12.319,35	12.319,35	12.319,35	12.319,35	12.319,35	12.319,15

Leia-se: "a) Matrículas correspondentes: 30 alunos aptos ao recurso – índice correspondente a 50% das matrículas de competência do Estado.

b) Cedência de Professores:

RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	ALUNOS NA CONTRAPARTIDA
Não haverá cedência de professor em 2022				

c) Pagamento: o valor anual por aluno estimado, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 01, de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 5.913,28.

Matrículas: 30 alunos aptos ao recurso

Valor do apostilamento para acrescentar os recursos em R\$ 29.566,40. Total para o exercício de 2022 - R\$ 177.398,40 e d)

Cronograma de pagamento:

2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	14.783,20	14.783,20	14.783,20	14.783,20	14.783,20	14.783,20
2022	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	14.783,20	14.783,20	14.783,20	14.783,20	14.783,20	14.783,20

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664377

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Adriana Celoi dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2902508/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2021, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 56, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000664378

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Alexandra Amaral da Cunha Lopes
Id.Func./Vínculo: 2861429/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 13/08/2021, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Inst Est Educ Júlio César Ribeiro de Souza, em Alvorada - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000664379

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Elizabete Clezar Goncalves Franco
Id.Func./Vínculo: 4217454/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 01/06/2021, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Setembrina, em Viamão - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000664380

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ilinir Roberto Jacinto
Id.Func./Vínculo: 2481154/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2021, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 520, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000664381

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Jussara da Silva
Id.Func./Vínculo: 2481880/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III

Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2021, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 614, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000664382

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Laura Fabiana Goncalves Romero
Id.Func./Vínculo: 2640112/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2021, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 639, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000664383

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Patricia Stein Drebes Dallabrida
Id.Func./Vínculo: 3100138/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2021, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 954, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000664384

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Vanessa Lino Tedesco Lopes
Id.Func./Vínculo: 2451069/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2021, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 1173, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000664385

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Angeli do Prado Casagrande
Id.Func./Vínculo: 3742725/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 30/12/2021 o ato registrado na Página 67 , D.Ofic. de 07/10/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000664386

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Claudia Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 3748073/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/01/2022.

Protocolo: 2022000664387

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Betania Budke Koch
Id.Func./Vínculo: 2803860/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/12/2021.

Protocolo: 2022000664388

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Bolívar Milchareck de Souza
Id.Func./Vínculo: 3482537/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/01/2022.

Protocolo: 2022000664389

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carina de Lurdes Pacheco Theisen
Id.Func./Vínculo: 3615413/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/01/2022.

Protocolo: 2022000664390

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carmen Eloana Reis de Moraes
Id.Func./Vínculo: 4754328/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/12/2021.

Protocolo: 2022000664391

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Caroline dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4719344/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/01/2022.

Protocolo: 2022000664392

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daniel Salem Vaz Mendes
Id.Func./Vínculo: 4753062/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/01/2022.

Protocolo: 2022000664393

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elisabete Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4575342/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/01/2022.

Protocolo: 2022000664394

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Fatima Teresinha Ramos
Id.Func./Vínculo: 1844687/01
Tipo Vínculo: EMERGENCIAL
Cargo/Função: Professor - Área - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/01/2022.

Protocolo: 2022000664395

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Juliane dos Santos Nunes
Id.Func./Vínculo: 3723925/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/01/2022.

Protocolo: 2022000664396

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marta Busnello Alves
Id.Func./Vínculo: 4680782/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 01/01/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000664397

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rafael da Silva Freitas
Id.Func./Vínculo: 4760018/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/01/2022.

Protocolo: 2022000664398

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rafael Mendes Favilla
Id.Func./Vínculo: 4400399/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/01/2022.

Protocolo: 2022000664399

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rodrigo Luchesi Tichy
Id.Func./Vínculo: 2386518/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/01/2022.

Protocolo: 2022000664400

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Silvania Cristina Weschenfelder
Id.Func./Vínculo: 3240533/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/01/2022.

Protocolo: 2022000664401

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tassia Joseane Ranincheski Lopes
Id.Func./Vínculo: 4751892/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/11/2021.

Protocolo: 2022000664516

Assunto: ESTABILIDADE

Processo: 997502-19.00/21-1

A Secretária de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, publica **DECLARA ESTÁVEL** no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório e períodos de regularizações funcionais, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Setor: 190000000000000 - Secretaria da Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Jucele Bernadete Azzolin Comis	1865765/ 01	11/08/1994-09/08/1996
Ludmila do Amaral	1905724/ 01	27/07/1995-25/07/1997

Setor: 190008030100000 - 01 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Ana Claudia dos Santos Tessaro Medeiros	2489341/ 02	31/05/2002-29/05/2005
Isabel Cristina Martins Pellenz	2379805/ 01	12/08/1997-11/08/2000
Patricia Costa Emerim	2674319/ 02	05/11/2012-05/08/2021

Setor: 190008030200000 - 02 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Elaine Salete Ficagna	1906259/ 01	06/01/1997-05/05/2000

Setor: 190008030600000 - 06 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Delise Wagner Wiebbelling	2524961/ 01	23/01/2001-08/07/2004
Helena Roberta Almeida Rodrigues	2518317/ 01	05/12/2000-04/12/2003
Juliani Junqueira da Silva	2532123/ 01	05/03/2001-03/03/2004
Leandro Henrique Mayer	2396866/ 01	18/04/2002-28/12/2006
Liviane Cristina Keller	2445549/ 02	20/05/2002-18/05/2005
Luciane Santos Barros Bullerjahn	2807734/ 02	26/01/2006-23/06/2009
Lucinea Alves da Silva	2663287/ 02	15/08/2002-13/12/2005
Maria Izabel dos Santos Felipe	2376253/ 02	27/07/2000-26/07/2003

Setor: 190008031100000 - 11 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Adriana Possamai Pereira Selau	2533162/ 01	14/03/2001-12/03/2004
Alessandra Fernandes Soares	2431440/ 01	25/07/2000-29/01/2006
Alvanira Ferri Gamba	1908618/ 01	16/05/1995-21/08/1997
Gilseia Oliveira da Silva	1528041/ 01	30/10/1990-28/10/1992
Gilseia Oliveira da Silva	1528041/ 02	02/04/1990-31/03/1992
Herminia Ferri Vígano	1578561/ 02	07/07/1993-06/07/1995
Iara Luana Avila Fraga Bobsin	1765809/ 01	08/03/1994-06/03/1996
Isabel Cristina da Silva Medina Barbosa	2868385/ 03	21/08/2007-20/02/2011
Izabel Cristina Moreira	2382180/ 01	11/08/1997-10/08/2000

Maribel da Costa Araujo Dias	2632616/ 02	06/11/2002-27/04/2007
Marlene Solange Guterres Busnello	1598422/ 01	15/07/1991-13/10/1993
Rogério Mesquita dos Santos	1667602/ 02	23/05/2003-21/05/2006
Vera Beatriz Bauer Scheffler	2515865/ 01	18/08/2003-16/08/2006

Setor: 190008032100000 - 21 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Dilse Terezinha Nervis Neckel	1524038/ 02	12/08/2003-10/08/2006

Setor: 190008032700000 - 27 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Ana Maria Ramos	1750836/ 01	10/10/2000-09/10/2003
Cristina Colares Pereira	2555042/ 02	05/05/2001-30/04/2004
Elizabeth Silva de Moraes	2491613/ 01	19/06/2000-18/06/2003

Setor: 190008033200000 - 32 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Artemio Trentin	1652559/ 01	12/08/1991-10/08/1993
Izabel Rambo Branco	1617222/ 01	04/03/1993-19/06/1995
Izabel Rambo Branco	1617222/ 02	03/03/1994-01/03/1996
Jane Denise Prill	2361868/ 01	15/04/1996-14/04/1998
Luisa Janete Munari da Silva	1769022/ 01	12/04/1994-10/04/1996
Mario Ubaldo Ortiz Barcelos	1653466/ 01	08/11/1994-23/10/2002
Marli Genoveva Chagas da Silva	1848410/ 02	29/06/2007-01/08/2010
Nivia Caye Kuhn	1791613/ 02	15/02/1995-07/06/1997

Setor: 190008033600000 - 36 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Elenir Fatima Scheck	2390280/ 01	19/11/1997-17/11/2000
Luis Carlos Rodrigues	1758187/ 02	03/03/1994-01/03/1996
Madalena Cereni Conceicao	1821237/ 01	16/06/1997-14/06/2000
Marcia Loraine Ewerling Rohenkohl	1707710/ 02	27/10/1993-26/10/1995
Marines Van Der Sand Deboni	1685236/ 01	22/09/1992-21/09/1994

Protocolo: 2022000664517

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0030323-9
Nome: Edite Margarida de La Rocha Romeu
Id.Func./Vínculo: 1655361/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - B-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado na página 47, D.O.E. de 05/10/2021, referente à estabilidade regulamentada pelo Decreto 50449/13, art.13º parágrafo 1º, para declarar que o período correto é 02/09/1994 a 28/04/1997 e não como constou.

Protocolo: 2022000664584

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042893-7
Nome: ALOISIO DAVIDSON LINDEN ESPINDOLA
Id.Func./Vínculo: 2654865/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL PROFESSOR NICOLAU CHIAVARO NETO, padrão V, em GRAVATAI, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664585

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042756-6
Nome: CARLA CRISTINA JARDIM COPA

Id.Func./Vínculo: 4217896/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED HEITOR VILLA LOBOS, padrão V, em GRAVATAI, nos impedimentos legais e eventuais do diretor JAIRO LUIS DE BRITTO CARVALHO, ID. FUNC. 305631702, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664586

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0041650-5
Nome: CARMEN LUCIA XAVIER GARBIN
Id.Func./Vínculo: 1849956/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS ERICO VERISSIMO, padrão V, em CARAZINHO, nos impedimentos legais e eventuais do diretor DULCE WEBER, ID. FUNC. 162791002, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664587

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042911-9
Nome: CAROLINA GUEDES DA SILVA
Id.Func./Vínculo: 2670836/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN PRES JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART, padrão III, em ALVORADA, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664588

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0041275-5
Nome: CELSO BRODA
Id.Func./Vínculo: 1582372/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED SETEMBRINA, padrão V, em VIAMAO, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664589

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043897-5
Nome: CLEONICE MEDIANEIRA DE LIMA
Id.Func./Vínculo: 2467038/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS AUGUSTO RUSCHI, padrão V, em SANTA MARIA, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664590

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0040705-0
Nome: CRISTIANE DEL PINO VARGAS
Id.Func./Vínculo: 2370743/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: AGENTE EDUC.I-MANUT.INFRA-ESTR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED

MINUANO, padrão V, em VIAMAO, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74, conforme disposto na Lei 12028/2003.

Protocolo: 2022000664591

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043793-6
Nome: DANIELA DE ZORZI BARCELLOS
Id.Func./Vínculo: 2632551/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN PROF FIRMINO CARDOSO JUNIOR, padrão III, em SAO PEDRO DO SUL, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664592

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043466-0
Nome: DAYANY DOS SANTOS PACHECO DE SOUZA
Id.Func./Vínculo: 2700034/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino INST EST EDUC PRINCESA ISABEL, padrão V, em CACHOEIRINHA, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2022000664593

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043897-5
Nome: ELIANA AVINIO BERLEZE
Id.Func./Vínculo: 3770150/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS AUGUSTO RUSCHI, padrão V, em SANTA MARIA, nos impedimentos legais e eventuais do diretor JOCLEIA DA ROCHA LOPES, ID. FUNC. 239567301, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664594

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043116-4
Nome: EMERSON BARTOLOMEU RENZ
Id.Func./Vínculo: 3650170/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/12/2021, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN BENTO GONCALVES, padrão III, em BRAGA, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2022000664595

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043897-5
Nome: JOCLEIA DA ROCHA LOPES
Id.Func./Vínculo: 2395673/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS AUGUSTO RUSCHI, padrão V, em SANTA MARIA, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2022000664596

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043360-4
Nome: JOSEANE SILVA DE MEDEIROS
Id.Func./Vínculo: 2654822/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL DEOCLECIO FERRUGEM, padrão V, em GLORINHA, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664597

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0044413-4
Nome: LIEGE DA SILVA HOMEM
Id.Func./Vínculo: 1548972/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED SANTOS DUMONT, padrão V, em PORTO ALEGRE, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MARITZA DE AZAMBUJA LIMA, ID. FUNC. 273162201, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664598

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042553-9
Nome: MARA LUCIA DIDOLICH DE AVILA
Id.Func./Vínculo: 2707209/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN IJUI, padrão III, em IJUI, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) , complementando a carga horária referente à função com a Id. Func. 2707209/02.

Protocolo: 2022000664599

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042867-8
Nome: MARCIA MARIA AGUIAR GARCIA
Id.Func./Vínculo: 1539132/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED FRANCISCO CANQUERINI, padrão V, em VIAMAO, nos impedimentos legais e eventuais do diretor CHRISTIANE PERACCHI PINHEIRO MACHADO, ID. FUNC. 246003302, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664600

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043903-3
Nome: MARIA DARCILA TINOCO
Id.Func./Vínculo: 2404117/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED PROF TOLENTINO MAIA, padrão V, em VIAMAO, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664601

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0044413-4
Nome: MARITZA DE AZAMBUJA LIMA
Id.Func./Vínculo: 2731622/01
Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED SANTOS DUMONT, padrão V, em PORTO ALEGRE, nos termos do art. 38, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2022000664602

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0038914-1
Nome: NEIVA WEBER SCHENKEL
Id.Func./Vínculo: 1299000/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL JOSE LANGE, padrão V, em AUGUSTO PESTANA, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MARCIA KUNZLER SOSTMEYER, ID. FUNC. 276069001, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664603

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043362-0
Nome: RENATO GRANDO
Id.Func./Vínculo: 1809024/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: AGENTE EDUC.III-AUX.AD-EM EXT - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN JOAO LINK SOBRINHO, padrão III, em SANTA MARIA, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) , conforme disposto na Lei 12028/2003, percebendo, face opção, o valor da gratificação para a qual está sendo designado, e não o da parcela incorporada.

Protocolo: 2022000664604

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042864-3
Nome: RITA SANTI
Id.Func./Vínculo: 2374218/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED EMILIA VIEGA DA ROCHA, padrão V, em GRAVATAI, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664605

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043147-4
Nome: ROSANE DORNELES DE AZEVEDO
Id.Func./Vínculo: 1571818/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: ESPECIAL.DE EDUC(ORIENT.EDUC.) - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED GOV WALTER JOBIM, padrão V, em VIAMAO, nos impedimentos legais e eventuais do diretor WILLIAM ECKARDT SODRE, ID. FUNC. 372112402, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664606

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043897-5
Nome: ROSEMARIE KORK SCHMITT
Id.Func./Vínculo: 2771233/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS AUGUSTO RUSCHI, padrão V, em SANTA MARIA, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664607

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0040570-8
Nome: SANDRA REGINA PACHECO PEREIRA
Id.Func./Vínculo: 3185176/03
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED ADELAIDE PINTO DE LIMA LINCK, padrão V, em GRAVATAI, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000664608

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0043702-2
Nome: SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA CUNHA
Id.Func./Vínculo: 1834592/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: AGENTE EDUCACIONAL II-ADM ESC. - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED FRANTZ MACHADO CHARAO, padrão III, em GRAVATAI, nos impedimentos legais e eventuais do diretor FLAVIA SANTOS XAVIER, ID. FUNC. 443298301, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74, conforme disposto na Lei 12028/2003.

Protocolo: 2022000664609

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042864-3
Nome: VALCIR GERMANO VIANA JUNIOR
Id.Func./Vínculo: 1771256/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/01/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED EMILIA VIEGA DA ROCHA, padrão V, em GRAVATAI, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2022000664518

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Amanda Meinen Schmitt
Id.Func./Vínculo: 4735293/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 11/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/10/2021, Pág. 27, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000664519

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daniela Prestes Porto
Id.Func./Vínculo: 4733827/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 05/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/10/2021, Pág. 46, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000664520

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Erica Jaine Silveira da Costa
Id.Func./Vínculo: 4736400/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/10/2021, Pág. 18, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000664521

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gabriela Dornelles Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4724143/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/09/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/09/2021, Pág. 38, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000664522

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gisele de Lima de Moraes
Id.Func./Vínculo: 4740394/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/10/2021, Pág. 23, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000664523

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ieda Maria Decian
Id.Func./Vínculo: 3228550/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/10/2021, Pág. 42, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000664524

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Julia Mutzenberg Dick
Id.Func./Vínculo: 4736885/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2021, Pág. 65, Professor - ensino médio, Matemática.

Protocolo: 2022000664525

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Keila Marques Follmann
Id.Func./Vínculo: 4712846/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/08/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, Pág. 52, Professor - ensino médio, Matemática.

Protocolo: 2022000664526

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Mara Rosane Haubert
Id.Func./Vínculo: 4712544/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/08/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, Pág. 57, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000664527

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Claudina Souto Ximendes
Id.Func./Vínculo: 4735757/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/10/2021, Pág. 25, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000664528

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Silas Borges Arnhold
Id.Func./Vínculo: 3573346/07
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/11/2021, Pág. 54, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000664529

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tatiane Machado Brandolt Fabrin
Id.Func./Vínculo: 4735455/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/10/2021, Pág. 32, Professor - ensino médio, História.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000664530

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Deliberação nº 31/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 21/1900-0001594-2

Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Médio Impulso ao Saber, localizada na Rua Dante Baptista Andreis nº 272, em Caxias do Sul.

Credencia a Escola de Ensino Médio Impulso ao Saber, na Rua Domingos Rubechini nº 126, em Bento Gonçalves, para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 32/2022 – 07/01/2022

Processo CEEEd nº 21/2700-0000099-8

Toma conhecimento da transferência de manutenção da Escola de Ensino Médio Impulso ao Saber, em Caxias do Sul, mantida por Impulso ao Saber Eireli - EPP, para Josemari Pavan Ltda.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 33/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000106-4

Credencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.

Determina providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 34/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000106-4

Credencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.

Determina providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 35/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000107-2

Credencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional - Canoas, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.

Determina providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 36/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 20/1900-0027718-6

Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 146/2020, que aprovou o Plano de Curso e autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, na QI Escola de Educação Profissional – Guaíba, em Guaíba, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pela Deliberação CEEed nº 648/2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 37/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 20/19.00-0027718-6

Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional - Guaíba, em Guaíba, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pela Deliberação CEEed nº 648/2017.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Deliberação nº 38/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 21/1900-0018423-0

Credencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. José Vicente da Maia, em Erechim, para a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental.

Autoriza o funcionamento dos anos finais do Ensino Fundamental, nessa Escola.

Aprova o Regimento Escolar.

Determina providência.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 39/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 18/2700-0000139 - 4

Acolhe os procedimentos propostos pela 28ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE quanto à expedição de documentos comprobatórios da vida escolar dos (as) egressos (as) do Instituto de Educação Cristã Novo Horizonte, em Alvorada, para os quais, segundo as Atas de Resultados Finais-ARF disponibilizadas “são possíveis deduzir a trajetória escolar”, nos termos do subitem 14.1 desta Deliberação.

Orienta a 28ª CRE quanto à expedição de documentos comprobatórios da vida escolar dos (as) egressos (as) do Instituto de Educação Cristã Novo Horizonte, em Alvorada, para os “quais não é possível verificar suas trajetórias” em Atas de Resultados Finais-ARF, segundo disposições do subitem 14.2 desta Deliberação.

Determina providências à 28ª CRE, nos termos do subitem 14.1, das alíneas “a” e “b”, do subitem 14.2 e do item 15 desta Deliberação, visando à garantia da eventual necessidade da expedição de documentos comprobatórios dos estudos dos (as) egressos (as) do Instituto de Educação Cristã Novo Horizonte, em Alvorada.

Exorta a Secretaria da Educação para orientar a 28ª CRE na produção de procedimentos e meios para certificação dos (as) estudantes egressos (as) do Instituto de Educação Cristã Novo Horizonte, em Alvorada.

Encaminha a presente Deliberação ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Deliberação nº 40/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000234-6

Aprova o Regimento Escolar Padrão para o Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Salvador do Sul.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Deliberação nº 41/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000314-8

Aprova o Regimento Escolar para a Educação Infantil – pré-escola e para o Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach, em Cerro Largo.

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Deliberação nº 42/2022 – 07/01/2022

Processos CEEed nº 21/2700-0000199-4

Credencia, por 3 anos, a Unidade de Ensino Médio Machado de Assis, do Centro Tecnológico Machado de Assis, em Santa Rosa, para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Unidade.

Aprova o Regimento Escolar Parcial.

Determina providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 43/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 19/1900-0011610-1

Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade presencial.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 44/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000085-8

Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção, do Eixo Tecnológico de Produção Industrial, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.

Determina providências.

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 45/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000230-3

Credencia o Colégio Bertoni Med, para a oferta do Ensino Médio, em Porto Alegre, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Autoriza o funcionamento desse Curso, nesse Colégio.

Aprova o Regimento Escolar para o Ensino Médio.

Determina providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 46/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000096-3

Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Básica da URI – São Luiz Gonzaga, em São Luiz Gonzaga, para a oferta do Curso Técnico em Edificações – eixo tecnológico Infraestrutura, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.

Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Profissional.

Determina providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 47/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000096-3

Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Básica da URI – São Luiz Gonzaga, em São Luiz Gonzaga, para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.

Determina providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 48/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000096-3

Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Básica da URI – São Luiz Gonzaga, em São Luiz Gonzaga, para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.

Determina providências.

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 49/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 21/2700-0000193-5

Credencia, até 07 de maio de 2024, o Polo de Apoio Presencial, em Porto Alegre, da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na

modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.
Determina providências.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 50/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 21/1900-0014282-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eliomar Jose Capuano Pacheco, na República Bolivariana da Venezuela.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 51/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 21/1900-0015487-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jessie Ylerat, na República do Haiti.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 52/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 21/1900-0015101-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Juan Carlos Uncos, na República Argentina.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 53/2022 – 07/01/2022

Processo SE nº 21/1900-0017356-4

Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Esther Olius, na República do Chile.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 54/2022 – 07/01/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000093-9

Toma conhecimento da transferência de manutenção do Colégio Batista, em Porto Alegre, mantido pela Junta de Educação da Convenção Batista do Rio Grande do Sul, para a Junta de Educação da Convenção Batista Mineira.

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Resolução CEEed nº 357, de 24 de março de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, item 4, da Lei estadual nº 9.672, de 19 de junho de 1992, com a redação dada pela Lei estadual nº 10.951, de 28 de novembro de 1995, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e suas emendas, na Constituição Estadual de 1989 e suas emendas, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN nº 9.394/1996 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul REVOGA a Resolução CEEed nº 357, de 24 de março de 2021, que autorizou as Instituições de Ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino, em caráter excepcional, a proceder a certificação de conclusão de cursos de educação profissional técnica, de nível médio e especializações técnicas, diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid 19, desde que cumpridos com êxito o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios.

§ 1º A partir da revogação da Resolução CEEed nº 357/2021, as Instituições de Ensino públicas e privadas só poderão proceder a certificação de conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio e especializações técnicas, com o cumprimento de 100% (cem por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios, dos cursos:

- a) Técnico em Enfermagem;
- b) Técnico em Radiologia;
- c) Técnico em Farmácia;
- d) Técnico em Nutrição e Dietética;
- e) Técnico em Análises Clínicas;
- f) Técnico em Vigilância em Saúde.

§ 2º Para os estudantes que estão realizando o estágio, fica resguardado o direito de conclusão do mesmo, nos termos da Resolução CEEed nº 357/2021, caso atinjam os 75% da carga horária prevista até 31 março de 2022.

Art. 2º As Instituições de Ensino devem enviar, a este Conselho, ofício com a relação nominal dos estudantes concluintes de cada curso, referido na Resolução CEEed nº 357/2021, no prazo de até 120 dias úteis, por meio do correio eletrônico: gabinete@ceed.rs.gov.br

Art. 3º Fica revogada a Resolução CEEed nº 357, de 24 de março de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Estadual de Educação do RS, sensível ao cenário pandêmico, de forma responsável e comprometida com a sociedade gaúcha, exarou a Resolução CEEed nº 357/2021 para contribuir com a redução dos impactos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus-Covid-19, no território estadual, especialmente no que tange a formação de profissionais da área da saúde.

Apesar da pandemia não ter cessado, devido à redução expressiva de casos de contaminação e hospitalizações, consequência da ampla vacinação da população e principalmente, com a retomada gradativa das atividades presenciais, tanto nas instituições de ensino, quanto nas empresas e órgãos públicos, este Conselho de Educação entende que é momento de

revogar a referida Resolução.

Contudo, a principal razão para a revogação da matéria é motivada pelo fato de que, de forma gradativa, os espaços para a realização dos estágios e práticas na área da saúde estão sendo viabilizados e oportunizados.

Salientamos que as instituições de ensino e suas mantenedoras continuem se responsabilizando e se empenhando para garantir o direito de acesso dos estudantes ao estágio curricular obrigatório.

Em 03 de janeiro de 2022.

Ana Rita Berti Bagestan - relatora
Antônio Maria Melgarejo Saldanha - relator
Érico Jacó Maciel Michel - relator
Gabriel Grabowski - relator
Lucia Camini - relatora
Oswaldo Dalpiaz - relator
Raul Gomes de Oliveira Filho - relator
Sani Belfer Cardon - relator

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 07 de janeiro de 2022.

Marcia Adriana de Carvalho
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000664402

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1267/2021

Objeto(s):

0880.0590.000151 DURVALUMABE 50MG/ML INJ FA 2,4ML R\$ 2584,2900 fa

Processo licitatório: 21/2000-0095042-1, Edital: 0763/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, com CPF/CNPJ 60.318.797/0001-00.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1268/2021

Objeto(s):

0880.0036.000060 LINAGLIPTINA. R\$ 4,2280 cp

Processo licitatório: 21/2000-0095042-1, Edital: 0763/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 00.088.317/0001-21.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1269/2021

Objeto(s):

0880.0041.000010 FINGOLIMODE 0,5MG(CLORIDRATO). R\$ 73,8600 cs

Processo licitatório: 21/2000-0095042-1, Edital: 0763/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: EMS S/A, com CPF/CNPJ 57.507.378/0003-65.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000664403

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1287/2021

Objeto(s):

0886.0867.000005 BETAISTINA,DICLORIDRATO 24MG CP. R\$ 0,2700 cp

Processo licitatório: 21/2000-0107848-5, Edital: 0861/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 06.294.126/0001-00.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1288/2021

Objeto(s):
0880.0590.000149 DARATUMUMAB 20MG/ML SOL INJ (100MG/5ML) R\$ 1625,9100 fa
Processo licitatório: 21/2000-0107848-5, Edital: 0861/2021
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: JANSSEN CILAG FARMACEUTICALTDA, com CPF/CNPJ 51.780.468/0002-68.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1289/2021

Objeto(s):
0886.0867.000006 CILOSTAZOL COMPRIMIDOS - 50 MG. R\$ 0,3090 cp
Processo licitatório: 21/2000-0107848-5, Edital: 0861/2021
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com CPF/CNPJ 02.873.606/0001-67.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000664404

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1351/2021

Objeto(s):
0888.0758.000004 CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULA. R\$ 0,0650 cs
0884.0871.000002 CITRATO DE SILDENAFILA 20 MG. R\$ 3,9500 cp
Processo licitatório: 21/2000-0114358-9, Edital: 0870/2021
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 06.294.126/0001-00.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1352/2021

Objeto(s):
0884.0361.000023 TACROLIMO 1MG. R\$ 4,2900 cp
Processo licitatório: 21/2000-0114358-9, Edital: 0870/2021
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CM HOSPITALAR S.A., com CPF/CNPJ 12.420.164/0009-04.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1353/2021

Objeto(s):
0884.0200.000016 RIVASTIGMINA 9MG ADESIVO TRANSDERMICO. R\$ 9,9760 un
Processo licitatório: 21/2000-0114358-9, Edital: 0870/2021
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CPF/CNPJ 05.782.733/0001-49.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000664405

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1394/2021

Objeto(s):
0880.0019.000058 UMECLIDINIO, BROM 62,5MCG + VILANTEROL, TRIF 25MCG R\$ 5,5000 ds
0880.0019.000060 XINAF.SALMETEROL50MCG/DS+PROP.FLUTICASONA250MCG/DS. R\$ 1,1700 ds
Processo licitatório: 21/2000-0106605-3, Edital: 0884/2021
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CPF/CNPJ 05.782.733/0001-49.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1395/2021

Objeto(s):

0880.0019.000118 BENRALIZUMABE 30MG/ML INJETAVEL R\$ 9581,3900 ser

Processo licitatório: 21/2000-0106605-3, Edital: 0884/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, com CPF/CNPJ 60.318.797/0001-00.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1396/2021

Objeto(s):

0880.0022.000025 OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL. R\$ 0,2750 ml

Processo licitatório: 21/2000-0106605-3, Edital: 0884/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 06.294.126/0001-00.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000664406

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 19/2000-0081918-9

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste Termo de Rescisão nº 001/2022 no Diário Oficial do Estado, o Contrato FPE Nº 2020/020249, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a WORK SERVICOS DE LIMPEZAEIRELI - WORK; em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, com base na Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão, item 13.1, do Contrato FPE Nº 2020/020249, nos termos do inciso I, do artigo 79, combinado com o inciso I, do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado em 07 de janeiro de 2022.

Protocolo: 2022000664407

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 18/2000-0128897-1

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste Termo de Rescisão nº 002/2022 no Diário Oficial do Estado, o Contrato FPE Nº 2019/021225, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a WORK SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - WORK; em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, com base na Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão, item 13.1, do Contrato acima descrito, nos termos do inciso I, do artigo 79, combinado com o inciso I, do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado em 07 de janeiro de 2022.

Protocolo: 2022000664408

Assunto: Contrato

Expediente: 20/2000-0077897-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/021440

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Sao Roque, CNPJ:

89.891.337/0001-40; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0092.0.00/2021 . Expediente 20/2000-0077897-6, CNES: 2244101. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE, de FAXINAL DO SOTURNO - RS. CNPJ: 89.891.337/0001-40. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/10/2021 até 18/10/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 19.827.384,48. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11046) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (21003499135; 21003499031) / Data do empenho: (01/10/2021; 01/10/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 15 de outubro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº 2021/0092.0.00/2021, com a seguinte redação: "16.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 2542 de 04 de outubro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263 /2021." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 07 de janeiro de 2022.

Protocolo: 2022000664409

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0105796-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/020219

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Med Care Assist Domiciliar Ltda Me, CNPJ: 21.877.744/0001-69; OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no município de LAJEADO/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR, no Contrato FPE nº 2020/020219, o endereço do paciente, passando a ser conforme a seguir: "Rua Pedro Petry nº 524, Bairro Universitário, Lajeado/RS."

Protocolo: 2022000664531

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0075962-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/021553

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: a Vieira Serviços, CNPJ: 09.181.312/0001-13; OBJETO: Contratação de gráfica para impressão da edição atualizada do Guia de Orientação do PIM, Guia da Gestante, totalizando a impressão de 10 (dez mil) unidades do material para utilização nas atividades alusivas do PIM e no atendimento às famílias nos municípios por Visitadores / Monitores e Grupos Técnicos Municipais do Programa Primeira Infância Melhor e PIM.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 14 de janeiro de 2022 até 14 de julho de 2022, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE Nº 2020/021553; PRAZO: 14/01/2021 até 14/07/2022

Protocolo: 2022000664532

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0037407-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/022569

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Easytech Servs Tecnicos Ltda Epp, CNPJ: 17.232.997/0001-08; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos câmaras de conservação de medicamentos especiais/excepcionais da Assistência Farmacêutica da SES, na quantidade de 63 câmaras.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 10 de janeiro de 2022 até 10 de janeiro de 2023, o prazo do Contrato nº 505/2018. REAJUSTAR o preço do Contrato, passando de R\$ 10.912,50 para R\$ 12.077,10, a contar de 25/10/2021. ALTERAR a titularidade da Contratada, retirando-se da Sociedade a Sra. PATRÍCIA SOARES FERREIRA FERRAZ BULHÕES e sendo admitido o novo sócio o Sr JOÃO TOLEDO BASTOS. ALTERAR, no Contrato, o Nome Empresarial, mantendo-se inalterado o do CNPJ e o Endereço da Contratada, passando a ser conforme a seguir: "EASY TECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".; PRAZO: 10/01/2019 até 10/01/2023; VALOR: R\$ 12.077,10 (Mensal)

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000664533

Fica ANULADA a Declaração de Inidoneidade de Fornecedor publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de dezembro de 2021, página 69, referente ao Contrato FPE nº 2020/21280 firmado com a empresa OPUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 12.917.064/0001-30 Processo de Irregularidade 21/2000-0035890-5, em virtude de anulação, de ofício, de Decisão exarada em 17/12/2021.

Protocolo: 2022000664534

A 11ª Coordenadoria Regional da Saúde da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da

Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: DIMED S/A- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Panvel Farmácias)

CNPJ: 92.665.611/0552-30

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº665, centro

Cep: 99.700-238

Município: Erechim/RS

Processo Nº.22/2000-0002752-1

Autorização Nº.01/2022

Assessoria de Gestão e Planejamento

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000664410

RESOLUÇÃO Nº 002/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 13.979/20, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente do Coronavírus, responsável pela atual pandemia;

a Portaria GM/MS nº 356, de 11/03/2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como resposta no enfrentamento da doença, tida como ESPII, mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 do Rio Grande do Sul, elaborado em consonância com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;

a Nota Técnica nº 467/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 26/04/2021, que trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19;

a Nota Técnica nº 027/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata das orientações referentes a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em idosos acima de 70 anos de idade e indivíduos com alto grau de imunossupressão;

a Nota Técnica nº 043/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da administração de Dose Adicional e de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 - Retificação da Nota Técnica nº 027/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;

a Nota Técnica nº 047/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da Administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde;

a Nota Técnica nº 048/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;

o estoque armazenado pela CEADI-RS de 440.952 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois) doses de vacinas produzidas laboratório Pfizer/Comirnaty, com apresentação em frascos de seis doses e 3.495 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco) doses de vacinas produzidas pelo Astrazeneca/Fiocruz, com apresentação de frascos de cinco doses;

o envio pelo Ministério da Saúde de 421.200 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos) doses de vacinas produzidas laboratório Pfizer/Comirnaty, com apresentação em frascos de seis doses, referentes a 75ª pauta de distribuição/73ª Informe Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir 523.350 doses da vacina produzida pelo laboratório Pfizer/Comirnaty para avançar na vacinação com a dose de reforço na população acima de 18 anos administrando uma dose no intervalo de 4 meses após a última dose do esquema vacinal, independente do imunizante aplicado.

I - envio de doses conforme demanda dos municípios;

II - realizado acréscimo de cerca de 10% a 30% em relação ao total de vacinas Pfizer solicitadas para dose de reforço, pelo município, conforme levantamento com CRS.

Art. 2º - Distribuir 17.898 doses da vacina produzida pelo laboratório Pfizer/Comirnaty destinada para D1 de adolescentes.

Parágrafo Único - Envio de doses conforme demanda dos municípios.

Art. 3º - Distribuir 445 doses da vacina produzidas pelo Astrazeneca/Fiocruz destinada a população indígena.

Parágrafo Único - Envio de doses conforme demanda dos municípios.

Art. 4º - Distribuir 124.020 (100%) da D2 de vacinas produzida pelo laboratório Pfizer/Comirnaty referente a 61ª remessa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Contratos

Protocolo: 2022000664411

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1200-0001002-8

Contratação Nº 2021/021858

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secret Segurança Publica; CONTRATADO: Demolidora Fbi Ltda, CNPJ: 10.454.877/0001-06; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para executar os serviços de demolição e remoção de escombros do prédio da CONTRATANTE, que sediava a Secretaria da Segurança Pública, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, Bairro Floresta, em Porto Alegre/RS, incluindo os serviços de transporte dos escombros e descarte deles em local apropriado a ser definido, de acordo com o Termo de Referência.; PRAZO: 10/01/2022 até 10/05/2022; VALOR: R\$ 3.150.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.01 Projeto: 6376 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa sem disputa 12/2021

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664412

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/1244-0038059-3
Nome: Alexandre Luiz Schaefer
Id.Func./Vínculo: 2928655/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Gabinete - CC11
Lotação: DETRAN/RS - Chefia de Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 19/01/2022 a 20/01/2022
Evento e justificativa: Reunião Senatran Brasília.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000664413

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/1244-0038059-3
Nome: Fabio Pinheiro dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3044289/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Técnico - F-III
Lotação: DETRAN/RS - Diretoria Técnica

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 19/01/2022 a 20/01/2022
Evento e justificativa: Reunião Senatran Brasília.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000664414

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/1244-0038059-3
Nome: Marcelo Soletti de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4552849/02
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretor-Geral Adjunto - N/A
Lotação: DETRAN/RS - Direção-Geral

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 19/01/2022 a 20/01/2022
Evento e justificativa: Reunião Senatran Brasília.
Condição: Com ônus

BRIGADA MILITAR

VANIUS CESAR SANTAROSA - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

VANIUS CESAR SANTAROSA - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664415

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 21/1203-0023916-0
Nome: Cinara Zorzella Guimarães
Id.Func./Vínculo: 2413655/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - I
Lotação: BM - CPC/4ºRPMon/1ºEsq/POE/2ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 03/11/2021, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado QPM-1.

Protocolo: 2022000664535

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 21/0804-0000656-4
Nome: Silvia Cristina da Rosa Soares
Id.Func./Vínculo: 2413531/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - Afastados

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 20/12/2021, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM.

Protocolo: 2022000664416

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Expediente: 21/1203-0021001-4
Nome: Hiago Ronie Avozani
Id.Func./Vínculo: 4512618/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/VT/40ºBPM/2ªCia/1ºPel/5ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, combinados com o Decreto 53.481/17, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c art. 129, ambos da Lei Complementar 10.990/97, LICENCIA, "ex-officio", do serviço ativo da Brigada Militar, a contar de 29/09/2021, em virtude de ter sido empossado no cargo de Inspetor da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Editais

Protocolo: 2022000664417

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DO PME
PROA nº 21/1900-0011605-6**

**EDITAL DA/DRESA nº 02/ PME-2021 - 2ª Edição
(Monitor Cívico Militar)**

O Diretor Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 484/EMBM/2011, e tendo em conta o que dispõe a Lei nº. 15.108, de 11 de janeiro de 2018, **Homologa Preliminarmente às Inscrições do Processo Seletivo do Programa Mais Efetivo**, visando à designação de Militares Estaduais para exercerem as funções de Monitor Cívico Militar, segundo Edital DA/DReSA/PME nº 01/2021, conforme segue:

I - CANDIDATOS QUE OBTIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1. No município de (Tupanciretã):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	ALDO CARVALHO PADILHA	2295741

2. No município de São Vicente do Sul):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	ROBERTO CARLOS BERNARDES DIAS	2218496

3. No município de (São Borja):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	DANIEL SCALAO	2331390
2	2º SGT	JAIR LEMOS DE MATOS	2277018
3	2º SGT	JOÃO AIRES BRUNEL ORTIZ	2331470
4	2º SGT	JOSE ANTERO RODRIGUES VIANA	2266431

4. No município de (Garibaldi):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	JARBAS MACEDO PINTO	2231506

5. No município de (Três Passos):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	JOÃO BATISTA VIEIRA JUNIOR	2313138

6. No município de (Santa Rosa):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	SERGIO LUIS CORSO	2301210

7. No município de (Vicente Dutra):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	VILMAR BUENO	2321599

8. No município de (Balneário Pinhal):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	ANDRE BEN HUR DOS SANTOS ALMEIDA	2305097
2	2º SGT	CLAUDIO LEONARDO RODRIGUES NUNES	2311119
3	2º SGT	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	2319098
4	2º SGT	JULIO CESAR LIMA DE SOUZA	2308924
5	2º SGT	MARCOS ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	2306450
6	2º SGT	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	2258617

9. No município de (Carazinho):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	CALIR AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	2265397

10. No município de (Casca):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	ARI VICENZI	2321203
2	2º SGT	RENATO GASARO	2293790

11. No município de (Santo Augusto):

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	GERONI MACHADO	2193515

* Os candidatos homologados deverão no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do respectivo Edital, apresentar os documentos constantes **nas letras “f” e “h” do nº 1, CAPÍTULO VIII** do Edital DADReSA nº 01/PME-2021, referente a sua última OPM antes da passagem para a Reserva Remunerada.

Obs.: A documentação acima deverá obrigatoriamente ser encaminhada via SEDEX ou presencialmente via PROTOCOLO do Departamento Administrativo no seguinte endereço: sito Rua Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro: Cel. Aparício Borges – Porto Alegre/RS – CEP 90.680-570.

II – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

1. Por contrariar o **Item 1 do Capítulo IV - Das Condições da Inscrição do EDITAL DA/DRESA nº 01/PME/2021** - Monitor Cívico Militar. **(O ME deverá estar cadastrado no Banco de Dados da DReSA/PME)**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	EDSON MAURO GIROTO	2300761

4. Por contrariar o **Item 5 do Capítulo IV - Das Condições da Inscrição do EDITAL DA/DRESA nº 01/PME/2021** - Monitor Cívico Militar. **(Não ter passado a reserva há mais de cinco anos)**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	CARLOS ALBERTO CAMPOS APOLLO	2302012

III – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. O candidato poderá interpor recurso administrativo, da sua inscrição não homologada no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital;
2. O recurso deverá ser formulado e dirigido ao Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar – DReSA/Setor PME, via e-mail: dadresa-pme@bm.rs.gov.br, conforme **ANEXO I do Edital DA/DReSA nº 01/PME-2021**;
3. Não serão analisados os recursos formulados fora do prazo ou que não estejam de acordo com os itens elencados no **CAPITULO XIV** do Edital DA/DReSA nº 01/PME-2021.

Porto Alegre, RS, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Silva Dorneles - Ten Cel QOEM
Rsp p/ Diretor Administrativo da BM

Departamento de Saúde

ARTUR ARREGUI ZILIO - TEN. CEL. QOEM
Rua Castro de Menezes, 275
Porto Alegre / RS / 91900-590

Contratos

Protocolo: 2022000664418

BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS

SÚMULA DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 04/2021

Dispensa de Licitação Emergencial nº 9006/DS/2021

Expediente Adm contratação: PROA nº 20/1203-0023057-5

Expediente Adm sanção: PROA nº 20/1203-0020923-7

Empresa: JC ASSISTENCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA, CNPJ: 08.018.636/0001-72.

Penalidade: Sanção por inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços 04/2021; por descumprimento das Cláusulas Contratuais nºs 6.1 e 6.2, incorrendo na pena do Art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Abram-se vista dos autos e cientifique-se a empresa do teor da penalidade ora imposta.

RÉGIS RECHE – Cel QOES
Diretor do Departamento de Saúde

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2022000664536

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1204-0021350-3

Contratação Nº 2022/020032

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Bortolini Ind de Mov Ltda, CNPJ: 90.051.160/0001-52; OBJETO: Aquisição de 10 (dez) MESAS DE TRABALHO 1200MMX680MMX740MM (CGE nº 0320.0500.000018) nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: a contar da data da publicação do Doe RS. ; VALOR: R\$ 5.344,50 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9089 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2787; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 724/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nº do Contrato: 004/2022- Segecon/DC

Protocolo: 2022000664419

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1204-0008530-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2020/021936

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Gryphus Const e Reformas Eirel, CNPJ: 39.366.693/0001-76; OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da bomba submersa instalada no subsolo do prédio da 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre-RS.; OBJETO DO ADITIVO: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato nº 126/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2022, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.4 e do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. 1.2 Readequação do valor do Contrato, conforme proposta apresentada pela empresa, passando o valor mensal do contrato para R\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais).; PRAZO: 11/01/2021 até 10/01/2023; VALOR: R\$ 550,00 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2020; SEGECON/DCC/DAP/PC

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664537

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023594-9
Nome: Alessandra Xavier de Siqueira
Id.Func./Vínculo: 3867447/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Candelária - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/02/2022, a Portaria nº 33/2021/16DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 22/12/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Sobradinho/16RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 49/2021/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664538

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0016048-5
Nome: Aline Dequi Palma
Id.Func./Vínculo: 2776170/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 14ª DPRI de Palmeira das Missões - DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 14DPRI/Palmeira das Missões/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2021 a 14/01/2022, pela DP/Palmeira das Missões/14RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 294/05/GAB/CH/PC, durante férias da titular Delegada de Polícia Cristiane Van Riel Santos, ID. nº 3402401, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 388/2021/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000664539

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0016125-2
Nome: Carlos de Anhaia Beuter
Id.Func./Vínculo: 2429675/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Condor - 14ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Condor/14RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2021 a

14/01/2022, pela DP/Panamby/14RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 156 e 309/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Gustavo Germano da Silva Fleury, ID. nº 2950510, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 053/2021/14DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664540

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023414-4
Nome: Cristiane Van Riel Santos
Id.Func./Vínculo: 3402401/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Palmeira das Missões - 14ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2021, a Portaria nº 062/2021/14DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 17/12/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Palmitinho/14RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 075/2021/14DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664541

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0016134-1
Nome: Ercilio Raulileu Carletti
Id.Func./Vínculo: 3867439/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Planalto - 14ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Planalto/14RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/12/2021, até designação de titular pela DP/Pinhal/14RP/DPI, criada pela Portaria nº 05/91/SSP e instalada pela Portaria nº 125/92/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 054/2021/14DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664542

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023593-0
Nome: Felipe Staub Cano
Id.Func./Vínculo: 3235866/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Venâncio Aires - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Venâncio Aires/16RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/01/2022, até designação de titular pela DP/Boqueirão do Leão/16RP/DPI, criada pela Portaria nº 150/90/SSP e instalada pela Portaria nº 168/90/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 48/2021/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664543

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023619-8
Nome: Fernanda Seibel Aranha
Id.Func./Vínculo: 3134040/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de São Francisco de Paula - 2ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/São Francisco de Paula/2ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 19/12/2021, até designação de titular pela DP/Cambará do Sul/2ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/64 e instalada pelas Portarias nºs 182 e 312/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2021/2ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664544

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023123-4
Nome: Gerri Adriani Mendes
Id.Func./Vínculo: 2429748/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Não Me Toque - 28ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Não-Me-Toque/28RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de

16/12/2021, até designação de titular pela DP/Ronda Alta/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/64 e instalada pela Portaria nº 288/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 42/2021/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664545

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023594-9
Nome: Graciela Lourdes Foresti Chagas
Id.Func./Vínculo: 3236099/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Arroio do Tigre - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Arroio do Tigre/16RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/02/2022, até designação de titular pela DP/Sobradinho/16RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 42 e 317/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 49/2021/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664546

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023616-3
Nome: Gustavo Bermudes Menegazzo da Rocha
Id.Func./Vínculo: 3252230/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Parobé - 2ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Parobé/2ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 19/12/2021, até designação de titular pela DP/Riozinho/2ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 202/92/SSP e instalada pela Portaria nº 082/95/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 46/2021/2ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664547

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023619-8
Nome: Gustavo Celiberto Barcellos
Id.Func./Vínculo: 2776219/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Gramado - 2ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 19/12/2021, a Portaria nº 07/2021/2ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/03/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Cambará do Sul/2ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 40/2021/2ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664548

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0016134-1
Nome: Gustavo Germano da Silva Fleury
Id.Func./Vínculo: 2950510/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Panambi - 14ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2021, a Portaria nº 029/2021/14DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/03/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Pinhal/14RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 054/2021/14DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664549

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023125-0
Nome: Heladia Ane Zanchet Cazarotto
Id.Func./Vínculo: 3236234/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPCA de Carazinho - 28ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPCA/Carazinho/28RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, pela DP/Sarandi/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 289/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Leandro Evandir Guimarães Antunes, ID. nº 3439151, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2021/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664550

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023616-3
Nome: Heliomar Athaydes Franco
Id.Func./Vínculo: 2429845/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 2ª DPRI de Gramado - DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 19/12/2021, a Portaria nº 343/2020/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 11/01/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Riozinho/2ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 001/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000664551

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023414-4
Nome: Jacson Oiliam Boni
Id.Func./Vínculo: 4596978/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Frederico Westphalen - 14ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Frederico Westphalen/14RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/12/2021, até designação de titular pela DP/Palmitinho/14RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/66 e instalada pelas Portarias nºs 059 e 329/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 075/2021/14DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664552

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023600-7
Nome: Larissa Savegnago Fajardo
Id.Func./Vínculo: 3236714/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 3ª DPCA - DECA/DPGV

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 3ªDPCA/DECA/DPGV para responder, cumulativamente, no período de 17/12/2021 a 26/01/2022, pela 2ªDPCA/DECA/DPGV, criada pelo Decreto nº 54.406/18 e instalada pela Portaria nº 251/2021/GAB/CH/PC, e alterações, durante a Operação Verão 2021/2022 da titular Delegada de Polícia Sabrina Doris Teixeira, ID. nº 3233553. (Portaria nº 36/2021/DPGV)

Protocolo: 2022000664553

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023123-4
Nome: Leandro Evandir Guimaraes Antunes
Id.Func./Vínculo: 3439151/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Sarandi - 28ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/12/2021, a Portaria nº 254/2021/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 27/08/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ronda Alta/28RP/DPI, até designação de titular. (Portaria nº 004/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000664554

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023633-3
Nome: Marcos Eduardo Pepe
Id.Func./Vínculo: 3745260/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Bom Princípio - 1ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Bom Princípio/1ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/01/2022, até designação de titular pela DP/São José do Hortêncio/1ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 209/90/SSP e instalada pela Portaria nº 190/96/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 47/2021/1ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664555

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023633-3
Nome: Marcos Eduardo Pepe
Id.Func./Vínculo: 3745260/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Bom Princípio - 1ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2021, a Portaria nº 24/2021/1ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 22/07/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São José do Hortêncio/1ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 47/2021/1ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664556

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023633-3
Nome: Paulo Ricardo Costa
Id.Func./Vínculo: 3237680/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Salvador do Sul - 1ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Salvador do Sul/1ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2021 a 25/01/2022, até designação de titular pela DP/São José do Hortêncio/1ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 209/90/SSP e instalada pela Portaria nº 190/96/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 47/2021/1ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664557

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0021844-0
Nome: Sabrina Deffente
Id.Func./Vínculo: 2392640/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Capão da Canoa - 23ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Capão da Canoa/23RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/11/2021, até designação de titular pela 2ªDP/Osório/23RP/DPI, criada pelo Decreto nº 44.188/05 e instalada pela Portaria nº 136/06/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 393/2021/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000664558

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0000086-6
Nome: Tatiana Barreira Bastos
Id.Func./Vínculo: 2776081/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 4ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 4ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, pela DP/Esteio/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 60/2006/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Luciane Bertoletti, ID. nº 3236390. (Portaria nº 30/2021/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000664559

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023355-5
Nome: Tiago Roberto Tescke
Id.Func./Vínculo: 2951851/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Santa Rosa - 10ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Santa Rosa/10RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, pela DPPA/Santa Rosa/10RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 240/04/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Delvéquio Moisés Kronbauer, ID. nº 3444279, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 042/2021/10DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000664560

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0021844-0
Nome: Valdernei Tonete
Id.Func./Vínculo: 2430401/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Santo Antonio da Patrulha - 23ªRP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 29/11/2021, a Portaria nº 65/2021/23DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/12/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela 2ªDP/Osório/23RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 69/2021/23RP/DPI)

Protocolo: 2022000664561

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0023593-0
Nome: Vinicius Lourenço de Assunção
Id.Func./Vínculo: 3252299/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Venâncio Aires - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/01/2022, a Portaria nº 42/2021/16DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 17/12/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Boqueirão do Leão/16RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 48/2021/16DPRI/DPI)

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664420

Assunto: Remoção
Expediente: 21/1205-0002511-3
Nome: Daniela Maronas Monks Bandeira
Id.Func./Vínculo: 2984601/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Jurídico - A
Lotação: IGP - 3º Coordenadoria Reg. de Perícias, Pelotas

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, "ex-officio", a contar de 22/11/2021, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, para fins de regularização funcional, da 3ª CRP/DPI/IGP/SSP - Pelotas para o Posto de Identificação de Pelotas/DPI/IGP/SSP - 3ª CRP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR - CEL QOEM - CMT-GERAL DO CBM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR - CEL QOEM

Portarias

Protocolo: 2022000664421

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1207-0004554-1

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº 12/CBMRS/2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentado no artigo 7º da Lei Complementar 14.920, de 1º de agosto de 2016, bem como o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DESIGNA o Major QOEM RODRIGO MARTINI RODRIGUES, Id. Func. 3744876, e o Major QOEM RODRIGO DA SILVA CARVALHO, Id. Func. 2810514, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/CBMRS/2021, tendo por objeto o fornecimento de 47 (quarenta e sete) Motosserras "

potência mínima: 4,6 CV (3,4 KW); Tipo de Motor: monocilíndrico 2 Tempos; Comprimento mínimo do sabre: 45,72 cm(18``); Combustível: gasolina, que serão entregues nas condições estabelecidas no Termo contratual e no Termo de Referência, pag. 53-58 do expediente. Prazo de vigência: 20 dias a contar da emissão de ordem de fornecimento. Expediente: 21/1207-0004554-1.

Contratos

Protocolo: 2022000664422

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1207-0004554-1

Contratos - Contrato

Termo de Contrato de Fornecimento Nº 012/CBMS/2021
FPE nº 802474/2021
RECURSO FINANCEIRO:
TESOURO LIVRE:
U.O " 12.60.001; PROJETO " 3858; Subprojeto " 00002; NAD " 4.4.90.52.5216; Recurso " 8008
Nota de Empenho " 21005285361
EXPEDIENTE: Nº 21/1207-0004554-1

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Empresa SÉRGIO PROVIM & CIA LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 47 (quarenta e sete) Motosserras " potência mínima: 4,6 CV (3,4 KW); Tipo de Motor: monocilíndrico 2 Tempos; Comprimento mínimo do sabre: 45,72 cm(18``); Combustível: gasolina, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, processo administrativo nº 21/1300-0000823-3, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0141/2021, que resultou na Ata de Registro de Preço nº 227/2021.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664423

Assunto: Reversão
Expediente: 20/1207-0003269-0
Nome: Carlos Mateus Soares de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2919087/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: CBMS - Afastados

O Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, REVERTE ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 31/12/2021, com base na LC 10.990/97. Art 95, parágrafo único, haja vista o encerramento do prazo de permanência do servidor, conforme PROA nº 20/1207-0003269-0.

Protocolo: 2022000664424

Assunto: Reversão
Expediente: 22/1207-0000081-0
Nome: Horizontino Souza dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2249448/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CBMS - 2ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR/1ºBBM

O Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, REVERTE ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 07/01/2022, com base na LC 10.990/97, Art 95, parágrafo único, haja vista término da licença para tratamento de saúde própria.

Editais

Protocolo: 2022000664562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM**

PROA nº 18/1207-0001917-0

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 51/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** sobre o parecer da Comissão de Avaliação de Negros e Pados, e **CONVOCA** os candidatos considerados APTOS na

nova Junta de Avaliação Médica e em (*Grau de Recurso*) para a realização da Sindicância da Vida Progressa, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM (Bombeiro Militar), conforme Edital DA/DRReSA nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições), Edital DA/DRReSA nº. SD-B 053/2017 (homologação do resultado final), Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 47/2017, e o Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 50/2017 publicados respectivamente, no D.O.E. nº. 206, de 30 de outubro de 2017, D.O.E. nº 125, de 3 de julho de 2018, D.O.E. nº 252, de 22 de dezembro de 2021, e no D.O.E. nº 004, de 06 de janeiro de 2022, conforme segue;

I – DO RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE NEGROS E PARDOS: (*GRAU RECURSO*)

Os(A) candidatos(a) abaixo relacionado, que foi considerado Inapto pela Comissão de Avaliação de Negros e Pardos, quando da realização da avaliação no dia **20 de dezembro de 2021**, mantidos na ampla concorrência de vagas, **aguardando parecer da comissão de recursos**;

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota	Situação
1	44801879772-0	NP	FABIO CRISTIANO BUENO DE SOUZA	1357	79	Aguardando
2	44801884795-0	NP	FABIANO SOUZA MENDONÇA	1358	80	Aguardando
3	44801882062-2	NP	GILIADI DUTRA DA SILVA	1378	82	Aguardando
4	44801882225-4	NP	UBIRATAN CAMARGO DA SILVA	1431	85	Aguardando
4	44801879305-4	NP	FERNANDA JOSLAINE FERREIRA	1473	88	Aguardando
6	44801926254-6	NP	RUAN KAMILO VIANA DA SILVA	1531	93	Aguardando

II – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

Data: 12 de Janeiro de 2022

Horário: 08:00hrs

Local: [Quartel do Comando-Geral](#)

Endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item III deste Edital, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

1. O candidato deverá:

1.1 **Acessar**, até **11 de janeiro de 2022**, o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.rs.gov.br);

1.2 Abrir a **Ficha Cadastral RHE**, para o candidato preencher as seguintes abas: **Dados pessoais**, **naturalidade**, **documentação**, **endereço**, (em letra de **FORMA** ou por meios editáveis de documento);

1.3 **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

1.4 **Entregar, obrigatoriamente, a Ficha Cadastral, no momento da Sindicância da Vida Progressa;**

1.5 Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da página, podendo as cópias serem agrupadas frente e verso na mesma página;

1.6 **Todos(as)** candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM**, conforme previsto no item **10 do Edital de Abertura**;

1.7 **Todos os(a) candidatos(a) convocados(a)**, deverão utilizar máscaras, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:

10.2.1 *Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

- 10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br;
- 10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;
- 10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil (www.policiacivil.rs.gov.br), para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- 10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);
- 10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);
- 10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);
- 10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);
- 10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- 10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDAe MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;
- 10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- 10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- 10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados **até 40 (quarenta) dias** antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura);

10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado “**POSITIVO**” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas **não serão incluídos** no Corpo de Bombeiros Militar.

10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional.

10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

10.5.3 Se praça licenciada “ex officio”, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM” e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

IV – DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DE CURSO:

Data: 17 de Janeiro de 2022;

Horário: 13:00hrs;

Local: [Quartel do Comando-Geral](#) - Divisão de Recursos Humanos (DRH);

Endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Os candidatos aprovados na Sindicância da Vida Progressa, serão convocados para apresentação conforme este Item, data em que devem estar preparados para permanecer na Academia de Bombeiros Militar (**ABM**) ou serem apresentados nos polos de curso diversos, devendo neste dia comparecerem com o enxoval.

V – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

A) CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DAS VAGAS

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801892799-3		LUCAS ROBERTO FELIN DE AGUIAR	182***	
2	44801904705-8		LARISSA CAMARGO JOHANN	332***	
3	44801932043-3		TAIS DE CAMPOS HEINECK	468	
4	44801909291-7		GEZIÉL DE FRAGA LOPES	474	
5	44801924049-0		THIAGO LONGARAY GAMBOA	475	
6	44801877936-0		MARCELO AMARANTE ALMEIDA JUNIOR	478	
7	44801915940-7		ISRAEL SAMUEL BECKER	479	
8	44801929172-4		DOUGLAS SEVERO DA SILVA	481	
9	44801894393-7		FELIPE LOUREIRO BUENO	482	
10	44801927651-1		FRANCIELE PRIETSCH OLIVEIRA	484	
11	44801907646-2		JULIANO DA SILVA DE MELO	485	
12	44801904777-5		DOUGLAS LUIS DIERINGS	486	
13	44801873369-5		MATEUS FERRANDIN DOS SANTOS	487	
14	44801881104-4		RODRIGO BURNS BARRETO	488	
15	44801906630-8		MARCOS DA SILVA MENEGHETTI	492	
16	44801904181-0		GABRIEL HEIN KLUG	493	
17	44801905604-7		BRUNA RIBEIRO RAZETTI RODRIGUES	494	
18	44801907118-1		JOAO WILLIAM GERUZA DUTRA	495	
19	44801886703-0		BRUNO DA ROSA MISSIO	496	
20	44801884389-3		LEONARDO JANTSCH STEFFEN	498	
21	44801909304-0		SALATIEL CHAVES PERES	499	
22	44801895914-1		PEDRO KUHN WURDIG	500	
23	44801880015-9		TATIANA FERNANDA THUMS	501	
24	44801903860-8		JORGE FURTADO DE SOUZA NETO	502	
25	44801921212-1		RODRIGO METZEL THIN CARDOSO	503	
26	44801896480-9		MATHEUS COLLARES SILVEIRA	505	
27	44801914046-5		MAURICIO VIEIRA RAMOS	506	
28	44801902628-4		TOBIAS SGANDERLA CHESINI	510	
29	44801933156-5		ADAM DO PRADO PEREIRA	511	
30	44801895750-0		CRISTIAN MARTIN	513	
31	44801898444-9		BRUNO FISCHER	514	
32	44801904827-1		KAMILA PIMENTEL DE OLIVEIRA	516	
33	44801932146-0		GUILHERME PEREIRA NUNES	518	
34	44801916986-6		RAFAEL GUERINO DA SILVA	519	
35	44801877663-2		LUCAS PACHECO BARBOSA	520	
36	44801924762-8		TEILOR IURI FERRARI	521	
37	44801874606-4		GABRIEL ROCHO GOMES	522	
38	44801878462-4		ANIEL FABRICIO BITTENCOURT RODRIGUES	523	
39	44801906962-4		MARCELO MEDEIROS DA VEIGA	525	
40	44801921073-6		BRENDOW DA SILVA PADILHA	528	
41	44801901543-7		ROSEMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	529	
42	44801892739-4		WESLEY DIAS PEREIRA	530	
43	44801897302-2		LEONARDO DE OLIVEIRA	533	
44	44801896419-1		WILLIAN JOSÉ LIMA CORDEIRO	534	
45	44801908274-4		DANIEL MACHADO DA SILVA	535	
46	44801873192-5		KAUAN PEREIRA ANTUNES	536**	
47	44801903867-8		LUCAS FRACASSO	537	
48	44801883338-6		MARCELO ADRIANO SCHERER PAZ	539	
49	44801902570-8		JENIFFER DA LUZ FALEIRO	542	
50	44801925512-9		GILBERTO ANTONIO GRASSI	544	
51	44801910936-7		BRUNO DORNELES RIBAS	546	
52	44801887454-5		VANDERLEI JESKE PEGLOW	548	

53	44801899657-8		EDUARDO CACERES KICALOWSKI	549	
54	44801928415-0		MATHEUS LEITE PEREIRA	551	
55	44801874777-9		AUGUSTO DOS SANTOS DOS SANTOS	553	
56	44801882425-9		JULIANO MACHADO ZOCH	554	
57	44801904423-2		MARCOS FELIPE DE MOURA BARBOSA	558	
58	44801903875-6		ALFREDO INÁCIO ECKERT	560	
59	44801909390-4		LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	562	
60	44801912915-3		MATHEUS JUAN SILVA DA SILVA	565	
61	44801881213-0		NICHOLAS ADAN RODRIGUES DA SILVA	567	
62	44801873613-6		FÁBIO RODRIGUES ALONSO	571	
63	44801914767-2		HEMILLYN SCAGLIONI ESTREITO	572	
64	44801931728-1		THALISON MACHADO GONÇALVES	573	
65	44801896422-0		GUILHERME BORGES WEEGE	574	
66	44801893705-6		GABRIEL QUADROS AGNOLETTI	575	
67	44801909943-7		LARISSA BERGOLD	576	
68	44801920726-0		WILLIAN FELIPE RADAELLI	577	
69	44801897793-5		FERNANDA SCHMITZ WOLFFENBUTTEL VALVASSORI	580	
70	44801910466-5		TANÁISA DA SILVA BRATZ	581	
71	44801910298-5		DOUGLAS VINICIUS SILVA BUENO	583	
72	44801925244-1		ARYEL ÁVILA SILVEIRA	585	
73	44801933099-0		LUIS HENRIQUE MENDOZA PEDROZO	586	
74	44801904657-1		GUSTAVO ALEXANDRE DEL AGHENESE	595	
75	44801911444-5		ALLAN KASSIANO DA SILVA	597	
76	44801931451-4		JULIANE CLASEN DUARTE	599	
77	44801891736-8		MARIANA DOS SANTOS FORTES	600	
78	44801930746-1		ANTONIO AUGUSTO BRUNING MAFALDA	601	
79	44801927576-0		DELMAR JUNIOR SANTOS FURTADO	602	
80	44801919473-0		ALEX AGUIAR SCOLA	604	
81	44801923866-9		PEDRO LEONARDO DE MELLO	607	
82	44801906966-4		VICTOR CHOLLET AGUIAR	608	
83	44801932039-5		MARCO ANTONIO LUFT	610	
84	44801890003-6		JÉSSICA VIVIAN MARTINS	613	
85	44801879097-6		LUCAS LEMOS STASIAK	615	
86	44801911915-7		CAUAN CZYZEWSKI NARDES	616	
87	44801889516-2		LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	620	
88	44801911985-4		LEONARDO FERNANDO WINK	621	
89	44801919662-7		MICHEL PEREIRA ANTUNES	623	
90	44801911018-1		ANDERSON MATIAS	625	
91	44801928156-1		MATHEUS HARTMANN ORTIZ	628	
92	44801884356-9		DOUGLAS CIECIELSKI FAGUNDES DA SILVA	629	
93	44801888316-1		FERNANDA TAIS ORSO FOZA	631	
94	44801904280-7		FILIPE JUNGES	633	
95	44801895474-4		SAMUEL ASSUNÇÃO ANDRADE	634	
96	44801919375-3		RONISON DA SILVA OLIVEIRA	636	
97	44801877059-0		GUILHERME OSÓRIO CARDOZO	637	
98	44801926997-0		MAIKI GUSTAVO SANTIN LEO	638	
99	44801930660-0		MAURÍCIO ALAN DE OLIVEIRA	640	
100	44801916211-8		MATHEUS BARCELLOS PAZ	645	
101	44801877295-8		LETICIA DE CARVALHO FERNANDES	647	
102	44801928319-3		RAFAEL WAISMAN	648	
103	44801879174-7		HELEN LOPES NUNES	651	
104	44801888113-7		GABRIELA FERNANDA GONZAGA ALANÍS	652	
105	44801909834-1	NP	PATRICK JOSÉ DE ALMEIDA	933***	58
106	44801888437-5	NP	VITOR MANOEL CANUTO FERNANDES	1391	83
107	44801897981-1	NP	PEDRO FAGNER FERREIRA MOREIRA	1413	84
108	44801893352-8	NP	KALLEU DA COSTA SOUSA	1491	89
109	44801921340-3	NP	HECTOR CORRÊA PEREIRA	1494	90
110	44801926371-0	NP	NATHAN ROCHA DO NASCIMENTO	1520	91
111	44801875161-3	NP	BÁRBARA ROSA DOS SANTOS	1544	95
112	44801871330-8	NP	ANNY AMBROSIO DA SILVA	1607	100
113	44801885749-6	NP	DAIANE PEREIRA DA SILVA	1608	101
114	44801912580-1	NP	PEDRO GUSTAVO MOTA	1610	102

115	44801888149-1	NP	GABRIEL NUNES VAQUEIRO	1611	103
116	44801871248-9	NP	LEANDRO CORRÊA DUARTE	1635	105
117	44801922030-0	NP	MAICON WAGNER MOREIRA NITSCH	1646	108
118	44801894341-6	NP	FELIPE ACQUOLINI ESTIVALETE BILHALVA	1657	109

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;

**Militares Estaduais Ativos;

***candidatos convocados para a Sindicância da Vida Progressa (posse/exercício) na segunda chamada realizada em 2020, que solicitaram reposicionamento no Certame.

B) CANDIDATOS SUPLENTE

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
119	44801915220-0		VINICIUS DA SILVA MARQUES	653	
120	44801918590-8		DIONES JOEL KNEICIK	656	
121	44801899995-2		GREGORY TROJAHN ROSA	657	
122	44801910380-4		KEVIN DOS NAVEGANTES SILVA	658	
123	44801891762-2		GABRIEL BUENO CARVALHO	661	
124	44801891186-5		CÁSSIO GARCIA ÁVILA	662	
125	44801899929-5		ANA PAULA STAUB	663	
126	44801921172-3		CRISTIANO LUIS MAI	664	
127	44801893117-0		ESTEVAN HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	668	
128	44801900994-0		LUCAS GABRIEL DE LIMA	669	
129	44801872892-0		CAMILA KOCHHANN LEDUR	671	
130	44801884543-5		KELVIN HOFFMANN GUEDES	675	
131	44801901763-8		DOUGLAS DA SILVA SILVEIRA	678	
132	44801895112-3		DAIANA DUTRA	683	
133	44801875324-5		JADERSON LUIS RODRIGUES CORREA	685	
134	44801907366-7		HENRY VICTOR DUTRA CORREIA	686	
135	44801890462-4		LUIS FELIPE ZANETTIN	691	
136	44801901499-0		CARLOS RAFAEL SANGOI SACCOL	695	
137	44801877296-8		ALISSON DA ROSA SEVERO	697	
138	44801904464-5		HENRIQUE COELHO	699	

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;

**Militares Estaduais Ativos;

***candidatos convocados para a Sindicância da Vida Progressa (posse/exercício) na segunda chamada realizada em 2020, que solicitaram reposicionamento no Certame.

C) Candidatos considerados **APTOS** na **Nova Junta de Saúde**, convocados para a entrega de documentação conforme os itens II e III deste edital e aguardando resultado da Comissão de Negros e Pardos em **Grau de Recurso**.

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota	Situação
139	44801879772-0	NP	FABIO CRISTIANO BUENO DE SOUZA	1357	79	Aguardando
140	44801884795-0	NP	FABIANO SOUZA MENDONÇA	1358	80	Aguardando
141	44801882062-2	NP	GILIADI DUTRA DA SILVA	1378	82	Aguardando
142	44801882225-4	NP	UBIRATAN CAMARGO DA SILVA	1431	85	Aguardando
143	44801879305-4	NP	FERNANDA JOSLAINE FERREIRA	1473	88	Aguardando
144	44801926254-6	NP	RUAN KAMILO VIANA DA SILVA	1531	93	Aguardando

Porto Alegre-RS, 10 de janeiro de 2022.

Cel QOEM – LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo: 2022000664563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM**

PROA nº 18/1207-0001917-0

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 52/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA 08 (oito)** candidatos(as), respeitada a ordem de Classificação Geral/Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, os abaixo relacionados, aprovados em todas as Fases do Concurso Público de Provas para o cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeiro Classe QPBM (Bombeiro Militar), para a realização de Nova Junta de Avaliação Médica conforme prevê o item **13.5** do disposto no **Edital DA/DRSA nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições)** e homologado pelo **Edital DA/DRSA nº. SD-B 053/2017**, publicados respectivamente, no DOE nº. 206, de 30 de outubro de 2017 e no DOE nº 125, de 03 de julho de 2018, para o provimento de **121 (cento e vinte uma)** vagas, conforme segue:

I – PROCEDIMENTOS QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ADOTAR PARA A REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. O candidato deverá:

- 1.1 Acessar até **24 de janeiro de 2022**, o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);
- 1.2 Abrir a **ATA DE SAÚDE** e preencher as seguintes abas:
NOME, CLAS. GERAL, CLAS. COTA (SE FOR), RG, DATA DE NASCIMENTO E SEXO;
- 1.3 **Imprimir** a ATA devidamente preenchida, DIGITADA ou a caneta azul **EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL**, para a realização da Nova Junta de Saúde;
- 1.4 Entregar, **obrigatoriamente**, a ATA de Saúde, no momento da realização da verificação dos exames Médicos pela Banca de Saúde da Brigada Militar, conforme Cronograma de Convocação abaixo;
- 1.5 Os candidatos Negros ou Pardos serão avaliados pela **COMISSÃO AVALIADORA DE NEGROS OU PARDOS**, devendo levar o **ANEXO VII**, com o campo dos **DADOS PESSOAIS**, devidamente preenchido em letra de FORMA e legível;
- 1.6 Todos os(a) candidatos(a) convocados(a), deverão utilizar máscaras, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

II – CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
REAVLIAÇÃO DA FASE DE SAÚDE – HABILITAÇÃO A SAÚDE	25/01/2022- (TERÇA-FEIRA) (MANHÃ)
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS, CONSIDERADOS APTOS (PORTO ALEGRE) PARA POSSE/INCLUSÃO (DESDE QUE DENTRO DAS VAGAS AUTORIZADAS) E APRESENTAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO.	25/01/2022 – (TERÇA-FEIRA) (A TARDE)

III – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

DATA: 25 de janeiro de 2022;

HORÁRIO: 09:00hrs;

LOCAL: [Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar](#);

ENDEREÇO: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 155 A, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

1. Para a realização da **Nova Junta de Avaliação Médica**, o candidato deverá comparecer na **DATA**, **HORÁRIO** e **local** especificados, com **antecedência mínima de 60 (sessenta)** minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, *se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional*, **portando os exames e laudos** relacionados nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DRSA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM e **trajando como roupa íntima, sunga (para o sexo masculino) e maiô (para o sexo feminino), para a realização do exame clínico**.

IV – RECURSO ADMINISTRATIVO:

1. O candidato, se considerado **inapto** na **nova Junta de Avaliação Médica**, poderá **interpor Recurso Administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital que divulgará o Resultado Preliminar desta Avaliação;

2. O Recurso Administrativo deverá ser dirigido ao Diretor Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar, podendo ser encaminhado pessoalmente (via protocolo) ou por Sedex ao Departamento Administrativo – Divisão de Recursos Humanos/SRS, sito na Rua Silva Só nº 300, Bairro Santa Cecília, Cep. 90610-270, Porto Alegre/RS, das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e;

3. O candidato, que tiver seu Recurso Administrativo **DEFERIDO**, realizará a nova Avaliação, em Grau de Recurso, conforme cronograma a ser divulgado.

V – DOS EXAMES E LAUDOS PARA A REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da sua inspeção, os exames abaixo relacionados, realizados sob suas expensas, não sendo concedido prazo adicional, inclusive no mesmo dia, para entrega dos mesmos;

2. O Laudo do exame toxicológico item **10.2.16**, deverá ser apresentado junto com os de mais exames do item **8.2.6.1** na Nova Junta de Avaliação Médica;

8.2.6.1 Exames de Caráter Eliminatório

8.2.6.1.1 Raio X panorâmico das arcadas dentárias com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.2 Raios X de tórax em projeções antero-posterior (AP) e Perfil com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.3 Raios X de Coluna Lombo-Sacra com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, em projeções antero-posterior (AP) e Perfil, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.4 Eletroencefalograma em sono e vigília com laudo de médico neurologista realizado até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.5 Hemograma, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.6 Glicose Sérica realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.7 Fator RH e grupo sanguíneo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.8 Exame comum de urina, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.9 Creatinina realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.10 Ergometria (teste ergométrico) realizada até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.11 Laudo de exame ginecológico (para candidatas do sexo feminino) constando descrição de exame completo, toque vaginal e citopatológico, atestando normalidade, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.12 Audiometria Tonal com Laudo otorrinolaringológico, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de saúde;

8.2.6.1.13 Laudo de Avaliação com Oftalmologista, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde, que deverá informar:

8.2.6.1.13.1 Campos visuais normais – baseado em exame de campimetria computadorizada 24-2 atual;

8.2.6.1.13.2 Acuidade visual de, no mínimo 20/30 em cada olho separadamente com ou sem lentes corretoras. Em caso de necessidade destas, deverá informar a refração necessária e a acuidade visual sem lentes em cada olho separadamente, que deverá ser igual ou superior à 20/100;

8.2.6.1.13.3 Não apresentar anormalidade maior de percepção das cores principais; ou seja, teste de ISHIHARA com no máximo 04 (quatro) erros;

8.2.6.1.13.4 Não apresentar estrabismo ou qualquer outra enfermidade

ocular que possa evoluir com dano para a acuidade visual central ou periférica;

8.2.6.2 Exames Subsidiários, para fins de Saúde Ocupacional, de caráter informativo, sigiloso e não eliminatório:

8.2.6.2.1 Anti-HBs, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.2.2 HB Ag, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.2.3 Anti-HCV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.2.4 Anti- HBc-IGM, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde.

8.2.6.2.5 Anti-HIV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde.

II – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Data: 25 de Janeiro de 2022

Horário: 14:00hrs

Local: [Quartel do Comando-Geral](#)

Endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item III deste Edital, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

1. O candidato deverá:

1.1 **Acessar**, até **24 de janeiro de 2022**, o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.rs.gov.br);

1.2 Abrir a **Ficha Cadastral RHE**, para o candidato preencher as seguintes abas: **Dados pessoais** , **naturalidade** , **documentação** , **endereço**, (em letra de **FORMA** ou por meios editáveis de documento);

1.3 **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

1.4 Entregar, obrigatoriamente, a Ficha Cadastral, no momento da Sindicância da Vida Progressa;

1.5 Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da página, podendo as cópias serem agrupadas frente e verso na mesma página;

1.6 **Todos(as)** candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM**, conforme previsto no item **10 do Edital de Abertura**;

1.7 **Todos os(a) candidatos(a) convocados(a)**, deverão utilizar máscaras, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, **obrigatório a todos os candidatos:**

10.2.1 *Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.4 *PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;***

10.2.5 *Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;***

10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa

ser autenticada);

10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br;

10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;

10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil (www.policiacivil.rs.gov.br), para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;

10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);

10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);

10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);

10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);

10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);

10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDAe MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;

10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados **até 40 (quarenta) dias** antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura);

10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado “**POSITIVO**” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas **não serão incluídos** no Corpo de Bombeiros Militar.

10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica

como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional.

10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

VI – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA (SUPLENTES)

Os candidatos abaixo relacionados serão convocados na condição de Suplentes, para a realização da nova Junta de Avaliação Médica.

CANDIDATOS SUPLENTES CONVOCADOS:

Nº ORD	Nº INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	HORA
1	44801930886-1	NP	ANDRESSA PAZINI FERNANDES	1749	117	09:00
2	44801902674-5	NP	DYANDRA ZANUNI MOREIRA DOS SANTOS	1757	118	09:00
3	44801929767-0	NP	ROBSON COSTA DE SOUZA	1759	119	09:00
4	44801921736-4	NP	TACIANO DA SILVA BATISTA	1799	120	09:00
5	44801924105-5	NP	WILLIAM BATISTA TEIXEIRA	1806	121	09:00
6	44801932556-8	NP	FABRÍCIO CARVALHO MACHADO	1835	122	09:00
7	44801931567-0	NP	GUILHERME FAGUNDES DA LUZ	1856	123	09:00
8	44801901226-9	NP	MATEUS MARTINS DOS SANTOS	1859	124	09:00

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;

**Militares Estaduais Ativos;

***candidatos convocados para a Sindicância da Vida Progressa (posse/exercício) na segunda chamada realizada em 2020, que solicitaram reposicionamento no Certame.

Porto Alegre-RS, 10 de janeiro de 2022.

Cel QOEM – LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000664425

PORTARIA DETRAN/RS N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento da Empresa CLENI MOLINARI DALL AGNOL 78893097087, inscrita no CNPJ n.º 43.869.347/0001-88.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e

considerando as disposições da Resolução CONTRAN n.º 780/2019; considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019; considerando o contido no PROA n.º 19/1244-0031322-4 considerando o contido no expediente SPD n.º 58486/2019; considerando o contido no expediente PROA n.º 21/1244-0033802-3,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de cinco anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa CLENI MOLINARI DALL AGNOL 78893097087, inscrita no CNPJ n.º 43.869.347/0001-88, localizada na Rua Mascarenhas de Moraes n.º 353, sala 02, Bairro Centro, Arvorezinha, CEP 95995-00, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o Inc. II do art. 7º da Resolução CONTRAN nº 780, de 28 de junho de 2019 e art. 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Bacci.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ANDRÉIA DEDORDI RODRIGUES
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Editais

Protocolo: 2022000664426

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Junta Administrativa de Julgamento de Infrações de Trânsito do órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, cujos respectivos recursos administrativos foram INDEFERIDOS. Considera-se encerrada a instância administrativa para os recursos INTEMPESTIVOS, conforme dispõe o art. 290, inc. II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), alterado pela lei nº 13.281/2016.

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, poderá ser apresentado recurso, em 2ª instância administrativa, conforme o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503/97.

INSTRUIR COM: razões de recurso (assinar); cópia da Notificação de Julgamento da JARI, cópia de documento de identificação contendo sua assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada auto de infração de trânsito, SEPARADAMENTE.

O recurso para as autuações de todos os órgãos de trânsito Estaduais e Municipais deverá ser entregue através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento ao:

CETAN/RS - Conselho Estadual de Trânsito:

Av. Borges de Medeiros, 1555 - 2º Andar - Porto Alegre/RS - CEP 90110-250

CETAN/RS - Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil:

- a) Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;
 b) Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou
 c) Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

O recurso para autuações da Polícia Rodoviária Federal deverá ser entregue através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento ao:

COLEGIADO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:

Av. dos Estados, 1545 - Bairro São João - Porto Alegre/RS - CEP 90200-001.

Placa	Data	Órgão	Série Nº	Processo	Decisão
	Infração	Autuador			
ACB8730	12/12/2020	285610	E020341096	2021/0425278-1	Indeferido
ACI0652	03/11/2019	287850	E019036294	2021/1062575-6	Indeferido
ACI0652	24/10/2019	287850	E019021957	2021/1062632-9	Indeferido
AFG8089	20/11/2019	288010	TE00925694	2021/0001732-0	Indeferido
AGV2678	04/07/2019	288010	TE00832161	2021/0369971-5	Indeferido
AIE5126	03/12/2020	287850	E020363709	2021/0397737-5	Indeferido
AKP9525	13/10/2019	121200	TE00202320	2020/0371526-3	Indeferido
ALL4172	15/07/2019	285610	TE00027357	2021/0122653-4	Indeferido
AL08224	20/08/2019	121101	BM04627266	2021/0186038-1	Indeferido
ANN2C52	01/11/2019	121200	TE00226298	2020/0300527-4	Indeferido
AOV0841	10/01/2020	288010	E019318317	2021/0404093-8	Indeferido
APK2464	17/02/2020	285610	E019385154	2021/0387205-0	Indeferido
ATJ4796	15/01/2020	288010	E019334084	2021/0419157-0	Indeferido
AVW2440	07/12/2018	288010	TE00681382	2019/0751102-4	Indeferido
AWL9277	28/01/2019	288770	E017992807	2019/1500503-5	Indeferido
AWL9277	02/02/2019	288770	E018016659	2019/1536362-4	Indeferido
AYA9F14	06/03/2020	288010	TE00947021	2021/0420624-0	Indeferido
AY08421	24/07/2019	288010	TE00825907	2021/0322917-4	Indeferido
BAN9592	14/03/2020	285610	E019480899	2021/0143248-7	Indeferido
BAN9592	11/09/2019	288010	TE00860506	2021/0075455-3	Indeferido
BAZ2E54	12/07/2019	288010	TM03862599	2021/0370595-2	Indeferido
BCI6832	03/07/2019	121200	TE00141080	2019/1735815-6	Indeferido
BCI6832	03/07/2019	121200	TE00141079	2019/1735842-3	Indeferido
BEE5H23	11/12/2020	287850	E020390237	2021/1062429-6	Indeferido
BJH7141	04/12/2019	121200	TE00239352	2020/0460342-6	Indeferido
BML2398	01/11/2019	121200	TE00211169	2020/0330775-0	Indeferido
BML2398	01/11/2019	121200	TE00211168	2020/0330804-8	Indeferido
BUU4151	24/02/2019	289630	E018123437	2019/1046814-2	Indeferido
BXH2435	08/10/2019	121200	TE00184281	2020/0163101-1	Indeferido
BYA8687	18/08/2019	121200	TE00166451	2020/0061114-9	Indeferido
BYZ3809	13/11/2019	288010	E019085040	2020/0337832-1	Indeferido
BYZ3809	27/10/2019	288010	E019045182	2020/0354798-0	Indeferido
BZW7C40	15/04/2019	289630	TE00023858	2019/1200501-8	Indeferido
CBL1950	26/06/2019	121200	TE00142949	2019/1594638-7	Indeferido
CBL1950	26/06/2019	121200	TE00142950	2019/1594685-9	Indeferido
CBL1950	26/06/2019	121200	TE00142948	2019/1594703-0	Indeferido
CEF3911	12/03/2014	121200	CRV1573757	2015/0329983-0	Indeferido
CET3J25	07/05/2019	285590	PM00012382	2021/0251792-3	Indeferido
CFH6016	25/11/2018	121200	CRV2903932	2019/0534349-3	Indeferido
CFI6329	25/01/2020	121101	BM04423444	2021/0072508-1	Indeferido
CGB2A99	05/01/2020	288010	TE00956702	2020/0577901-3	Indeferido
CGS4750	30/08/2019	121200	TE00179160	2019/1893409-6	Indeferido
CGS4750	30/08/2019	121200	TE00179158	2019/1893452-5	Indeferido
CGS4750	30/08/2019	121200	TE00179159	2019/1893472-0	Indeferido
CLB4694	04/07/2018	288010	TE00548120	2021/0390045-3	Indeferido
CPT3443	28/10/2019	121200	TE00214518	2020/0098994-0	Indeferido
CPT3443	28/10/2019	121200	TE00214516	2020/0102047-0	Indeferido
CPT3443	28/10/2019	121200	TE00214517	2020/0102067-5	Indeferido
CSI3G33	19/12/2019	121100	D004490913	2020/0957824-1	Indeferido
CTA9175	21/02/2019	289630	E018095169	2019/1041273-2	Indeferido
CVA3993	21/08/2019	121200	TE00175150	2019/1730698-9	Indeferido
CVV0057	19/10/2019	121200	TE00233425	2020/0280656-7	Indeferido
CYE0701	23/12/2019	121200	E019247849	2020/0573763-9	Indeferido
DBW2525	15/12/2019	121200	TE00212605	2020/0552117-2	Indeferido
DDI9944	28/09/2020	288990	E020131621	2021/1358752-9	Indeferido
DIK4074	06/11/2019	121200	TE00241817	2020/0125114-6	Indeferido
DIK4074	06/11/2019	121200	TE00241818	2020/0125136-7	Indeferido
DIK4074	08/12/2019	121200	TE00265269	2020/0344546-0	Indeferido
DIK4074	08/12/2019	121200	TE00265270	2020/0344566-5	Indeferido
DLU6876	12/11/2019	288010	TM03853748	2020/0321431-0	Indeferido
DNZ8371	21/06/2019	288010	TM03602059	2019/1367579-3	Indeferido
DRK1E03	07/12/2020	287850	TE00030541	2021/0377684-1	Indeferido
DST0005	14/12/2019	285990	TE00219759	2020/1026247-3	Indeferido
DTE0736	23/07/2019	121200	TE00157602	2019/1935428-0	Indeferido
DUP3612	02/07/2019	121200	E018646866	2019/1573279-4	Indeferido
DYB8161	29/05/2019	121200	TE00119541	2019/1426463-0	Indeferido
DYB8161	29/05/2019	121200	TE00119540	2019/1426495-9	Indeferido
ECO0D09	03/10/2019	121100	D004403868	2020/0164470-9	Indeferido
EDR9514	23/08/2019	121100	D004374036	2020/0100079-8	Indeferido
EFW5833	08/05/2019	286830	TE00073614	2019/1317083-7	Indeferido
EFW5833	14/04/2019	285610	E018320329	2019/1323403-7	Indeferido
EGB8038	22/09/2019	121200	TE00211007	2020/0072534-9	Indeferido
EGB8038	22/09/2019	121200	TE00211008	2020/0063662-1	Indeferido
EGB8038	22/09/2019	121200	TE00211009	2020/0063690-7	Indeferido

EKW8239	22/11/2019	288010	TE00928506	2021/0045067-8	Indeferido
EKW8239	22/11/2019	288010	TE00928505	2021/0045083-0	Indeferido
ELQ9670	12/01/2019	121100	TE00048846	2019/1063964-8	Indeferido
EMM8826	06/02/2019	286610	E018030432	2019/0806339-4	Indeferido
EQF5358	23/12/2020	288010	TE01134083	2021/0495307-0	Indeferido
ERB7840	27/06/2017	285850	TE00001746	2018/0004687-1	Indeferido
ETD6200	13/02/2019	121200	E018085117	2019/1068705-7	Indeferido
EVD7J87	23/12/2019	121101	TE50124484	2021/0037638-9	Indeferido
EVQ8D45	27/02/2020	288010	E019456659	2021/0378646-4	Indeferido
EVQ8D45	17/03/2020	288010	E019522168	2021/0378667-7	Indeferido
EVQ8D45	10/02/2020	288010	E019404216	2021/0378685-5	Indeferido
EVQ8D45	27/02/2020	288010	E019456621	2021/0378700-2	Indeferido
EWK4654	29/04/2019	288770	E018428358	2019/1832772-6	Indeferido
EYW4808	26/04/2019	288770	E018400510	2019/1730780-2	Indeferido
EZG8F40	29/11/2019	121100	D004482935	2020/0642888-5	Indeferido
EZG8540	18/11/2019	121101	BM99935635	2020/0642881-8	Indeferido
FEG4A86	05/07/2019	121200	TE00132741	2019/1766329-3	Indeferido
FFP7429	05/12/2019	288010	TE00896964	2020/0820843-2	Indeferido
FFP7429	29/11/2019	288010	TE00917004	2021/0057463-6	Indeferido
FJ03465	13/02/2020	288010	TE00983287	2021/0483177-3	Indeferido
FSM3032	28/12/2020	287850	E020483847	2021/0989420-0	Indeferido
FVA7F29	28/11/2019	288010	TM03873199	2020/0830540-3	Indeferido
GPB9119	27/06/2019	121100	D004299277	2019/1832610-0	Indeferido
GS05790	10/08/2019	121200	TE00153653	2019/1933107-7	Indeferido
GUU3130	13/06/2019	121200	TE00071750	2019/1562836-9	Indeferido
GUU3130	13/06/2019	121200	TE00071747	2019/1562798-2	Indeferido
GUU3130	13/06/2019	121200	TE00071748	2019/1562815-6	Indeferido
GXS9495	28/09/2019	121200	TE00118676	2020/0137270-9	Indeferido
GZD2568	24/12/2019	288010	TE00923184	2020/0862057-0	Indeferido
HCL7I90	09/04/2020	121101	TE50233393	2021/0555413-7	Indeferido
HFR2533	07/11/2019	288010	E019070885	2021/0100722-0	Indeferido
HGH2487	01/05/2018	288490	SVP0001331	2018/1226650-2	Indeferido
HLH3741	06/03/2019	289630	E018203072	2019/1120810-1	Indeferido
HMI8159	14/09/2019	121200	TE00207289	2020/0315648-5	Indeferido
HMR4144	28/02/2019	288010	TE00742142	2021/0171575-6	Indeferido
HRI9732	27/09/2019	121200	TE00213385	2020/0095263-9	Indeferido
HZK0171	11/03/2019	121200	E018159248	2019/1085411-5	Indeferido
IAR6684	25/11/2019	285770	E019085038	2020/1151528-6	Indeferido
IAU0681	17/07/2019	121200	TE00139170	2019/1827438-0	Indeferido
IAU8126	27/09/2019	121200	TE00213384	2020/0125421-8	Indeferido
IAW0318	15/12/2019	288010	E019206942	2021/0406520-5	Indeferido
IAW0318	15/12/2019	288010	E019205037	2021/0406619-8	Indeferido
IBT8D30	03/07/2019	121100	D004283001	2020/0581616-4	Indeferido
IBT9049	03/12/2019	285610	E019108365	2020/0423916-3	Indeferido
IBW1162	02/09/2019	121200	TE00135366	2020/0012780-8	Indeferido
ICA5180	08/11/2019	121200	TE00212567	2020/0336726-5	Indeferido
ICA5180	08/11/2019	121200	TE00212566	2020/0336753-2	Indeferido
ICD2649	09/07/2019	121200	TE00150456	2019/1699896-8	Indeferido
ICI6943	19/10/2019	121200	TE00220695	2020/0240147-8	Indeferido
ICI6943	19/10/2019	121200	TE00220694	2020/0240165-6	Indeferido
ICL6871	15/12/2020	288010	TE01096556	2021/0373179-1	Indeferido
ICM0620	12/06/2019	288770	PSL0379849	2019/1573520-3	Indeferido
ICN4171	14/09/2019	121200	TE00088563	2020/0103484-6	Indeferido
ICN4171	14/09/2019	121200	TE00088562	2020/0103542-7	Indeferido
ICN4171	14/09/2019	121200	TE00088561	2020/0103631-8	Indeferido
ICQ1714	11/10/2019	121200	TE00229832	2020/0315334-6	Indeferido
ICQ1714	11/10/2019	121200	TE00228567	2020/0315359-1	Indeferido
ICQ1714	11/10/2019	121200	TE00228570	2020/0315389-3	Indeferido
ICQ1714	11/10/2019	121200	TE00228569	2020/0315409-1	Indeferido
ICQ1714	11/10/2019	121200	TE00228568	2020/0315434-2	Indeferido
ICR6549	26/01/2020	121200	E019374641	2021/0629669-7	Indeferido
ICX0078	01/10/2019	121200	TE00221903	2020/0176264-7	Indeferido
IDC2959	03/12/2018	121200	TE00006006	2019/0815093-9	Indeferido
IDC2959	03/12/2018	121200	TE00006007	2019/0815124-2	Indeferido
IDD9735	30/07/2018	288490	TE00002727	2018/1606413-0	Indeferido
IDG0A11	01/11/2019	285610	TE00038623	2021/0224799-3	Indeferido
IDG8820	31/07/2019	121200	TE00172254	2020/0061842-9	Indeferido
IDH0999	11/12/2019	288010	TM03865558	2021/0141854-9	Indeferido
IDJ0473	09/10/2019	121200	TE00206010	2020/0302131-8	Indeferido
IDJ0473	09/10/2019	121200	TE00214953	2020/0302240-3	Indeferido
IDK6114	24/05/2019	288770	PSL0379070	2019/1818582-4	Indeferido
IDK6114	08/05/2019	288770	E018430962	2019/1818631-6	Indeferido
IDM1J06	04/04/2021	121101	BM04834689	2021/1376460-9	Indeferido
IDR6285	17/08/2019	285990	TE00201328	2020/0403579-7	Indeferido
IDT7897	12/11/2019	288010	TE00904797	2020/0723780-3	Indeferido
IEB3942	13/11/2019	285610	E019038129	2021/0143314-9	Indeferido
IEG1251	20/06/2019	121200	TE00141831	2019/1568596-6	Indeferido
IEG8647	14/09/2019	121200	TE00197771	2020/0280619-2	Indeferido
IEJ8789	26/08/2019	121200	TE00159409	2020/0074495-5	Indeferido
IEO9D54	21/03/2021	121101	TE50508179	2021/1196379-5	Indeferido
IEQ4941	16/04/2010	121101	BM02361400	2010/0243923-0	Indeferido
IEQ4941	16/04/2010	121101	BM02361399	2010/0243935-3	Indeferido
IER7162	01/10/2019	121200	TE00224102	2020/0194989-5	Indeferido
IER7440	05/06/2019	121200	E018506886	2019/1488224-5	Indeferido
IEV1287	21/09/2019	121101	BM04279519	2020/0113562-6	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00198815	2019/1731419-1	Indeferido

IEV9402	05/09/2019	121200	TE00194620	2019/1730718-7	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00194621	2019/1730745-4	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00194622	2019/1731154-0	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00194623	2019/1731178-8	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00194624	2019/1731210-5	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00198812	2019/1731225-3	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00194619	2019/1731247-4	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00198817	2019/1731374-8	Indeferido
IEV9402	05/09/2019	121200	TE00198816	2019/1731388-8	Indeferido
IFB2599	11/08/2019	121200	TE00184198	2019/1728869-7	Indeferido
IFD1417	07/12/2020	287710	TE00066685	2021/0972974-8	Indeferido
IFE1371	01/12/2019	121200	TE00244725	2020/0460758-8	Indeferido
IFE1371	01/12/2019	121200	TE00244724	2020/0460619-0	Indeferido
IFE1371	01/12/2019	121200	TE00244723	2020/0460624-7	Indeferido
IFE2290	30/08/2019	121200	TE00189904	2019/1736051-7	Indeferido
IFE2290	30/08/2019	121200	TE00189903	2019/1736072-0	Indeferido
IFE4D99	10/12/2019	288010	TM03870506	2020/1060250-9	Indeferido
IFE4D99	29/10/2019	288010	E019045790	2020/1060301-7	Indeferido
IFE6H89	21/12/2020	121101	TE50613260	2021/1152195-4	Indeferido
IFG0009	23/01/2019	289630	E017979237	2019/0954790-5	Indeferido
IFG0009	23/01/2019	289630	E017979455	2019/0954807-3	Indeferido
IFH0937	16/08/2019	121200	TE00158025	2019/1935311-9	Indeferido
IFM1122	15/09/2019	121200	TE00182926	2020/0261943-0	Indeferido
IFM7233	17/11/2019	121200	TE00168646	2020/0460872-0	Indeferido
IFR3418	12/12/2020	285610	E020333436	2021/0446483-5	Indeferido
IFS2509	01/12/2019	287290	PML0020150	2021/0397293-4	Indeferido
IFS2509	01/12/2019	287290	PML0019404	2021/0401375-2	Indeferido
IFT5302	02/10/2018	121200	CRV2905226	2019/0288272-5	Indeferido
IFU3369	08/01/2020	121101	BM04548748	2020/0577861-0	Indeferido
IFW6321	12/10/2019	285890	TE00116758	2021/1078978-3	Indeferido
IFY4746	22/11/2019	287850	TE00022794	2021/0297502-6	Indeferido
IFY7242	23/10/2019	287810	TE00013427	2020/0351917-0	Indeferido
IGA3160	08/01/2020	121200	TE00237696	2020/0551527-0	Indeferido
IGE7567	27/09/2019	288010	TE000886442	2021/0429379-8	Indeferido
IGF5882	20/03/2019	121200	E018222937	2019/1245723-7	Indeferido
IGG6397	23/03/2019	121200	TE00079528	2019/1126060-0	Indeferido
IGG6397	31/01/2019	121200	TE00043258	2019/0959889-5	Indeferido
IGG6397	31/01/2019	121200	TE00043259	2019/0959933-6	Indeferido
IGG6397	31/01/2019	121200	TE00043260	2019/0959966-2	Indeferido
IGI4885	01/08/2019	121200	TE00149466	2019/1829010-5	Indeferido
IGK0446	20/09/2019	121200	TE00175188	2020/0301866-0	Indeferido
IGK3C33	07/04/2019	288770	E018321431	2019/1657310-0	Indeferido
IGK3C33	07/04/2019	288770	E018326429	2019/1657340-1	Indeferido
IGK3C33	19/04/2019	288770	E018384180	2019/1657417-3	Indeferido
IGK3C33	07/04/2019	288770	E018321342	2019/1657435-1	Indeferido
IGQ6981	31/05/2019	121200	TE00120794	2020/0055808-6	Indeferido
IGQ6981	31/05/2019	121200	TE00120793	2020/0055828-0	Indeferido
IGR8876	13/10/2019	121200	TE00111528	2020/0244232-8	Indeferido
IGS0490	09/12/2018	121200	TE00011027	2019/0811683-8	Indeferido
IGS0490	09/12/2018	121200	TE00011028	2019/0811638-2	Indeferido
IGS7090	24/10/2019	288010	E019040067	2020/0320541-9	Indeferido
IGV8J85	04/10/2019	288010	E018941088	2021/0409746-8	Indeferido
IGW9028	30/12/2020	287850	E020486165	2021/0849392-9	Indeferido
IGY8619	08/10/2019	121200	TE00206275	2020/0075820-4	Indeferido
IGZ1560	15/01/2019	121100	D004065251	2019/1160406-6	Indeferido
IHC8782	08/11/2018	121200	CRV2727335	2019/0535602-1	Indeferido
IHD9511	08/12/2020	287850	E020379816	2021/1055260-0	Indeferido
IHE0102	27/12/2020	121200	E020470759	2021/0566253-3	Indeferido
IHI6767	28/10/2019	121101	BM04198585	2020/0643010-3	Indeferido
IHI6767	28/10/2019	121101	BM04198587	2020/0643047-2	Indeferido
IHK5472	28/02/2019	289630	AA00031914	2019/1119227-2	Indeferido
IHK6170	24/08/2017	285850	TE00001051	2019/1217952-0	Indeferido
IHO5670	06/12/2019	121101	BM04680241	2020/1015230-9	Indeferido
IHT3676	31/08/2019	121200	TE00088765	2020/0046307-7	Indeferido
IHT3676	31/08/2019	121200	TE00088767	2020/0046408-1	Indeferido
IHT8589	01/11/2019	285610	E019008838	2021/0290463-3	Indeferido
IHX5396	28/11/2019	288010	TE000940176	2020/0801977-0	Indeferido
IHX9585	30/09/2019	121200	TE00219963	2020/0194290-4	Indeferido
IHX9585	30/09/2019	121200	TE00219962	2020/0194323-4	Indeferido
IHX9585	20/09/2019	121200	TE00205305	2020/0194345-5	Indeferido
IHX9585	20/09/2019	121200	TE00203113	2020/0194368-4	Indeferido
IIB1652	24/08/2019	121200	TE00004937	2019/1935351-8	Indeferido
IIB1652	24/08/2019	121200	TE00004938	2019/1935379-8	Indeferido
IIE1548	15/09/2019	121200	TE00188058	2020/0075993-6	Indeferido
IIE1548	15/09/2019	121200	TE00188057	2020/0076025-0	Indeferido
IIE1548	15/09/2019	121200	TE00199628	2020/0076103-5	Indeferido
IIE5398	25/08/2019	121200	TE00194384	2020/0094709-0	Indeferido
IIE5398	25/08/2019	121200	TE00194386	2020/0105132-5	Indeferido
IIG1147	05/03/2019	121200	E018141046	2019/1083383-5	Indeferido
IIG5685	11/08/2019	121200	TE00178823	2019/1888024-7	Indeferido
III1J65	17/08/2019	121200	TE00170954	2019/1897146-3	Indeferido
III1J65	17/08/2019	121200	TE00170952	2019/1897110-2	Indeferido
IIK6G37	13/11/2019	121100	D004452730	2020/0345585-7	Indeferido
IIK7045	29/07/2019	121200	TE00161722	2019/1816499-1	Indeferido
IIM7055	25/02/2019	289630	E018154907	2019/1108307-4	Indeferido
IIO8024	24/01/2020	121101	BM04563351	2021/0050265-1	Indeferido

II08024	24/01/2020	121101	BM04563357	2021/0051777-2	Indeferido
IIR1131	09/10/2019	121200	TE00157294	2020/0261861-2	Indeferido
IIR1131	09/10/2019	121200	TE00157296	2020/0261883-3	Indeferido
IIR1131	09/10/2019	121200	TE00157293	2020/0261912-0	Indeferido
IIR1131	09/10/2019	121200	TE00157292	2020/0263020-5	Indeferido
IIS4099	21/03/2019	289630	E018257345	2019/1183927-6	Indeferido
IIS4099	12/03/2019	289630	E018208258	2019/1190214-8	Indeferido
IIV7815	29/12/2018	288770	E017863584	2019/1420089-6	Indeferido
IIZ3C29	09/01/2020	288010	E019315589	2021/0115071-6	Indeferido
IIZ9323	15/01/2021	121101	TE50591246	2021/0940611-6	Indeferido
IJE5662	01/05/2019	288150	TE00030662	2019/1428995-1	Indeferido
IJF1223	17/11/2019	121101	BM04320742	2021/0041565-1	Indeferido
IJF2100	04/02/2018	121200	CRV2763492	2019/0534865-7	Indeferido
IJF2100	04/02/2018	121200	CRV2763491	2019/0534901-7	Indeferido
IJF4921	15/09/2018	288490	TE00002659	2018/1895334-0	Indeferido
IJK8B67	19/11/2019	121200	TE00097357	2020/0219077-9	Indeferido
IJN9135	16/02/2020	288010	E019425672	2021/0468002-3	Indeferido
IJR9352	12/08/2019	121200	TE00188172	2019/1935275-9	Indeferido
IJR9352	12/08/2019	121200	TE00188174	2019/1935292-9	Indeferido
IJR9352	12/08/2019	121200	TE00188173	2019/1935299-6	Indeferido
IJS1757	26/10/2019	288410	TE00059440	2020/0804483-9	Indeferido
IJT1173	11/02/2018	121101	BM03190336	2018/1362712-6	Indeferido
IJV0126	05/09/2020	121101	TE50611417	2021/1314356-6	Indeferido
IJV1099	18/01/2020	121101	BM04656246	2021/0126845-8	Indeferido
IJV9218	07/01/2020	288010	TE000911252	2020/0436756-0	Indeferido
IJX5614	13/11/2019	121200	TE00218965	2020/0313743-0	Indeferido
IJX5614	13/11/2019	121200	TE00218964	2020/0313771-5	Indeferido
IJX5614	13/11/2019	121200	TE00218966	2020/0313797-9	Indeferido
IJY4070	29/08/2018	121101	BM04207549	2019/0799809-8	Indeferido
IKB3436	10/01/2019	288010	TE00703980	2019/1142036-4	Indeferido
IKD4937	13/09/2019	288410	TE00056631	2020/0160963-6	Indeferido
IKF7751	16/09/2019	121200	TE00186538	2020/0056912-6	Indeferido
IKI0054	18/08/2019	121200	TE00188439	2020/0078537-6	Indeferido
IKI0054	18/08/2019	121200	TE00188440	2020/0078614-3	Indeferido
IKI4040	19/04/2019	121200	TE00105529	2019/1731981-9	Indeferido
IKJ8633	26/11/2018	121200	CRV2730562	2019/0521828-1	Indeferido
IKJ8633	26/11/2018	121200	CRV2730563	2019/0521873-7	Indeferido
IKJ8633	26/11/2018	121200	CRV2730564	2019/0521914-8	Indeferido
IKM7253	23/06/2019	121200	TE00120889	2020/0111183-2	Indeferido
IKO7499	07/10/2018	121101	BM99446647	2019/0459368-2	Indeferido
IKP6446	18/09/2019	121200	TE00194937	2020/0216849-8	Indeferido
IKP6446	18/09/2019	121200	TE00194936	2020/0216879-0	Indeferido
IKR0726	16/09/2019	121200	TE00200529	2020/0121744-4	Indeferido
IKR1I29	23/12/2020	287290	TE01601529	2021/1061228-0	Indeferido
IKS7678	08/03/2019	288770	E018151433	2019/1681796-3	Indeferido
IKV1006	03/08/2019	121101	BM04252806	2019/1788643-8	Indeferido
IKV9945	29/07/2019	288150	E018695772	2019/1682675-0	Indeferido
IKZ7639	31/08/2019	121200	TE00094848	2019/1920833-0	Indeferido
ILD2014	17/01/2019	121200	E017957341	2019/1061387-8	Indeferido
ILI2149	18/04/2019	288770	E018375325	2019/1703989-1	Indeferido
ILI2149	03/05/2019	288770	E018427537	2019/1706555-8	Indeferido
ILL3904	05/01/2020	288410	TE00063991	2021/0089176-3	Indeferido
ILL5D86	24/10/2019	121200	TE00224357	2020/0344437-5	Indeferido
ILN8549	22/09/2019	121200	TE00088573	2019/1893356-1	Indeferido
ILO9218	11/09/2019	121200	TE00178123	2020/0044386-6	Indeferido
ILS4C03	21/08/2019	121200	TE00161320	2020/0041400-9	Indeferido
ILT2005	26/08/2019	121200	TE00178158	2020/0012691-7	Indeferido
ILT2271	16/10/2019	121200	TE00121813	2020/0253376-5	Indeferido
ILT2271	16/10/2019	121200	TE00121812	2020/0253404-4	Indeferido
ILT9499	29/12/2020	121101	TE50042333	2021/1019582-4	Indeferido
ILV9F00	17/11/2019	121101	BM04349865	2020/0432810-7	Indeferido
ILW2921	07/11/2019	121101	BM04596012	2020/0368594-1	Indeferido
ILW4846	20/01/2020	121101	BM04504430	2021/0133602-0	Indeferido
ILW5960	05/11/2018	121200	CRV2922922	2019/0536644-2	Indeferido
ILW7490	13/07/2019	121200	TE00128006	2019/1766191-6	Indeferido
ILX6616	07/11/2018	121200	CRV2916976	2019/0625068-5	Indeferido
ILX7687	07/12/2019	286550	TM00009935	2020/0434884-1	Indeferido
ILY3534	21/12/2020	287850	E020437440	2021/1067887-6	Indeferido
IMA7731	12/10/2019	288010	TM03832697	2021/0290052-2	Indeferido
IMC3993	29/01/2019	288010	TE00727254	2019/1021272-5	Indeferido
IMC4294	09/01/2020	121101	BM04556492	2021/0288469-1	Indeferido
IMC9617	03/01/2021	121101	TE50461603	2021/1017305-7	Indeferido
IMD4177	23/09/2019	288010	TE00896912	2021/0425084-3	Indeferido
IME0D20	30/12/2020	285610	E020410419	2021/0387284-0	Indeferido
IME2222	17/12/2019	288010	TE00921203	2021/0529628-6	Indeferido
IME3F43	24/11/2019	121200	E019074292	2020/0233045-7	Indeferido
IMF0652	09/06/2019	121200	TE00130565	2019/1427468-7	Indeferido
IMF7G75	16/09/2019	121200	TE00189556	2020/0064146-3	Indeferido
IMF7972	23/11/2019	121200	E019075831	2020/0941837-6	Indeferido
IMG5C27	19/10/2019	121200	TE00182459	2020/0313397-3	Indeferido
IMG5C27	19/10/2019	121200	TE00182458	2020/0313402-3	Indeferido
IMG5C27	19/10/2019	121200	TE00182460	2020/0313414-7	Indeferido
IMG9B34	22/11/2019	288010	TE00918916	2020/0849906-2	Indeferido
IMH2436	20/09/2019	121200	TE00214117	2020/0064069-6	Indeferido
IMJ5560	13/11/2019	288450	LIV0007589	2020/0328928-0	Indeferido
IMK2321	01/11/2019	121101	BM04426906	2020/0388410-3	Indeferido

IMK8188	23/01/2021	121101	TE50987348	2021/1039102-0	Indeferido
IMK8188	23/01/2021	121101	TE50987355	2021/1039139-9	Indeferido
IMK9973	28/12/2018	121200	E017858399	2019/1348194-8	Indeferido
IML4105	20/08/2019	121200	TE00173188	2020/0058341-2	Indeferido
IMP9760	14/12/2020	288010	E020346964	2021/0174368-7	Indeferido
IMQ2965	29/06/2019	121200	CRV2100636	2019/1736229-3	Indeferido
IMQ3613	24/10/2018	121200	CRV2498007	2019/0535808-3	Indeferido
IMQ7B13	07/11/2019	121100	D004443035	2020/0365244-0	Indeferido
IMQ9510	30/08/2019	121200	E018869379	2020/0281601-5	Indeferido
IMR1726	13/06/2019	288150	E018537191	2019/1568449-8	Indeferido
IMR7115	06/08/2019	288770	PSL0381532	2019/1874746-6	Indeferido
IMR7166	01/01/2021	287850	E020493760	2021/1063798-3	Indeferido
IMR7166	01/12/2020	287850	E020349131	2021/1063832-7	Indeferido
IMR8605	25/09/2019	121200	TE00203802	2020/0139953-4	Indeferido
IMT6305	15/11/2019	288450	TE00028693	2020/0291076-3	Indeferido
IMT8789	24/10/2019	121101	TE50006553	2021/0133715-8	Indeferido
IMU2861	23/05/2019	288770	PSL0378922	2019/1683076-5	Indeferido
IMY7A87	19/08/2019	285610	E018767206	2019/1884760-6	Indeferido
IMZ9503	26/12/2019	121101	BM03724003	2020/0445281-9	Indeferido
IND2377	04/11/2018	121200	CRV2821005	2019/0624277-1	Indeferido
IND9730	21/11/2019	121101	BM04634627	2021/0035128-9	Indeferido
INE7468	08/04/2019	289630	TE00021865	2019/1257998-7	Indeferido
INE8D31	14/08/2019	288770	E018797364	2019/1730626-1	Indeferido
INF7E01	06/12/2020	285610	E020310986	2021/0337682-7	Indeferido
ING0144	19/04/2019	121100	TE00053190	2019/1589853-6	Indeferido
ING5109	10/10/2018	121200	CRV2837643	2019/0522601-2	Indeferido
ING7174	29/08/2019	121100	TE00063076	2019/1927104-0	Indeferido
INH6825	05/07/2019	121200	TE00093037	2019/1760241-3	Indeferido
INI1405	30/05/2019	288770	E018537508	2019/1554284-7	Indeferido
INJ3264	16/03/2020	121101	BM04743243	2021/0412173-3	Indeferido
INM3091	05/03/2019	289630	E018201415	2019/1152453-4	Indeferido
INN6731	23/02/2020	287850	E019477805	2021/1055272-4	Indeferido
INN6731	20/03/2020	287850	E019566584	2021/1055309-7	Indeferido
INO0812	06/10/2019	121101	BM03834588	2020/0322484-7	Indeferido
INO0812	06/10/2019	121101	BM03834590	2020/0322781-1	Indeferido
INP3B57	06/12/2019	287850	TE00011008	2021/0335963-9	Indeferido
INR5J79	14/11/2019	121100	D004453036	2020/0317491-2	Indeferido
INR7493	17/01/2019	121100	D004070733	2019/1935345-3	Indeferido
INR9097	28/03/2019	288770	E018271161	2019/1682721-7	Indeferido
INS2732	31/10/2018	121200	CRV3024048	2020/0148134-6	Indeferido
INT7156	27/04/2019	121200	TE00087976	2019/1797937-1	Indeferido
INT9D39	26/08/2019	121101	BM04285519	2020/0484988-3	Indeferido
INV9E51	20/03/2019	289630	TE00023289	2019/1152197-7	Indeferido
INX0501	05/03/2020	288010	TE00963202	2021/0502102-3	Indeferido
INY2692	20/04/2019	121101	BM04671734	2019/1305727-5	Indeferido
IOA0F71	09/12/2020	287850	E020383181	2021/1075171-9	Indeferido
IOA0758	06/03/2019	289630	TE00022565	2019/1080829-6	Indeferido
IOA9459	30/07/2019	121200	TE00091361	2019/1754736-6	Indeferido
IOC0B86	10/03/2020	285890	TE00126923	2021/1018739-2	Indeferido
IOC9930	25/01/2019	121200	TE00038632	2019/1876401-8	Indeferido
IOD3337	22/12/2019	121200	TE00282037	2020/0435022-6	Indeferido
IOF0258	05/07/2019	288770	PSL0380710	2019/1914000-0	Indeferido
IOF0600	18/02/2020	287850	E019460754	2021/0353314-0	Indeferido
IOF9J76	12/12/2019	288010	TE00932236	2020/0989070-9	Indeferido
IOF9J76	27/11/2019	288010	TE00928524	2020/0989116-0	Indeferido
IOH7058	20/02/2020	285890	E019397088	2021/0581251-9	Indeferido
IOH7972	08/10/2019	121200	TE00219523	2020/0257258-2	Indeferido
IOI1189	04/05/2018	121101	BM04068060	2018/1304819-3	Indeferido
IOJ1020	03/01/2020	288010	TE00946737	2020/0891652-6	Indeferido
IOJ8892	05/10/2018	121200	E017422694	2019/0425681-3	Indeferido
IOK6117	20/10/2019	121200	TE00191444	2020/0081712-0	Indeferido
IOL2442	28/02/2019	289630	E018161059	2019/1152112-8	Indeferido
IOL5482	21/09/2019	284230	TE00012780	2020/0518477-0	Indeferido
IOL9173	16/07/2019	121200	TE00158349	2019/1798398-0	Indeferido
ION7874	05/12/2018	121200	CRV2958746	2019/0438557-5	Indeferido
ION7874	05/12/2018	121200	CRV2958747	2019/0438577-0	Indeferido
ION7874	05/12/2018	121200	TE00011786	2019/0464837-1	Indeferido
IOO4086	07/12/2019	121101	BM04606364	2020/0430600-6	Indeferido
IOO4753	21/08/2019	121200	TE00171051	2019/1765231-3	Indeferido
IOO4753	09/08/2019	121200	TE00151343	2019/1765291-7	Indeferido
IOO5966	17/03/2020	285890	E019485085	2021/0454989-0	Indeferido
IOO5966	04/12/2020	285890	TE00133779	2021/0960792-8	Indeferido
IOP2613	13/08/2019	288770	E018794663	2019/1875007-6	Indeferido
IOQ2064	03/10/2019	121200	TE00222323	2020/0041313-4	Indeferido
IOQ7172	30/08/2019	121200	TE00196667	2019/1888066-2	Indeferido
IOQ7172	30/08/2019	121200	TE00196668	2019/1888085-9	Indeferido
IOR6713	16/01/2020	286510	TE00015848	2020/0536967-2	Indeferido
IOS5743	05/12/2019	121200	E019182407	2020/0573749-3	Indeferido
IOU6837	18/11/2018	121200	CRV2894124	2019/0808252-6	Indeferido
IOV0005	22/08/2019	285410	TE00001034	2020/0067298-9	Indeferido
IOV0050	08/11/2019	287290	PML0020232	2020/1015157-4	Indeferido
IOV8E96	12/11/2019	121200	E019109953	2021/0311444-0	Indeferido
IOX2057	20/04/2019	121200	TE00101754	2019/1546805-1	Indeferido
IOX2057	20/04/2019	121200	TE00101757	2019/1546830-2	Indeferido
IOX2057	20/04/2019	121200	TE00101758	2019/1546841-8	Indeferido
IOX2057	20/04/2019	121200	TE00101756	2019/1546850-7	Indeferido

IOX2057	20/04/2019	121200	TE00101760	2019/1546858-2	Indeferido
IOX9088	27/11/2019	288010	TE00929736	2021/0224041-7	Indeferido
IOY5711	16/12/2019	285890	E019162395	2021/1171282-2	Indeferido
IOY7401	14/03/2019	289630	TE00022461	2019/1153282-0	Indeferido
IPD4323	20/07/2019	121200	TE00150657	2019/1811182-0	Indeferido
IPE6342	10/09/2019	121200	TE00178499	2020/0339203-0	Indeferido
IPE8771	12/10/2019	285610	E018951915	2021/0301652-9	Indeferido
IPF6154	29/04/2019	288010	E018408234	2021/0357805-5	Indeferido
IPF9415	13/01/2019	289630	E017905234	2019/0954935-5	Indeferido
IPH8233	23/06/2019	121101	BM04310540	2019/1592043-4	Indeferido
IPI1990	11/12/2019	285070	TE00004745	2020/0994545-7	Indeferido
IPI1990	11/12/2019	285070	TE00004744	2020/0994568-6	Indeferido
IPI1990	11/12/2019	285070	TE00004746	2020/0998753-2	Indeferido
IPI2382	09/08/2019	121200	TE00151350	2020/0013235-6	Indeferido
IPI2382	09/08/2019	121200	TE00153932	2020/0013248-8	Indeferido
IPL3694	30/05/2019	121100	D004260890	2019/1736979-4	Indeferido
IPL3694	21/06/2019	121100	D004289390	2019/1737576-0	Indeferido
IPM4041	28/12/2019	121101	BM04561990	2021/0333411-3	Indeferido
IP02830	27/10/2019	288010	TE00919106	2021/0164913-3	Indeferido
IPP8583	14/10/2019	121200	TE00210909	2020/0194949-6	Indeferido
IPQ3E75	09/08/2019	288770	E018788125	2019/1782376-2	Indeferido
IPR4E99	05/07/2019	288010	TE00828348	2019/1549635-7	Indeferido
IPS2782	21/09/2019	121200	TE00210524	2020/0094691-4	Indeferido
IPS2782	21/09/2019	121200	TE00210523	2020/0094704-0	Indeferido
IPS2782	21/09/2019	121200	TE00210536	2020/0094504-7	Indeferido
IPS2782	21/09/2019	121200	TE00210529	2020/0094588-8	Indeferido
IPS2782	21/09/2019	121200	TE00210527	2020/0094604-3	Indeferido
IPS2782	21/09/2019	121200	TE00210526	2020/0094630-2	Indeferido
IPS2782	21/09/2019	121200	TE00210525	2020/0094673-6	Indeferido
IPS5830	10/07/2019	121200	TE00153246	2019/1811228-2	Indeferido
IPS5830	10/07/2019	121200	TE00153248	2019/1811266-5	Indeferido
IPS5830	10/07/2019	121200	TE00153247	2019/1811285-1	Indeferido
IPT4B29	28/10/2019	287850	TE00011621	2021/0318385-9	Indeferido
IPT6287	06/02/2019	288770	PSL0375271	2019/1536950-9	Indeferido
IPT6287	06/02/2019	288770	PSL0375270	2019/1536963-0	Indeferido
IPW1877	26/10/2019	121101	BM04458696	2021/0270792-7	Indeferido
IPW3577	16/07/2019	121100	D004323708	2019/1834041-2	Indeferido
IPX5194	21/07/2019	121200	TE00150038	2019/1816446-0	Indeferido
IPX7970	09/09/2018	121200	E017342596	2019/0165629-2	Indeferido
IPZ1978	12/04/2019	121200	E018309540	2019/1126641-1	Indeferido
IQA4073	19/07/2019	288150	E018684966	2019/1739867-0	Indeferido
IQA5617	08/02/2019	288770	E018045716	2019/1602506-4	Indeferido
IQB9H74	12/12/2019	288010	E019196461	2020/0840353-7	Indeferido
IQB9285	06/11/2019	285610	E019017527	2020/0409589-7	Indeferido
IQC4484	02/01/2020	288010	E019291003	2021/0209607-3	Indeferido
IQD1010	30/07/2019	121200	TE00163919	2019/1755296-3	Indeferido
IQD1612	08/10/2019	121200	TE00192785	2020/0262097-8	Indeferido
IQD1612	08/10/2019	121200	TE00192786	2020/0262289-0	Indeferido
IQD1612	08/10/2019	121200	TE00192787	2020/0262316-0	Indeferido
IQD1612	08/10/2019	121200	TE00192784	2020/0262461-2	Indeferido
IQE0752	11/08/2019	121200	E018741051	2019/1762755-6	Indeferido
IQE7E86	28/05/2019	121200	TE00121128	2019/1762329-1	Indeferido
IQE7E86	28/05/2019	121200	TE00121127	2019/1762352-6	Indeferido
IQF0001	21/01/2021	285110	E020527153	2021/0792712-7	Indeferido
IQF1046	15/01/2019	121200	TE00034133	2019/0814924-8	Indeferido
IQF1352	20/01/2016	121101	BM99710949	2016/0673169-6	Indeferido
IQF4679	13/08/2019	288010	E018789749	2021/0359371-2	Indeferido
IQG1582	04/12/2019	121101	BM04540703	2020/0430376-7	Indeferido
IQG3J25	21/03/2019	289630	E018257317	2019/1208906-8	Indeferido
IQG9775	02/08/2019	288010	TE00849354	2020/0535597-3	Indeferido
IQH5644	07/10/2019	121200	TE00221987	2020/0257074-1	Indeferido
IQH5644	07/10/2019	121200	TE00221988	2020/0257097-0	Indeferido
IQH5644	07/10/2019	121200	TE00221986	2020/0257137-3	Indeferido
IQI0H00	06/06/2019	289630	TE00027562	2019/1257840-9	Indeferido
IQI7G38	04/12/2019	285890	TE00122676	2021/1005185-7	Indeferido
IQI8885	11/12/2019	288010	TE00943593	2021/0340120-1	Indeferido
IQJ4670	15/08/2019	121200	TE00151437	2019/1881387-6	Indeferido
IQJ4670	15/08/2019	121200	TE00167468	2019/1881424-4	Indeferido
IQJ4670	15/08/2019	121200	TE00151438	2019/1880880-5	Indeferido
IQJ9430	06/11/2018	121200	CRV2881383	2019/0476065-1	Indeferido
IQK2F44	17/12/2019	288010	TE00928155	2020/0989165-9	Indeferido
IQL7234	01/03/2019	289630	TE00024148	2019/1059427-0	Indeferido
IQL8734	16/11/2019	288010	E019101542	2020/0723915-6	Indeferido
IQM5625	24/04/2019	289630	TE00015822	2019/1161014-7	Indeferido
IQN7093	26/04/2018	121200	E016715996	2018/1195762-5	Indeferido
IQO0B52	21/06/2019	288150	E018557692	2019/1590427-7	Indeferido
IQP7433	11/12/2019	288010	E019192638	2020/0731534-0	Indeferido
IQQ0206	08/12/2019	121200	E019197884	2020/0942155-5	Indeferido
IQQ2220	18/11/2018	121200	TE00011824	2019/0534028-1	Indeferido
IQQ4306	16/09/2019	121200	TE00171195	2020/0093735-4	Indeferido
IQQ4306	16/09/2019	121200	TE00171194	2020/0093773-7	Indeferido
IQQ9H45	01/12/2020	287290	TE01608918	2021/0289407-7	Indeferido
IQR5I90	18/11/2019	121100	D004454600	2020/0268183-7	Indeferido
IQR6814	05/01/2019	286610	E017877600	2019/0913494-5	Indeferido
IQR6814	06/01/2019	286610	E017877679	2019/0913614-0	Indeferido
IQS3380	05/06/2019	288770	E018538847	2019/1566532-9	Indeferido

IQS3380	11/06/2019	288770	E018564325	2019/1591895-2	Indeferido
IQT5995	31/12/2020	287850	E020492117	2021/1069263-1	Indeferido
IQU7197	08/11/2019	288010	TE00916681	2020/0975478-3	Indeferido
IQV5422	03/01/2021	121101	TE51227685	2021/0974209-4	Indeferido
IQV9091	01/03/2020	287850	E019496848	2021/0596995-7	Indeferido
IQY2H35	08/12/2020	121200	E020328969	2021/0440785-8	Indeferido
IQZ8195	21/05/2019	288150	E018450897	2019/1342961-0	Indeferido
IRA0812	19/01/2019	121200	TE00036667	2019/0868169-1	Indeferido
IRB3759	14/01/2020	121200	E019306998	2021/0366455-5	Indeferido
IRB4556	27/12/2019	121101	TE50035134	2020/0432685-6	Indeferido
IRC2947	19/11/2019	121200	E019062940	2020/0437416-8	Indeferido
IRC3619	13/11/2019	288010	TE00918054	2021/0348994-0	Indeferido
IRC6067	06/03/2018	288490	TE00002415	2018/1226676-6	Indeferido
IRC6067	06/03/2018	288490	TE00002412	2018/1226694-4	Indeferido
IRC6067	06/03/2018	288490	TE00002413	2018/1226701-0	Indeferido
IRC6067	06/03/2018	288490	TE00002414	2018/1226708-8	Indeferido
IRD9H80	02/12/2020	287810	TE00016112	2021/1035221-0	Indeferido
IRD9H80	18/12/2020	287810	TE00015310	2021/1035337-3	Indeferido
IRG4689	18/02/2020	285610	E019388276	2021/0272560-7	Indeferido
IRI2541	23/12/2019	288010	E019243056	2021/0002755-4	Indeferido
IRJ3B67	04/12/2019	285610	E019112752	2020/0423814-0	Indeferido
IRJ5706	24/02/2019	121200	E018082815	2019/1061159-0	Indeferido
IRM4E87	01/11/2019	288010	TM03864547	2020/0359654-0	Indeferido
IRN6291	09/11/2019	121101	BM04349126	2021/0169809-6	Indeferido
IRP1286	27/05/2019	288150	E018474420	2019/1431581-2	Indeferido
IRP9A78	03/04/2020	121101	BM04625270	2021/1090588-0	Indeferido
IRP9A78	05/03/2020	285890	E019440790	2021/1090567-8	Indeferido
IRR4660	01/12/2020	289510	TE00008447	2021/0845310-2	Indeferido
IRR7324	10/04/2019	288770	PSL0377126	2019/1706604-0	Indeferido
IRU4090	08/09/2018	121200	CRV2900561	2019/0474204-1	Indeferido
IRU5J17	29/12/2019	288010	TE00948055	2020/1124572-6	Indeferido
IRV1689	17/07/2019	285610	TE00030366	2020/0426635-7	Indeferido
IRV2118	15/05/2019	288150	E018431398	2019/1458684-0	Indeferido
IRV2599	16/07/2019	121200	E018664246	2019/1774393-9	Indeferido
IRW6582	09/09/2018	288010	TE00580368	2019/0180640-5	Indeferido
IRY9634	25/11/2018	289630	E017671936	2019/0946990-4	Indeferido
ISA3494	07/08/2019	121200	TE00114574	2019/1932674-0	Indeferido
ISA9E89	04/12/2019	121100	D004471839	2020/0994720-4	Indeferido
ISB1297	06/03/2020	121200	E019451347	2021/0631003-7	Indeferido
ISB9J60	15/12/2020	285610	E020343539	2021/0375797-9	Indeferido
ISB9607	21/10/2019	287710	TE00044962	2021/1114257-0	Indeferido
ISC2727	14/09/2019	121200	TE00201797	2019/1808905-1	Indeferido
ISD1975	30/04/2019	289630	TE00019791	2019/1165874-3	Indeferido
ISD6B40	29/08/2019	285990	TE00202740	2020/0110863-7	Indeferido
ISE2675	19/09/2019	288010	TE00883908	2021/0143819-1	Indeferido
ISF0201	10/10/2018	121200	CRV2958774	2019/0419151-7	Indeferido
ISF6D67	15/02/2020	285610	E019392685	2021/0266534-5	Indeferido
ISF6136	24/08/2019	121200	TE00138965	2019/1906547-4	Indeferido
ISG5234	26/09/2019	121200	TE00155435	2020/0139906-2	Indeferido
ISH7E36	09/10/2019	121200	TE00214717	2020/0204055-6	Indeferido
ISH7E36	09/10/2019	121200	TE00214715	2020/0204085-8	Indeferido
ISH8380	24/11/2019	121200	E019140880	2020/0694194-9	Indeferido
ISI4C36	15/04/2019	288770	E018367621	2019/1731144-3	Indeferido
ISJ3A09	03/08/2019	288150	E018715484	2019/1738217-0	Indeferido
ISK0538	14/02/2019	121200	E018086823	2019/1060541-7	Indeferido
ISK3037	20/03/2019	288150	E018214680	2019/1161016-3	Indeferido
ISK3037	03/06/2019	288150	E018515709	2019/1587100-0	Indeferido
ISK5622	02/08/2019	121200	TE00156484	2019/1809126-9	Indeferido
ISL9415	02/11/2019	121200	TE00123577	2020/0160244-5	Indeferido
ISM3289	31/07/2019	288770	E018755137	2019/1896757-1	Indeferido
ISO3178	30/12/2018	288010	TE00699369	2019/1187340-7	Indeferido
ISO4137	17/06/2019	121200	E018545962	2019/1514119-2	Indeferido
ISO5627	04/09/2018	121200	CRV2919822	2019/0472913-4	Indeferido
ISP5804	12/03/2019	289630	E018207534	2019/1250198-8	Indeferido
ISP6516	09/04/2019	288770	E018352563	2019/1730726-8	Indeferido
ISP8782	22/04/2021	286190	AAA0004681	2021/1213835-6	Indeferido
ISQ7A24	29/09/2019	121200	TE00222138	2020/0129363-9	Indeferido
ISR1479	30/01/2020	287850	E019368896	2021/0604055-2	Indeferido
ISR1479	30/01/2020	287850	E019370100	2021/0604147-8	Indeferido
ISR5695	09/05/2019	289630	TE00017350	2019/1272017-5	Indeferido
ISR9147	19/11/2019	288010	E019096706	2021/0158297-7	Indeferido
ISS0755	09/01/2019	289630	E017925586	2019/0997916-3	Indeferido
ISS1549	17/08/2019	121200	TE00186578	2020/0078859-6	Indeferido
ISS4961	23/04/2019	288150	E018342287	2019/1307872-8	Indeferido
IST3279	01/11/2019	288010	TM03870806	2020/0319966-4	Indeferido
IST9975	27/12/2019	121200	E019199055	2020/0798091-3	Indeferido
ISX1846	28/11/2019	286830	TE00100045	2020/1050887-1	Indeferido
ISX4714	12/04/2019	288150	E018289895	2019/1235948-0	Indeferido
ISX8995	11/04/2019	288150	E018280172	2019/1213066-1	Indeferido
ISY8H38	02/07/2019	288150	TE00048270	2019/1630481-8	Indeferido
ISY8738	02/07/2019	288150	E018606188	2019/1630463-0	Indeferido
ISZ0500	10/01/2020	288010	TE00944388	2021/0565065-9	Indeferido
ISZ1352	18/11/2016	121101	BM03856977	2019/1153229-4	Indeferido
ISZ3945	31/01/2019	121101	BM04394613	2019/1007259-1	Indeferido
ITA2234	11/01/2017	121200	CRV2569464	2020/0049108-9	Indeferido
ITB0653	13/06/2019	288770	E018576804	2019/1573430-4	Indeferido

ITC3E24	15/09/2019	121200	TE00199634	2020/0113460-3	Indeferido
ITC3E24	15/09/2019	121200	TE00199633	2020/0113480-8	Indeferido
ITF1H95	13/11/2019	288010	TE00903218	2020/1099029-0	Indeferido
ITF4842	10/10/2019	121200	TE00221068	2020/0162093-1	Indeferido
ITF8F77	25/05/2021	287710	TE00060356	2021/1191472-7	Indeferido
ITG1772	19/05/2019	121200	TE00123525	2019/1427300-1	Indeferido
ITG3261	04/10/2019	288010	E018939760	2021/0354769-9	Indeferido
ITG3261	02/10/2019	288010	E018928523	2021/0354823-7	Indeferido
ITG3261	30/09/2019	288010	E018927113	2021/0354888-1	Indeferido
ITG3261	02/10/2019	288010	E018929002	2021/0354919-5	Indeferido
ITG9096	15/02/2019	121200	TE00053183	2019/0814886-1	Indeferido
ITI0445	10/03/2019	121100	TE00052901	2019/1341283-0	Indeferido
ITJ5697	02/07/2019	286370	TE00032500	2021/0277461-6	Indeferido
ITJ7844	22/01/2020	121200	E019283319	2021/0420136-2	Indeferido
ITK7C67	11/08/2019	288010	TE00855165	2020/0039881-0	Indeferido
ITM1796	10/05/2019	288770	PSL0378479	2019/1810620-7	Indeferido
ITM2D05	15/09/2019	121200	E018914508	2020/0962474-0	Indeferido
ITM3438	18/04/2019	288770	E018370979	2019/1731086-2	Indeferido
ITN0953	20/02/2019	121200	E018069116	2020/0759601-3	Indeferido
ITQ1587	14/11/2019	121200	E019085507	2020/0443989-8	Indeferido
ITQ7729	28/03/2019	121200	E018242400	2019/1120224-3	Indeferido
ITQ9384	24/02/2017	289630	E014919447	2019/1305952-9	Indeferido
ITP4J41	23/09/2019	288010	TE00887094	2021/0359923-0	Indeferido
ITQ2D67	30/07/2019	288150	E018703018	2019/1711477-0	Indeferido
ITQ9095	27/12/2019	121101	BM04373373	2020/0459380-3	Indeferido
ITR0127	24/10/2019	287850	E019022514	2021/0335236-7	Indeferido
ITS1E67	30/06/2019	285610	E018589055	2021/0272545-3	Indeferido
ITS7039	04/01/2019	121200	CRV2981692	2019/0828548-6	Indeferido
ITT3D81	12/10/2019	121200	TE00227667	2020/0191388-2	Indeferido
ITT9334	14/03/2014	121200	CRV1573761	2015/0330116-8	Indeferido
ITU8205	24/11/2019	288010	E019130369	2020/1127011-9	Indeferido
ITV5118	22/07/2019	288770	E018733300	2019/1795868-4	Indeferido
ITV8100	14/12/2019	285610	TE00030266	2021/0129671-0	Indeferido
ITW2629	30/04/2019	288770	E018428490	2019/1438080-0	Indeferido
ITX2616	22/03/2019	288150	E018215787	2019/1245072-0	Indeferido
ITX2616	01/04/2019	288150	E018257513	2019/1328225-2	Indeferido
ITX6F73	15/09/2020	288990	E020097541	2021/1263982-7	Indeferido
ITY5543	02/11/2019	121200	E019056029	2020/0374050-0	Indeferido
ITZ8H40	26/11/2019	121200	TE00262952	2020/0460867-3	Indeferido
IUB0162	04/12/2019	285890	E019110515	2021/0395905-9	Indeferido
IUB2C18	24/10/2019	286830	TE00100334	2021/0138637-0	Indeferido
IUB6193	07/01/2019	288770	E017846538	2019/1504733-1	Indeferido
IUC3674	14/12/2019	121200	E019205497	2020/0443956-1	Indeferido
IUD2039	01/12/2019	288010	TE00934340	2021/0509093-9	Indeferido
IUE7243	17/04/2019	289630	E018346187	2019/1271902-9	Indeferido
IUF2436	27/12/2019	288410	TE00064383	2020/0420148-4	Indeferido
IUF5131	11/03/2019	289630	AA00030524	2019/1305679-1	Indeferido
IUG3796	04/03/2019	121100	TE00053323	2019/1326212-0	Indeferido
IUH0015	27/02/2020	288010	D005006078	2021/0293386-2	Indeferido
IUH7662	30/04/2019	289630	AA00032131	2019/1161191-7	Indeferido
IUH8759	10/01/2020	121100	TE00063191	2020/0846172-3	Indeferido
IUI6174	09/06/2019	121200	TE00120506	2019/1864679-1	Indeferido
IUI6275	09/02/2019	121100	TE00051969	2019/1249613-5	Indeferido
IUI7786	17/03/2019	289630	E018215749	2019/1080845-8	Indeferido
IUJ0212	07/12/2018	121200	E017715625	2019/0644253-3	Indeferido
IUJ8E12	08/03/2021	285890	TE00135765	2021/1355772-7	Indeferido
IUL4H37	23/10/2019	121200	TE00224296	2020/0209012-0	Indeferido
IUM7499	29/06/2019	288150	TE00037056	2019/1659329-1	Indeferido
IUM9H59	25/11/2019	121101	BM03723302	2020/0426926-7	Indeferido
IUN9033	28/03/2019	288770	E018299921	2019/1731288-1	Indeferido
IU01349	22/10/2019	288010	TE00885613	2021/0253454-2	Indeferido
IUP3971	24/01/2015	121200	CRV2349664	2020/0008793-8	Indeferido
IUP7E23	29/04/2019	289630	TE00019789	2019/1165915-4	Indeferido
IUP7139	08/01/2020	121200	TE00312667	2020/0552266-7	Indeferido
IUQ9367	01/09/2019	121200	TE00199873	2019/1810137-0	Indeferido
IUR8921	18/12/2019	288010	TE00940531	2020/0821074-7	Indeferido
IUS0744	29/03/2020	287850	E019569830	2021/0978226-6	Indeferido
IUS1H86	03/04/2019	289630	E018297869	2019/1305970-7	Indeferido
IUV6E02	05/01/2021	287850	E020508290	2021/0989428-5	Indeferido
IUV6E02	04/01/2021	287850	E020505154	2021/0989434-0	Indeferido
IUV6E02	08/12/2020	287850	E020379561	2021/0803183-6	Indeferido
IUV6E02	11/12/2020	287850	E020391831	2021/0803229-8	Indeferido
IUV6E02	12/12/2020	287850	E020398445	2021/0803241-7	Indeferido
IUW2349	16/09/2019	121101	TE50002218	2020/0419451-8	Indeferido
IUX1390	01/11/2016	289630	AA00010143	2019/1271864-2	Indeferido
IUX7E82	22/09/2019	121200	TE00200975	2020/0103232-0	Indeferido
IUZ1136	03/03/2019	121200	E018172275	2019/1124088-9	Indeferido
IUZ1791	31/10/2019	121200	TE00251468	2020/0344463-4	Indeferido
IVA4299	08/09/2019	121200	TE00099197	2020/0063963-9	Indeferido
IVB1F29	02/07/2021	121101	TE51935012	2021/1294926-5	Indeferido
IVC4F01	18/07/2019	121200	E018670103	2019/1762340-2	Indeferido
IVC8F62	11/05/2020	121101	TE50448854	2021/1263546-5	Indeferido
IVC8H58	25/01/2020	285610	E019318690	2021/0049612-0	Indeferido
IVC8413	30/08/2018	288010	TE00584665	2020/1078402-0	Indeferido
IVC8814	10/02/2020	287850	TE00015581	2021/0335991-4	Indeferido
IVC8814	26/02/2020	287850	E019482930	2021/0353534-8	Indeferido

IVD3537	24/09/2019	289630	TE00028873	2021/0050204-0	Indeferido
IVD9J75	22/12/2020	287850	E020442652	2021/1081402-8	Indeferido
IVD9655	25/01/2020	285610	TE00043969	2021/0042929-6	Indeferido
IVE0850	21/01/2020	287850	E019328284	2021/0558257-2	Indeferido
IVE2678	30/07/2019	288150	TE00048354	2019/1757778-8	Indeferido
IVE2678	30/07/2019	288150	TE00048355	2019/1757789-3	Indeferido
IVE8452	23/12/2020	287850	E020434000	2021/1056752-7	Indeferido
IVF9888	31/10/2019	288410	TE00052841	2020/0579692-9	Indeferido
IVG0F56	17/06/2019	288770	E018606607	2019/1910087-3	Indeferido
IVH2700	26/02/2020	287850	E019483666	2021/0491475-0	Indeferido
IVH2956	29/01/2019	121100	D004085467	2019/1843485-9	Indeferido
IVI4466	26/04/2019	289630	TE00019786	2019/1314156-0	Indeferido
IVL2B64	02/01/2020	288010	E019294341	2021/0150771-1	Indeferido
IVM9768	28/10/2019	288010	TE00905551	2021/0059784-9	Indeferido
IVN4F34	16/07/2019	121200	TE00158650	2019/1761250-8	Indeferido
IVO1955	28/12/2019	287710	TE00037596	2021/0140669-9	Indeferido
IVO8987	14/03/2020	287850	E019553575	2021/1056798-5	Indeferido
IVO8987	03/12/2020	287850	TE00034718	2021/1057237-7	Indeferido
IVP0545	18/09/2019	288010	TE00876953	2021/0159720-6	Indeferido
IVP5820	30/04/2019	285590	PM00011142	2021/0251718-4	Indeferido
IVQ4741	19/11/2019	288010	E019110245	2021/0287533-1	Indeferido
IVQ8052	09/12/2020	288010	TE01121537	2021/0157022-7	Indeferido
IVR1J90	18/08/2019	121200	TE00112034	2019/1864770-4	Indeferido
IVR1592	10/01/2020	288010	TM03873440	2021/0096162-1	Indeferido
IVS4203	06/08/2019	121200	TE00186242	2020/0074706-7	Indeferido
Ivv7909	10/01/2019	121101	BM04138766	2019/1248104-9	Indeferido
Ivv8232	05/10/2018	121200	CRV2828614	2019/0434540-9	Indeferido
Ivw0621	19/03/2019	288770	E018226054	2019/1209160-7	Indeferido
IVX1G46	05/12/2020	287850	TE00034772	2021/0486598-8	Indeferido
IVX1G46	05/12/2020	287850	TE00034773	2021/0486699-2	Indeferido
IVX1G46	05/12/2020	287850	TE00034199	2021/0505233-6	Indeferido
IVY1E53	12/10/2019	288010	TM03879940	2020/0327237-0	Indeferido
IVY6453	27/01/2020	288010	E019363465	2021/0593565-3	Indeferido
IVZ4876	23/03/2020	121200	E019538897	2021/0394248-2	Indeferido
IVZ7029	28/10/2019	288010	TE00911621	2021/0158035-4	Indeferido
IVZ7548	12/10/2019	288010	E018963621	2020/0643968-2	Indeferido
IWA4999	12/05/2019	288010	TE00769861	2019/1382135-8	Indeferido
IWA8222	22/02/2019	121100	TE00051555	2020/0112952-9	Indeferido
IWB1194	04/12/2020	288010	TE01115440	2021/0472421-7	Indeferido
IWB7B72	10/02/2020	121200	E019415347	2021/0630324-3	Indeferido
IWC4437	08/09/2019	121200	TE00164994	2019/1893211-5	Indeferido
IWC6287	08/02/2019	121200	E018076077	2019/1060184-5	Indeferido
IWD3481	23/11/2019	288010	TE00910568	2021/0440090-0	Indeferido
IWD4145	10/06/2021	287850	E021100299	2021/1307764-4	Indeferido
IWD5339	04/08/2019	121100	TE00060543	2019/1808110-7	Indeferido
IWD7592	28/03/2019	288770	PSL0376521	2019/1701389-2	Indeferido
IWF3515	23/05/2019	288770	E018499225	2019/1628692-5	Indeferido
IWF6684	12/10/2019	121200	TE00224882	2020/0022578-8	Indeferido
IWF7H07	04/09/2019	285610	E018829245	2021/0266250-8	Indeferido
IWF7657	24/05/2019	288150	E018464174	2019/1533508-6	Indeferido
IWG0G10	21/12/2019	288010	E019240879	2020/0829829-6	Indeferido
IWH0183	18/02/2019	289630	E018066662	2019/1120793-8	Indeferido
IWH0303	23/10/2018	121200	CRV3115997	2019/0452836-8	Indeferido
IWH2152	25/12/2019	121200	E019185681	2021/0631092-4	Indeferido
IWH3629	12/05/2019	121200	TE00095664	2019/1403770-7	Indeferido
IWH3629	12/05/2019	121200	TE00095666	2019/1403905-0	Indeferido
IWH3629	12/05/2019	121200	TE00095665	2019/1403924-6	Indeferido
IWI8177	23/05/2019	121101	BM04490565	2019/1639532-5	Indeferido
IWK7B43	03/07/2019	288150	TE00045123	2019/1640231-3	Indeferido
IWL4354	15/01/2019	286510	PME0042276	2021/0284899-7	Indeferido
IWL6041	17/08/2019	121200	TE00184157	2019/1881267-5	Indeferido
IWL7H58	06/12/2019	288010	TM03873535	2021/0001686-2	Indeferido
IWN6159	24/12/2019	288010	E019254678	2021/0022620-4	Indeferido
IWN8532	16/05/2019	288150	E018456737	2019/1551717-6	Indeferido
IWO0945	13/01/2019	121200	TE00031500	2019/0816348-8	Indeferido
IWO2322	04/03/2020	288010	TE00961121	2021/0629223-3	Indeferido
IWQ8298	04/12/2019	288010	TE00931370	2021/0241889-5	Indeferido
IWR1639	17/03/2020	287850	E019557772	2021/1075274-0	Indeferido
IWR3891	03/10/2019	121200	TE00203429	2020/0154590-5	Indeferido
IWS2442	29/12/2020	288530	DMT0040346	2021/0665242-6	Indeferido
IWS3G42	26/02/2021	287710	TE00070172	2021/1178459-9	Indeferido
IWT1231	08/02/2020	285610	E019348569	2021/0267970-2	Indeferido
IWU1258	30/01/2020	288010	TE00874793	2021/0545560-0	Indeferido
IWU3H77	22/09/2019	288010	TE00885797	2021/0158013-3	Indeferido
IWW6732	05/03/2019	289630	E018201538	2019/1124445-0	Indeferido
IWW2229	21/11/2017	285850	TE00003728	2018/0178303-9	Indeferido
IWY8607	31/07/2019	288450	TE00023813	2020/0331664-4	Indeferido
IXB0399	06/11/2019	288010	TE00919326	2020/0988300-1	Indeferido
IXB9A22	10/01/2021	121200	E020462400	2021/0467221-7	Indeferido
IXB9A22	10/01/2021	121200	E020465732	2021/0467251-9	Indeferido
IXD4992	23/09/2019	121200	TE00213877	2020/0013214-3	Indeferido
IXD7G86	07/12/2019	288010	E019181328	2020/1058075-0	Indeferido
IXD7G86	02/01/2020	288010	E019294354	2020/1105909-4	Indeferido
IXE4219	19/03/2019	121200	E018209093	2019/1129430-0	Indeferido
IXE9F04	29/02/2020	286510	TE00016504	2021/0284814-8	Indeferido
IXF4G50	20/12/2019	288010	TE00952492	2021/0002295-1	Indeferido

IXF7665	26/09/2019	121200	TE00207665	2020/0126167-2	Indeferido
IXG1863	18/11/2019	288010	TE00915766	2020/0396415-8	Indeferido
IXG1863	20/11/2019	288010	TE00908721	2020/0396430-1	Indeferido
IXG6795	01/08/2017	285850	TE00001512	2018/0024693-5	Indeferido
IXH8199	22/01/2020	288010	TE00960553	2021/0028258-9	Indeferido
IXH8199	23/01/2020	288010	TE00974712	2021/0028333-0	Indeferido
IXI3E27	30/03/2020	288010	E019556984	2021/0319482-6	Indeferido
IXI4396	26/11/2019	288010	E019137531	2020/1011574-8	Indeferido
IXI7295	19/11/2018	289630	E017710247	2019/0946400-7	Indeferido
IXJ3215	21/05/2019	288150	E018473784	2019/1521806-3	Indeferido
IXK3G05	24/02/2020	288010	TE00988429	2021/0408738-1	Indeferido
IXM1246	31/05/2019	288770	E018537519	2019/1500175-7	Indeferido
IXM6J29	22/08/2019	121100	D004351087	2020/0166808-0	Indeferido
IXM8A88	27/09/2019	121200	TE00216812	2020/0129276-4	Indeferido
IXN1880	06/09/2019	288010	TE00869907	2020/0355350-6	Indeferido
IXN7707	05/06/2019	121200	E018542394	2019/1576339-8	Indeferido
IXO5274	20/02/2019	289630	E018152149	2019/1018051-3	Indeferido
IXO6797	25/07/2019	285610	E018683806	2021/0111915-0	Indeferido
IXO6797	22/07/2019	285610	E018673014	2021/0111933-9	Indeferido
IXO9826	01/12/2020	121200	E020342845	2021/0418460-3	Indeferido
IXP7G97	16/02/2020	285610	E019386837	2021/0268000-0	Indeferido
IXP7G97	13/01/2020	285610	E019254143	2021/0268017-4	Indeferido
IXP7926	10/09/2019	288010	TE00886916	2021/0349461-7	Indeferido
IXP7926	09/09/2019	288010	TE00885769	2021/0349469-2	Indeferido
IXP8616	12/12/2019	285890	E019144794	2020/0400557-0	Indeferido
IXQ5931	13/03/2020	285610	E019487578	2021/0347007-6	Indeferido
IXR1597	29/01/2019	289630	E018002867	2019/0954948-7	Indeferido
IXR2439	23/07/2020	287710	TE00048335	2021/1221988-7	Indeferido
IXR2732	09/02/2020	288010	E019400049	2021/0272120-2	Indeferido
IXR5543	01/06/2019	121200	E018530672	2019/1569119-2	Indeferido
IXS8534	18/11/2018	288010	TE00657790	2020/0550971-7	Indeferido
IXS9626	22/12/2019	121200	E019252167	2021/0607583-6	Indeferido
IXT5230	29/11/2019	288010	TE00929922	2021/0001134-8	Indeferido
IXT7445	01/12/2020	288010	E020301750	2021/0467424-4	Indeferido
IXT7445	10/12/2020	288010	E020330735	2021/0467447-3	Indeferido
IXT7644	25/06/2019	121101	BM03976935	2019/1613769-5	Indeferido
IXV6903	25/02/2019	121200	E018085542	2019/1060825-4	Indeferido
IXW8220	26/12/2020	121101	TE50591227	2021/0592458-9	Indeferido
IXY3017	01/11/2018	121200	CRV2821393	2019/0675864-6	Indeferido
IXY6313	07/11/2019	287850	FT00030027	2021/0896072-1	Indeferido
IXZ7027	18/05/2019	121100	TE00059278	2020/0033839-6	Indeferido
IYA6968	30/04/2019	288770	E018428437	2019/1386396-4	Indeferido
IYB0E81	06/12/2020	287850	E020378477	2021/1075345-2	Indeferido
IYB0925	10/09/2019	121200	TE00204938	2020/0122994-9	Indeferido
IYB1848	15/07/2019	288010	TE00851740	2020/0222995-0	Indeferido
IYD0A50	17/12/2020	288990	E020379024	2021/0649351-4	Indeferido
IYD1603	13/09/2019	289010	TE00003912	2020/0064271-0	Indeferido
IYD2495	10/12/2018	121200	TE00014503	2019/0828629-6	Indeferido
IYE3738	30/03/2019	289630	E018281903	2019/1294654-8	Indeferido
IYE4355	09/03/2020	288010	E019491185	2021/0285744-9	Indeferido
IYE9363	03/02/2020	288010	E019382441	2021/0373989-0	Indeferido
IYE9913	16/11/2019	121200	TE00129370	2020/0147617-2	Indeferido
IYF0815	26/06/2019	288150	TE00048257	2019/1649207-0	Indeferido
IYH1B04	01/11/2019	121100	D004437907	2020/0297955-0	Indeferido
IYH6793	14/08/2019	121200	E018759516	2019/1887964-8	Indeferido
IYH6843	10/05/2019	288150	E018441503	2019/1519441-5	Indeferido
IYI3503	30/12/2020	121200	E020436014	2021/0629483-0	Indeferido
IYI3503	30/12/2020	121200	E020436391	2021/0629490-2	Indeferido
IYI3503	30/12/2020	121200	E020437980	2021/0629491-0	Indeferido
IYI6G80	01/05/2020	287710	TE00046952	2021/1178155-7	Indeferido
IYJ2H53	31/07/2019	288770	E018754480	2019/1810649-5	Indeferido
IYJ5291	21/05/2019	288150	E018473843	2019/1458793-6	Indeferido
IYJ7991	25/08/2019	121200	TE00176411	2020/0058472-9	Indeferido
IYK0421	10/05/2019	288150	TE00030664	2019/1430469-1	Indeferido
IYK3128	26/06/2019	288770	E018634041	2019/1706495-0	Indeferido
IYK3128	13/07/2019	288770	E018689679	2019/1706530-2	Indeferido
IYK3128	23/08/2019	288770	PSL0382014	2019/1818910-2	Indeferido
IYK3128	23/08/2019	288770	PSL0382015	2019/1818959-5	Indeferido
IYK8528	23/09/2019	288010	TE00887099	2020/1005362-9	Indeferido
IYL0265	26/10/2019	288010	E018998454	2021/0157915-1	Indeferido
IYL3640	09/12/2019	288450	TE00027107	2020/0430286-8	Indeferido
IY02B77	11/08/2019	121100	TE00061597	2020/0228474-9	Indeferido
IYQ4650	04/05/2019	121101	BM04386363	2019/1464161-2	Indeferido
IYQ5J22	01/02/2021	287710	GM00103276	2021/1058268-2	Indeferido
IYR0434	08/12/2019	121200	TE00271460	2020/0294013-1	Indeferido
IYR4645	01/09/2019	285610	E018820990	2021/0409455-8	Indeferido
IYR6947	14/09/2019	121200	TE00159859	2020/0053929-4	Indeferido
IYS7233	09/08/2019	121100	D004355347	2019/1909922-0	Indeferido
IYT0G31	19/02/2019	288770	E018113217	2019/1628208-3	Indeferido
IYT3B43	06/11/2019	288010	E019067637	2021/0351504-5	Indeferido
IYT7252	10/07/2019	288150	E018635372	2019/1520129-2	Indeferido
IYU0G00	25/01/2020	121101	BM04557810	2021/0384937-7	Indeferido
IYU0G00	12/01/2020	121101	BM04204875	2021/0385059-6	Indeferido
IYU6183	25/10/2019	287850	TE00014677	2021/0318326-3	Indeferido
IYV7717	03/11/2019	121200	E019020764	2020/0371866-1	Indeferido
IYW1578	28/06/2021	121101	BM04835482	2021/1384202-2	Indeferido

IYY7320	23/03/2020	288010	E019546746	2021/0287434-3	Indeferido
IYY9161	02/06/2019	285610	E018499717	2020/0416213-6	Indeferido
IYY9161	16/11/2019	285610	TE00029258	2020/0454539-6	Indeferido
IYY9161	17/12/2019	288010	TE00928143	2020/0937694-0	Indeferido
IYZ2532	11/03/2019	289630	TE00022588	2019/1086754-3	Indeferido
IZB2J58	16/01/2020	285610	E019260083	2021/0301931-5	Indeferido
IZB3J66	08/03/2020	121101	TE50409362	2021/0213347-5	Indeferido
IZB7D10	22/03/2020	285610	E019500981	2021/0302251-0	Indeferido
IZB7D10	22/03/2020	285610	E019502762	2021/0302286-3	Indeferido
IZB7D10	22/03/2020	285610	E019501115	2021/0302308-8	Indeferido
IZB7D10	22/03/2020	285610	E019503982	2021/0446625-0	Indeferido
IZC2J05	26/01/2021	287810	TE00016908	2021/0645719-4	Indeferido
IZD0E36	20/11/2019	288010	TM03872087	2020/1094666-6	Indeferido
IZD4B09	25/07/2019	288770	E018732647	2019/1833389-0	Indeferido
IZE1818	03/02/2019	286610	E018030217	2019/0995824-7	Indeferido
IZE3F18	06/06/2019	288150	TE00030678	2019/1503828-6	Indeferido
IZF2J61	02/08/2019	121200	TE00172182	2019/1731653-4	Indeferido
IZG3H59	18/11/2019	288010	TE00922922	2020/0841831-3	Indeferido
IZH1F17	22/12/2019	121101	BM04650843	2021/0046984-0	Indeferido
IZH1F17	22/12/2019	121101	BM04650855	2021/0047001-6	Indeferido
IZK1B13	23/11/2019	285610	E019073393	2021/0301995-1	Indeferido
IZK3A97	27/12/2020	285110	TE00020339	2021/1069539-8	Indeferido
IZK5B39	17/12/2020	287850	E020412956	2021/1063645-6	Indeferido
IZL9I95	05/11/2019	288010	E019066651	2020/0380552-1	Indeferido
IzM2A82	08/12/2020	287850	E020379636	2021/0873986-3	Indeferido
IzM2G65	28/09/2019	121200	TE00213296	2020/0208527-4	Indeferido
IzM2G65	28/09/2019	121200	TE00213298	2020/0208579-7	Indeferido
IzM3A24	01/09/2019	121200	TE00148845	2020/0098962-1	Indeferido
IZN9E48	11/03/2020	287850	E019544647	2021/0978244-4	Indeferido
IZN9E48	01/03/2020	287850	E019498743	2021/0978272-0	Indeferido
IZP1D60	28/03/2020	121101	TE50157246	2021/1033430-1	Indeferido
IZP2F59	30/11/2019	121200	TE00274499	2020/0552658-1	Indeferido
IZP3E87	09/03/2020	288010	E019493514	2021/0303238-9	Indeferido
IZU2A47	12/01/2021	121200	E020473158	2021/0394430-2	Indeferido
IZU8F60	29/01/2020	121200	E019317066	2021/0422066-9	Indeferido
IZW8J82	11/12/2020	288010	E020333973	2021/0308383-8	Indeferido
IZY0035	10/12/2019	121200	E019201220	2021/0412042-7	Indeferido
IZY1409	05/11/2019	121200	TE00237649	2020/0319623-1	Indeferido
JAD5A42	13/12/2020	285850	TE00019225	2021/0730297-6	Indeferido
JAD5D70	20/12/2020	121101	TE51040840	2021/0956151-0	Indeferido
JAE9J31	04/02/2021	121101	TE50120668	2021/1299283-7	Indeferido
JAF1316	16/09/2019	121200	TE00201876	2020/0056777-8	Indeferido
JAM3005	15/10/2019	288010	TE00894186	2021/0360369-6	Indeferido
JAR1990	29/03/2019	288770	E018302162	2019/1682327-0	Indeferido
JAR1990	29/04/2019	288770	E018418477	2019/1682363-7	Indeferido
JAW6565	08/02/2019	121200	E018074519	2019/1089052-9	Indeferido
JBF1961	20/01/2021	121200	E020527545	2021/0773448-5	Indeferido
JBI1401	24/10/2019	121200	E019032831	2020/0371672-3	Indeferido
JBJ1948	11/05/2019	289630	TE00019955	2019/1272081-7	Indeferido
JBN4E55	02/11/2019	121200	TE00243853	2020/0372202-2	Indeferido
JCG7I87	24/03/2019	289630	E018261506	2019/1327145-5	Indeferido
JCH1340	15/09/2019	121200	TE00209932	2020/0113497-2	Indeferido
JCM2223	19/09/2019	285110	TE00014700	2021/0090609-4	Indeferido
JDK0G60	06/07/2019	288150	E018624052	2019/1665183-6	Indeferido
JDM1004	29/07/2019	121200	TE00131102	2019/1896069-0	Indeferido
JDM1004	29/07/2019	121200	TE00130746	2019/1896723-7	Indeferido
JDM1977	19/02/2020	285610	E019388261	2021/0447325-7	Indeferido
JDM1977	19/02/2020	285610	E019388150	2021/0447371-0	Indeferido
JFT6743	26/12/2018	121200	E017788655	2020/1115136-5	Indeferido
JLZ6792	07/01/2019	121200	TE00028234	2019/0522541-5	Indeferido
JMJ6911	12/10/2019	121200	TE00200876	2020/0074385-1	Indeferido
JPE9709	25/06/2019	121200	TE00127784	2019/1632757-5	Indeferido
KHB3677	12/03/2019	288770	E018192642	2019/1683033-1	Indeferido
KHD4899	02/01/2021	287850	E020496591	2021/0978034-4	Indeferido
KKL1069	21/07/2019	121200	TE00160018	2020/0101825-5	Indeferido
KLG0645	20/12/2019	288010	TE00960154	2020/0456298-3	Indeferido
KLJ0507	07/09/2018	288490	TE00000267	2018/1793224-1	Indeferido
KMB9J13	08/10/2019	121100	D004409640	2020/0216987-7	Indeferido
KNV2241	02/04/2019	288150	E018257672	2019/1244598-0	Indeferido
KNV2241	19/03/2019	288150	TE00044658	2019/1244628-6	Indeferido
KWR2186	01/02/2019	289630	TE00018353	2019/1081856-9	Indeferido
KXB5J04	19/12/2020	121200	E020421089	2021/0629574-7	Indeferido
LLK1829	13/03/2019	288150	TE00045605	2019/1159748-5	Indeferido
LLS5941	22/01/2021	121101	TE50768508	2021/0667735-6	Indeferido
LMQ3J85	05/12/2019	288010	TE00950167	2020/0733258-0	Indeferido
LNJ8I55	11/04/2019	288770	E018366391	2019/1796091-3	Indeferido
LNU4942	11/07/2019	288150	E018652736	2019/1723769-3	Indeferido
LQ08079	03/12/2019	288010	TM03865084	2021/0073072-7	Indeferido
LSR4000	11/03/2019	288770	PSL0374723	2019/1523888-9	Indeferido
LSZ0575	12/06/2019	121200	E018533702	2019/1512852-8	Indeferido
LTH6E31	19/12/2020	287850	E020425408	2021/1056716-0	Indeferido
LXS4007	15/07/2019	288150	E018678771	2019/1533350-4	Indeferido
LXY3788	25/05/2019	121200	TE00127199	2019/1482446-6	Indeferido
LYO0009	25/07/2018	288490	TE00000573	2018/1502275-2	Indeferido
LYP3099	02/11/2019	285610	E019007220	2020/0308164-7	Indeferido
LYS1B49	17/10/2019	121200	TE00243963	2020/0262914-2	Indeferido

LYS1923	05/03/2020	288010	E019477564	2021/0409488-4	Indeferido
LZH4C68	27/02/2020	121101	BM04204616	2021/0224822-1	Indeferido
LZH9729	01/09/2019	121200	TE00194704	2020/0148697-6	Indeferido
MAA1912	16/01/2019	121200	TE00035105	2019/0955768-4	Indeferido
MAA1912	16/01/2019	121200	TE00035106	2019/0955804-4	Indeferido
MAN1241	08/12/2020	121200	E020358111	2021/0613095-0	Indeferido
MAW0946	09/09/2019	121101	BM04548722	2020/0007548-4	Indeferido
MBB9I45	31/05/2019	121101	BM03557290	2020/0037549-6	Indeferido
MBF8414	09/08/2019	121200	TE00131585	2019/1809271-0	Indeferido
MBY6F06	09/08/2019	121200	TE00184011	2020/0189676-7	Indeferido
MCE8F27	10/10/2019	121200	E018987970	2020/0371399-6	Indeferido
MCE8515	03/12/2019	288010	TE00928923	2020/0278868-2	Indeferido
MCP7227	24/10/2019	121200	TE00219368	2020/0188049-6	Indeferido
MCQ5245	12/06/2019	288010	TE00810993	2020/0007155-1	Indeferido
MCY5344	29/06/2019	121200	TE00078191	2020/0109416-4	Indeferido
MDJ6799	10/06/2019	121200	TE00122981	2019/1529801-6	Indeferido
MDJ6799	10/06/2019	121200	TE00115433	2019/1529877-6	Indeferido
MDR0238	10/11/2018	121200	TE00010917	2019/0520006-4	Indeferido
MDS5359	22/08/2019	121200	TE00147597	2020/0049747-8	Indeferido
MDU9269	07/11/2018	121200	CRV2911175	2019/0535405-3	Indeferido
MDV9B86	04/12/2019	121100	D004472160	2020/0338594-8	Indeferido
MDZ9186	01/02/2019	289630	TE00017959	2019/1025066-0	Indeferido
MEA1618	06/01/2020	286370	TE00042131	2021/0301124-1	Indeferido
MEE3491	20/06/2019	121101	BM04466573	2019/1842314-8	Indeferido
MEI0B65	02/01/2020	285610	E0192216848	2021/0304758-0	Indeferido
MEJ5461	14/11/2018	121200	CRV2959448	2019/0464506-2	Indeferido
MEJ5461	14/11/2018	121200	CRV2959447	2019/0464538-0	Indeferido
MEJ5461	14/11/2018	121200	CRV2959446	2019/0464583-6	Indeferido
MET5855	16/11/2019	121200	TE00243923	2020/0158066-2	Indeferido
MFH4046	19/09/2019	121200	TE00148676	2020/0111943-4	Indeferido
MFJ1694	18/08/2019	121200	TE00193774	2019/1881454-6	Indeferido
MFJ1694	18/08/2019	121200	TE00193775	2019/1881502-0	Indeferido
MFJ1694	18/08/2019	121200	TE00193776	2019/1883297-8	Indeferido
MFS0746	27/12/2018	288010	TE00695274	2021/0139154-3	Indeferido
MFY0325	17/04/2016	121200	E013701649	2020/0518505-9	Indeferido
MGM8920	29/10/2017	121101	BM03720866	2018/0670898-1	Indeferido
MGJ8367	28/09/2019	121200	TE00202679	2020/0189614-7	Indeferido
MHA0069	25/03/2019	121200	E018214834	2019/1126500-8	Indeferido
MHA0069	25/03/2019	121200	E018218114	2019/1126522-9	Indeferido
MHA0069	25/03/2019	121200	E018227293	2019/1126548-2	Indeferido
MHA4C64	05/11/2019	288010	TM03853205	2020/0398614-3	Indeferido
MHD8421	22/02/2019	289630	E018097498	2019/1086464-1	Indeferido
MHH1558	18/09/2018	288490	TE00002673	2018/1792388-9	Indeferido
MHI9318	27/10/2018	121200	CRV3025196	2019/1517363-9	Indeferido
MHI9318	27/10/2018	121200	CRV3025197	2019/1530522-5	Indeferido
MHJ6C64	04/10/2019	288450	TE00028239	2020/0438182-2	Indeferido
MHJ6C64	10/10/2019	288450	TE00020409	2020/0438196-2	Indeferido
MHZ9024	31/12/2020	121200	E020434537	2021/0394741-7	Indeferido
MIA6288	04/11/2019	285610	E019009533	2021/0118691-5	Indeferido
MIF3559	15/11/2019	121101	BM03847690	2021/0036155-1	Indeferido
MJL5592	14/10/2019	121200	TE00197601	2020/0228913-9	Indeferido
MJM0587	04/12/2018	121200	TE00003646	2019/0829521-0	Indeferido
MLE1D34	07/09/2019	285610	E018839534	2021/0063782-4	Indeferido
MLN7791	22/11/2019	121200	E019148096	2020/0454899-9	Indeferido
MMA8118	07/08/2019	121200	TE00151329	2020/0012388-8	Indeferido
MMA8118	07/08/2019	121200	TE00151326	2020/0012401-9	Indeferido
MMI1999	07/01/2020	285610	E019231080	2021/0267952-4	Indeferido
MRC9578	08/07/2019	121200	E018696271	2019/1760423-8	Indeferido
NDY2859	24/07/2019	288770	E018732208	2019/1771895-0	Indeferido
NHY7607	25/11/2019	121200	E019141537	2020/0444023-3	Indeferido
NOM1366	28/10/2019	288010	E019044693	2021/0351510-0	Indeferido
NOQ6332	04/12/2019	285890	E019111506	2021/0134011-6	Indeferido
NSV2942	08/12/2019	288410	TE00064294	2020/1026346-1	Indeferido
NWJ5881	17/01/2019	121200	TE00032458	2020/0404430-3	Indeferido
OBU0736	15/01/2019	288770	PSL0375205	2019/1443029-8	Indeferido
OQC4396	19/05/2019	121200	E018446890	2021/0440851-0	Indeferido
ORB8813	04/06/2019	121200	E018502216	2019/1500279-6	Indeferido
OWI1021	19/09/2019	121200	TE00203898	2020/0063943-4	Indeferido
OZI2F07	17/12/2020	287850	E020411495	2021/1075311-8	Indeferido
PFB9138	29/07/2019	121200	TE00169506	2019/1732095-7	Indeferido
PIM9C96	11/12/2020	287710	GM00099578	2021/1100779-7	Indeferido
PPD6092	31/12/2019	121200	TE00299551	2020/0552945-9	Indeferido
PQG0C70	20/02/2020	287850	E019466178	2021/0626531-7	Indeferido
PVE5J38	22/02/2020	288010	E019447504	2021/0523086-2	Indeferido
PVE5J38	31/03/2020	288010	E019556731	2021/0523107-9	Indeferido
PVE5J38	19/02/2020	288010	E019434988	2021/0552668-0	Indeferido
PVY1B50	29/12/2019	288010	TE00947010	2021/0134596-7	Indeferido
PXS5H65	06/12/2020	285610	E020310837	2021/0315247-3	Indeferido
PYB1786	21/11/2019	288010	E019121661	2021/0182970-0	Indeferido
PYE4J09	09/01/2021	121101	TE51031625	2021/1236854-8	Indeferido
PZC0713	22/10/2019	288010	TE00913991	2021/0001164-0	Indeferido
PZ02G21	11/12/2019	288010	E019190805	2020/0850636-0	Indeferido
PZ02G21	11/12/2019	288010	E019190975	2020/0850739-1	Indeferido
PZQ1E57	30/08/2019	121100	D004362319	2020/0387889-8	Indeferido
PZS5H34	23/09/2019	121100	D004408222	2020/0050007-0	Indeferido
PZU8363	17/07/2019	121200	TE00146072	2019/1769190-4	Indeferido

QDH9I19	09/12/2020	285610	E020322484	2021/0337397-6	Indeferido
QHL3794	31/08/2019	288450	LIV0007448	2020/0067703-4	Indeferido
QHL3794	31/08/2019	288450	LIV0007447	2020/0067722-0	Indeferido
QHL3794	31/08/2019	288450	LIV0007446	2020/0067749-2	Indeferido
QHL3794	31/08/2019	288450	LIV0007441	2020/0067763-8	Indeferido
QHL3794	31/08/2019	288450	LIV0007444	2020/0067781-6	Indeferido
QHL3794	31/08/2019	288450	LIV0007443	2020/0067811-1	Indeferido
QHL3794	31/08/2019	288450	LIV0007442	2020/0067830-8	Indeferido
QIB3360	30/12/2019	288010	E019281279	2021/0171607-8	Indeferido
QIH6E10	06/02/2021	121101	TE50671070	2021/1299264-0	Indeferido
QI05020	02/12/2020	121200	E020344795	2021/0636041-7	Indeferido
QIP0642	03/01/2020	285610	E019217118	2021/0302169-7	Indeferido
QIP0642	03/01/2020	285610	E019217002	2021/0302200-6	Indeferido
QIQ2726	21/04/2018	288490	TE00002024	2018/1304820-7	Indeferido
QIR4I66	21/03/2020	288010	E019532814	2021/0424983-7	Indeferido
QKS2E77	17/12/2019	121100	D004487688	2020/0581759-4	Indeferido
QMW9703	12/04/2019	288010	TM03855580	2021/0422751-5	Indeferido
QNA7I33	03/03/2020	288010	E019472570	2021/0409642-9	Indeferido
QND2198	20/08/2019	285890	TE00113473	2021/0804815-1	Indeferido
QNE9C39	12/04/2019	121200	E018334964	2019/1440382-7	Indeferido
QOY3473	12/03/2019	288770	E018187127	2019/1657055-0	Indeferido
QOY3473	15/03/2019	288770	E018191516	2019/1657082-8	Indeferido
QQF8876	31/05/2019	288770	PSL0379243	2019/1504750-1	Indeferido
QQL9E45	22/01/2021	121101	TE51050782	2021/0784058-7	Indeferido
QQQ7301	16/09/2019	288010	TE00884978	2021/0463133-2	Indeferido
QUD4534	19/12/2019	286470	E019173596	2021/0049153-6	Indeferido
QWR1480	25/02/2020	121101	TE50366783	2021/0308630-6	Indeferido
QWR1480	12/02/2020	288010	TE00958603	2021/0308861-9	Indeferido

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2022.
 Andréia Dedordi Rodrigues
 Presidente da JARI-DETRAN/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
 Av. Mauá, 1155
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
 Av. Mauá, 1155 - 5º andar
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2022000664427

Assunto: Priorização de Pagamentos
 Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 05/01/2022 a 05/01/2022: 6051977; 6051978; 6051979; 6051982; 6051985; 6051991; O montante priorizado totaliza R\$ 71.635,70. SRF-E 030795.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
 Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Contratos

Protocolo: 2022000664428

Súmula de Termo Aditivo ao Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda Adjunto Jorge Luis Tonetto e o servidor abaixo relacionado, firmam aditivo ao respectivo termo de acordo para substituição de veículo de propriedade particular utilizado no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: 2970
 Servidor: EDUARDO VIEIRA DE BRITO
 Identificação funcional: 4654218

Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**
 Área de exercício : **Receita Estadual**
 Veículo / Ano: **Honda/HR-V LX CVT/2020**
 Placa: **FUB 5E55**
 Processo: **22/1404-0000233-2**
 Registre-se e publique-se.

Edson André Moura
 Representante da Receita Estadual na Comissão de
 Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

Diversos

Protocolo: 2022000664429

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos dos art. 33, § 2º, do Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou em 21/12/2021, com C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.327.902 / 0002-08, Termo de Acordo ST/AR-39/2021 para atribuição de responsabilidade por substituição tributária nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção III, exceto às do item IV, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado.
 Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

Eduardo Jaeger
 Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Editais

Protocolo: 2022000664430

RECEITA ESTADUAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL torna público, para os devidos efeitos legais, de acordo com o que preceitua a alínea "a" do § 3º do artigo 50 do Livro III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97 e alterações, o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO INTERESTADUAL DOS CONTRIBUINTES abaixo especificado:

Inscrição nº	Razão Social	Município	UF
900/0051393	DISTRIB WM LTDA	CATALAO	GO
900/0049062	LB COM DE PRESENTES LTDA	ITAJAI	SC
900/0043439	MINISO BRASIL COM VAREJISTA LTDA	CABREUVA	SP
900/0040510	CASUALL E COMMERCE E COM DIGITAL LTDA	CARIACICA	ES
900/0037722	CHANSPOIT IND E COM LTDA	RIO DE JANEIRO	RJ
900/0028863	PNEUFAST COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	BARUERI	SP

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

Eduardo Jaeger ,

Subsecretário-Adjunto da Receita Estadual

Protocolo: 2022000664431

RECEITA ESTADUAL
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos

Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875 - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: ABSOLUT CONSTR EIRELI ME
CGC/TE: 096/7825164 NRO. AL.: 46430784 VLR-R\$: 3.850,00

NOME: CLAUDUIR STALTER
CPF: 000.160.910/60 NRO. AL.: 43416535 VLR-R\$: 2.100,00

NOME: KTW10 COM DE VARIEDADES LTDA
CGC/TE: 267/0037032 NRO. AL.: 44080158 VLR-R\$: 7.077,00

NOME: LUCIANO MARQUES DA SILVA
CPF: 710.598.060/53 NRO. AL.: 45962448 VLR-R\$: 1.318,10

NOME: MARGARETE MACEDO DE ANDRADE
CPF: 478.723.900/78 NRO. AL.: 44080581 VLR-R\$: 1.102,50

NOME: SALESIO ANTONIO INOCENCIO
CPF: 162.743.269/87 NRO. AL.: 46897445 VLR-R\$: 14.700,00

NOME: VP COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CGC/TE: 096/3699547 NRO. AL.: 44080930 VLR-R\$: 2.537,50

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875 - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: ANDRE RENATO KRUG
CPF: 012.973.290/74 NRO. AL.: 44080816 VLR-R\$: 587,00

NOME: BRODWAY DECORACOES LTDA
CGC/TE: 124/0270515 NRO. AL.: 45995427 VLR-R\$: 1.505,00

NOME: CLAUDIOMIRO DOS SANTOS DA COSTA
CPF: 949.014.060/00 NRO. AL.: 41137906 VLR-R\$: 85,20

NOME: CLAUDIOMIRO DOS SANTOS DA COSTA
CPF: 949.014.060/00 NRO. AL.: 45995303 VLR-R\$: 2.129,74

NOME: EDISON SILVA DA SILVA
CPF: 707.784.000/00 NRO. AL.: 46899367 VLR-R\$: 1.181,24

NOME: EVONI MACHADO DE MORAES
CPF: 761.944.260/04 NRO. AL.: 46431055 VLR-R\$: 833,00

NOME: EZOLEIDA DA SILVA SANTOS
CPF: 409.482.930/04 NRO. AL.: 46899723 VLR-R\$: 637,00

NOME: FAMASP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 10947764/0001-42 NRO. AL.: 45963908 VLR-R\$: 1.225,00

NOME: JOSE AIRTON DOS SANTOS
CPF: 099.679.740/87 NRO. AL.: 45964025 VLR-R\$: 350,00

NOME: LUCIMAR MONTI DUARTE
CPF: 834.662.230/91 NRO. AL.: 46899685 VLR-R\$: 924,00

NOME: MAURO REGIS MACHADO LOPES
CPF: 240.041.460/20 NRO. AL.: 46895809 VLR-R\$: 700,00

NOME: MULTPLAST IND E COM DE EMBALAGENS EIRELI
CGC/TE: 428/0007917 NRO. AL.: 45995419 VLR-R\$: 4.882,50

NOME: ONELCI BENEDETTO
CPF: 178.231.960/34 NRO. AL.: 45963754 VLR-R\$: 1.008,00

NOME: PAULO OSVINO LOTTERMANN
CPF: 528.872.270/68 NRO. AL.: 44081294 VLR-R\$: 1.067,52

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875 - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: FASCINIO GENEROS ALIMENT E REPR LTDA
CNPJ: 07647454/0001-06 NRO. AL.: 46898794 VLR-R\$: 780,84

NOME: G DA SILVA CALCADOS EIRELI
CGC/TE: 241/0077999 NRO. AL.: 46898964 VLR-R\$: 4.284,00

NOME: MARINA DE OLIVEIRA 00559345011
CNPJ: 28620617/0001-29 NRO. AL.: 46898930 VLR-R\$: 1.120,00

ALEXANDRE DANTAS DE OLIVEIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 436561501 Codigo:1395

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: JOSE BRUNO KUNST

CPF: 005.431.260/48 NRO. AL.: 46221174 VLR-R\$: 1.680,00

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: CONCRETEL IND E COM LTDA
CGC/TE: 233/0019615 NRO. AL.: 46222570 VLR-R\$: 2.240,00

NOME: LAURECI TEREZINHA KOCH
CPF: 388.214.350/91 NRO. AL.: 46222561 VLR-R\$: 612,50

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ LAJEADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ LAJEADO, RUA IRMAO EMILIO CONRADO 120/4º ANDAR - FLORESTAL, em LAJEADO - RS.

NOME: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
CGC/TE: 165/0125604 NRO. AL.: 44042850 VLR-R\$: 71.295,00

NOME: COOP DE ALIMENTOS ORGANICOS DA TERRA LTDA
CNPJ: 23069454/0001-14 NRO. AL.: 42904811 VLR-R\$: 7.833,00

NOME: DISTRILAJE DISTRIB DE PLASTICOS ARMNHOS EIRELI
CGC/TE: 072/0164648 NRO. AL.: 47811579 VLR-R\$: 3.266,74

NOME: EDINA ROSANE FLECK BARROZO ME
CGC/TE: 423/0008316 NRO. AL.: 44042680 VLR-R\$: 10.445,06

NOME: ERVATEIRA RAINHA EIRELI
CGC/TE: 155/0096629 NRO. AL.: 39994295 VLR-R\$: 5.040,00

NOME: FENIX PRE MOLDADOS EIRELI ME
CGC/TE: 326/0006330 NRO. AL.: 44042752 VLR-R\$: 116.419,98

NOME: FENIX PRE MOLDADOS EIRELI ME
CGC/TE: 326/0006330 NRO. AL.: 44042779 VLR-R\$: 82.127,50

NOME: NOVA GERACAO TRANSP COLETIVO E TURISMO LTDA
CNPJ: 07485798/0001-58 NRO. AL.: 47811498 VLR-R\$: 9.625,00

NOME: SOLEMAR RODRIGO INOCENCIO ME
CGC/TE: 296/0017263 NRO. AL.: 42904765 VLR-R\$: 3.150,00

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTA CRUZ DO SUL, RUA BORGES DE MEDEIROS 755/2º ANDAR - CENTRO.

NOME: HELMUTH LINDOLFO STUMM
CGC/TE: 108/0151483 NRO. AL.: 21582572 VLR-R\$: 634,74

NOME: ROBERTA ELISA HOFFMANN STUMM & CIA LTDA ME
CGC/TE: 108/0170810 NRO. AL.: 21582580 VLR-R\$: 6.047,04

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na AV CEARA 875/DTM - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: LEANDRO DA S. MACHADO
CGC/TE: 053/0023563 NRO. AL.: 6050735 VLR-R\$: 105.000,00

ALEXANDRE DANTAS DE OLIVEIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 436561501 Codigo:1395

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação,

deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na AV CEARA 875/DTM - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: ANDREA SCHMITZHAUS
CPF: 884.131.100/25 NRO. AL.: 26934604 VLR-R\$: 525,00

NOME: DARCI CAVICHION
CPF: 312.192.920/87 NRO. AL.: 26934434 VLR-R\$: 394,80

NOME: DIRCEU S PINHEIRO GOMES
CGC/TE: 057/0099854 NRO. AL.: 17951500 VLR-R\$: 1.477,00

NOME: JOAO JOHN
CPF: 201.400.100/68 NRO. AL.: 26934612 VLR-R\$: 1.050,00

NOME: MAGNUS BATISTA GOBBI
CPF: 822.136.580/72 NRO. AL.: 17951380 VLR-R\$: 10.430,00

NOME: RAUBER E FILHOS LTDA
CGC/TE: 141/0020140 NRO. AL.: 26934582 VLR-R\$: 8.286,60

NOME: SUELY HOLTHAUSEN DA ROSA
CPF: 887.476.460/04 NRO. AL.: 17951348 VLR-R\$: 1.890,00

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06/POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: ADELMO TIRONI
CPF: 812.036.249/72 NRO. AL.: 47801654 VLR-R\$: 2.341,80

NOME: CICERO FILHO DA SILVA
CPF: 082.997.686/83 NRO. AL.: 47804416 VLR-R\$: 10.259,20

NOME: CLEITON DA SILVA PINTO
CGC/TE: 091/0383138 NRO. AL.: 46459847 VLR-R\$: 24.707,92

NOME: DIEGO DE SANTI
CGC/TE: 207/0011458 NRO. AL.: 46462880 VLR-R\$: 6.934,70

NOME: IRMAOS MAGGIONI LTDA EPP
CGC/TE: 296/0018030 NRO. AL.: 46463569 VLR-R\$: 2.267,99

NOME: LUIZ EDUARDO CENI BARRETO
CGC/TE: 071/1041547 NRO. AL.: 46460527 VLR-R\$: 7.934,28

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

POSTO FISCAL ESTREITO/PFE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL ESTREITO/PFE, AV MAURICIO CARDOSO 418/SALA 104, em ERECHIM - RS.

NOME: EFX LOGISTICA RS LTDA

CGC/TE: 096/3767461 NRO. AL.: 48047120 VLR-R\$: 686,11

NOME: ERVATEIRA TAURA EIRELI

CNPJ: 82875030/0001-06 NRO. AL.: 46012532 VLR-R\$: 17.337,25

NOME: MARIA HELENA DA LUZ LIMANA

CGC/TE: 126/1092675 NRO. AL.: 46014292 VLR-R\$: 3.036,22

NOME: NATALIA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA

CPF: 031.044.130/70 NRO. AL.: 48046990 VLR-R\$: 1.050,00

NOME: OTAVIO AUGUSTO PERIN

CGC/TE: 310/1011622 NRO. AL.: 46013083 VLR-R\$: 7.510,93

NOME: QUALILOG TRANSPS EIRELI

CGC/TE: 108/0199265 NRO. AL.: 46014241 VLR-R\$: 1.630,49

NOME: TALITA GIACOMINI

CGC/TE: 135/1029301 NRO. AL.: 46012842 VLR-R\$: 8.921,95

NOME: VANDERSON CAR COM DE VEICULOS EIRELI

CGC/TE: 091/0346844 NRO. AL.: 48047422 VLR-R\$: 4.623,48

OSCAR BARANDAS

Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Matricula: 323964001 Codigo:1295

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL IRAI/PIR

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL IRAI/PIR, EST BR 386 KM 01 - POSTO FISCAL, em IRAI - RS.

NOME: ALLIANZ IND DE FIBRAS LTDA

CGC/TE: 428/0010608 NRO. AL.: 44518978 VLR-R\$: 634,74

NOME: COML DE ALIMENTOS ARACA LTDA

CGC/TE: 063/0013560 NRO. AL.: 44517971 VLR-R\$: 15.235,20

NOME: DRSEHN TRANSPS LTDA

CGC/TE: 108/0198293 NRO. AL.: 44518862 VLR-R\$: 3.549,84

NOME: REINEHR MOV EIRELI

CGC/TE: 233/0021385 NRO. AL.: 44518447 VLR-R\$: 3.199,20

NOME: RODRIGO DA SILVA TELLES
CGC/TE: 034/1094455 NRO. AL.: 44517777 VLR-R\$: 12.355,20

NOME: TRIBE COM E IND DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 07218025/0001-05 NRO. AL.: 44519117 VLR-R\$: 7.436,22

JORGE ADRIANO LAUTERT
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 164498001 Codigo:975

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL IRAI/PIR

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL IRAI/PIR, EST BR 386 KM 01 - POSTO FISCAL, em IRAI - RS.

NOME: AMF LOCAÇÃO EQUIP MANUT EIRELLI
CNPJ: 29725650/0001-86 NRO. AL.: 44519168 VLR-R\$: 12.000,00

JORGE ADRIANO LAUTERT
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 164498001 Codigo:975

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS, RUADR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: VIABTC INTERM DE NEGOCIOS E SERV DIG LTDA
CNPJ: 27961087/0001-10 NRO. AL.: 46446214 VLR-R\$: 14.837,57

LUIZ ROBERTO NUNES
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 293999101 Codigo:1215

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação,

deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS, RUA DR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: ALCIR ANTONIO PIVA
CGC/TE: 196/1018435 NRO. AL.: 46446796 VLR-R\$: 1.520,40

NOME: ANTONIO SANDRO ROMERIO ALENCAR
CPF: 009.547.663/69 NRO. AL.: 46447997 VLR-R\$: 4.472,95

NOME: CIPRIANI ATACADISTA DE PROD COLONIAIS LTDA
CGC/TE: 026/0021229 NRO. AL.: 46448616 VLR-R\$: 4.146,00

NOME: METALURGICA SMB LTDA ME
CGC/TE: 010/0177867 NRO. AL.: 46446400 VLR-R\$: 2.025,37

NOME: NILCE FONTOURA DE LIMA
CNPJ: 34256699/0001-77 NRO. AL.: 46447148 VLR-R\$: 7.525,89

NOME: NILCE FONTOURA DE LIMA
CNPJ: 34256699/0001-77 NRO. AL.: 46447547 VLR-R\$: 6.315,43

NOME: PARADISO GIOVANELLA TRANSPS LTDA
CNPJ: 68979111/0013-69 NRO. AL.: 46448594 VLR-R\$: 1.057,90

NOME: RRC TRANSPS E LOGISTICALTDA
CGC/TE: 050/0079730 NRO. AL.: 46448098 VLR-R\$: 3.303,05

NOME: TF MADEIRAS E TRANSPS LTDA
CNPJ: 14971723/0001-42 NRO. AL.: 46448349 VLR-R\$: 712,64

NOME: TRANSPABRASIL CENTRAL LTDA
CGC/TE: 100/0312370 NRO. AL.: 46448560 VLR-R\$: 1.651,58

ALEXANDRE MOR GIONGO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 435097902 Codigo:1583

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS, RUA DR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: BOM JESUS TRANSPS LTDA
CGC/TE: 288/0005331 NRO. AL.: 46447067 VLR-R\$: 3.758,19

NOME: RRC TRANSPS E LOGISTICALTDA
CGC/TE: 050/0079730 NRO. AL.: 46446702 VLR-R\$: 3.203,67

NOME: RRC TRANSPS E LOGISTICALTDA
CGC/TE: 050/0079730 NRO. AL.: 46446710 VLR-R\$: 3.172,76

NOME: RRC TRANSPS E LOGISTICALTDA
CGC/TE: 050/0079730 NRO. AL.: 46446729 VLR-R\$: 3.838,21

ALEXANDRE MOR GIONGO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 435097902 Codigo:1583

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos*Protocolo: 2022000664432*

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1404-0023283-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021344

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Pacheco Administradora de Bens Imov Ltda, CNPJ: 94.600.756/0001-15; OBJETO: Locação do 3º pavimento e parte do 5º pavimento do imóvel situado na Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 1003, bairro Centro, município de Gravataí/RS, com área total de 550,07 m², incluídos 06 (seis) boxes de estacionamento; OBJETO DO ADITIVO: Alteração do índice de reajuste do valor do aluguel, anteriormente pactuado, passando-se a adotar neste contrato o IPCA e não mais o IGP-M, e, por conseguinte, o seu reajuste pelo IPCA acumulado no período de novembro/2020 a outubro/2021, ou seja, 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), com efeitos a contar de 12/11/2021 (12 meses do último reajuste); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2º Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ nº 17/05/093. Valor mensal: R\$ 19.763,78.

Protocolo: 2022000664433

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1400-0021834-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/021263

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Oi Movei S/A em Recuperacao Judicial, CNPJ: 05.423.963/0001-11; OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal e SMP - à Administração Pública Estadual, abrangendo ligações locais (VC1), ligações estaduais (VC2), ligações nacionais (VC3), ligações internacionais, serviços de mensagem SMS/MMS e tráfego de dados (VCX), incluindo o Fornecimento de até 150 telefones celulares, sendo 120 com pacote de 9GB e 30 com pacote de 3GB, e até 150 modems/chips de dados 4G com pacote de 9GB, em comodato e cartões SIM, conforme condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2022, mantendo-se o preço atualmente praticado, e a inclusão dos fiscais do contrato, com a consequente alteração da Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Gerais.; PRAZO: 13/07/2018 até 13/01/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18/04/058

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções*Protocolo: 2022000664564***RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Revoga as Resoluções nºs 395/2015, 396/2015, 397/2015 e 398/2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, da Lei nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando que o auxílio-doença, o salário maternidade e o auxílio reclusão deixaram de constituir benefícios previdenciários, passando à esfera de direitos estatutários, e que, em 6 de abril de 2020, o IPE Prev assumiu a competência de análise e concessão dos benefícios de aposentadoria e transferência para a inatividade;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções nº 395, 396, 397 e 398, todas de 2015, face à sua inaplicabilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Diversos

Protocolo: 2022000664565

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÕES DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até às **12hrs do dia 13/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto bancário referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, **13 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Ficam retificadas as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 002/2021:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min do dia 06/12/2021 às 12hrs do dia 13/01/2022, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.insititutaocp.org.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.insititutaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 13 de janeiro de 2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.insititutaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 19/01/2022 até às 23h59min do dia 20/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.insititutaocp.org.br a partir da data provável de 18/01/2022.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.insititutaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 19/01/2022 até às 23h59min do dia 20/01/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato@institutoaocp.org.br, até a data de 13/01/2022, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, cargo e número de Inscrição.

7.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros, índios e trans estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 13/01/2022. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 19/01/2022 até às 23h59min do dia 20/01/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.4 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, poderá solicitá-lo pelo e-mail candidato@institutoaocp.org.br até às 23h59min do dia 13/01/2022. Juntamente com a solicitação de atendimento pelo Nome Social, deverá ser anexada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens **6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2** deste Edital deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 06/12/2021 às 23h59min do dia 13/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos **PNG, JPG, JPEG ou PDF**.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **18/01/2022**.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 19/01/2022 até às 23h59min do dia 20/01/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Contratos

Protocolo: 2022000664434

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: N°0000665/2011 - EMPRESA: Adão Joaquim de Souza Brasil CPF 183.972.120-00 e Claudete da Silva Brasil CPF 318.662.040-68 - OBJETO: Locação de imóvel com 110m², na Rua João Antonio Pereira nº 95, Arambaré/RS - VALOR: R\$ 2.420,00 mensais - PRAZO: 60 meses a partir de 01/01/2022 - DATA CONTRATO: 22/11/2021 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 29, V da Lei 13.303/16

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

PAULO FERNANDO CURI ESTIMA
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão de Contratos

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2022000664435

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes

SUPRG

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 930/2017 - SUPRG

CONTRATANTES: Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG e PHSul Teleinformática Ltda - EPP.

DO OBJETO: São objeto do presente TERMO ADITIVO:

-A **prorrogação** do prazo do Contrato Original;

-O **reajuste** do Contrato Original.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Original, a contar de **11 de janeiro de 2022**.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor de que trata o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do preço do contrato original, conforme solicitado pela Contratada, a partir de **11 de janeiro de 2022**.

O preço do contrato, após o reajuste, efetuado nos termos do Decreto estadual n.º 52.768/2015, passar a ser **R\$ 6.549,64 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 17/0443-0001812-0, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, ____ de _____ de 2022.

Paulo Fernando Curi Estima
Diretor Superintendente da SUPRG

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2022000664610*

Assunto: Contrato
Expediente: 21/0435-0031253-0

EXTRATO DO CONVÊNIO DAER Nº AJ/003/22 FPE Nº 3825/2021.

CONCEDENTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE PINHAL, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 1922, CENTRO, NA CIDADE DE PINHAL/RS, CEP 95.555.000, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 92.005.586/0001-03. OBJETO: EXEC. DE OBRA DE PAV. ASFÁLT. SOBRE BASE NA R. LATERAL 1, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. BANDEIRA E DISTRITO INDUSTRIAL II A QUAL DÁ ACESSO A VÁRIAS EMPRESAS, COM EXT. DE 1.189,00M. PRAZO: 06 MESES, VALOR: R\$ 1.206.870,41, REC.: 0001, UE: 35.01.401, NAT.: 4.4.40.42.4201. FUNDAMENTO: RES. Nº 12.336, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 30/12/21, PARECER Nº 008, DA COMISSÃO DE CONTROLE E RESOLUÇÃO Nº 9.394 DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DA LEI Nº 8.666/93 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 06, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, TENDO EM VISTA O INTERESSE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CFE. CONSTA NO EXP. PROTOCOLADO SOB Nº 21/0435-0031253-0, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2022000664566

Assunto: Contrato
Expediente: 18/0435-0033888-6

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CC/013/21

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, EM POA/RS, CNPJ N.º 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: SANCHEZ E FONTANA LTDA, CNPJ N.º 88.290.127/0001-33. OBJETO: A CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE 3ª CATEGORIA, NA LOCALIDADE DE CHUI/RS. VALOR: R\$ 4.500.000,00 PRAZO: 25 ANOS. FUNDAMENTO: EDITAL 0046/CELIC/2019. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FORMA E PRAZO: RECOLHER MENSALMENTE AO BANRISUL, EM FAVOR DO DAER, O MONTANTE DA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO, FIXADA EM 3% DA RENDA BRUTA AUFERIDA PELA VENDA DE PASSAGENS, DESPACHOS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS E TAXAS DE EMBARQUE DAS LINHAS INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS, ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO A QUE SE REFERE O DECRETO ESTADUAL Nº. 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971, ASSIM COMO O DE OUTRAS ESTABELECIDAS EM LEI. FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N.º 10.747, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 18/0435-0033888-6, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos*Protocolo: 2022000664436*

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : 20/0435-0034555.7

Nome : Sabrina Santos Monteiro

Id. Funcional 3048659/2

Lotação : SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES – DAER

Assunto : Substituição

Período: 05/01/2022 a 03/02/2022

Servidor designando para exercer em substituição à titular Susana Goerck, Id Funcional nº 4346050/1, nos impedimentos legais e eventuais a função gratificada de Coordenador Adjunto, padrão FG-09, devendo perceber a gratificação de representação de 50 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei nº 10.717/96. Conforme autorização do Sr. Governador do Estado e Publicado no DOE de 20/05/2020 na Página 12.

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

Protocolo: 2022000664437

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : 21/0435-0041726-0

Nome: JADER BARBOSA RODRIGUES

Id. Funcional : 4327314/1

Lotação : SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES – DAER

Assunto : Substituição

Servidor designando para exercer em substituição o titular Ricardo Klein Novroth ID 4346203/1, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022 , a função gratificada de Superintendente Regional, padrão FGE-11, devendo perceber a gratificação de representação de 75 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96, conforme autorização governamental publicada no DOE de 27/09/2019 PAG.12.

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

Protocolo: 2022000664438

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : 21/0435-0042200-0

Nome : Luiz Carlos de Lima Leite

Id. Funcional : 3036502

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

Período : 31/01/2022 a 18/02/2022

Assunto : Substituição

Servidor designado para exercer em substituição ao titular Josani Carbonera Pereira, ID 4345754/1, nos impedimentos legais e eventuais a função gratificada de Superintendente, padrão FGE-11, devendo perceber a gratificação de representação de 75 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96. Conforme autorização do Sr. Governador do Estado e Publicado no DOE de 11/01/2021 página 04.

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

Protocolo: 2022000664439

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : 21/0435-0008234-9

Nome : Ivanise Sostisso

Id. Funcional 4327438/1

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

Assunto : Substituição

Período : 07/02/2022 a 24/02/2022

Servidor designando para exercer em substituir ao titular Paulo Noelci Pereira , ID 4345150/1 nos impedimentos legais e eventuais a função gratificada de Dirigente de Equipe, padrão FG-08, devendo perceber a gratificação de representação de 40 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96. Conforme autorização do Sr. Governador do Estado e Publicado no DOE de 27/04/2021 página 22.

Engº Luiz Ernesto Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

Protocolo: 2022000664440

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : 21/0435-0042340-5

Nome : Janete Colombo

Id. Funcional 4327764/1

Lotação : SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES – DAER

Assunto : Substituição

Período: 14/02/2022 a 25/02/2022

Servidora designada para exercer em substituição ao titular Lia Cateri Rech Martinazzo, ID 4327365/1, nos impedimentos legais e eventuais a função gratificada de Superintendente, padrão FGE-11, devendo perceber a gratificação de representação

de 75 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96. Conforme autorização do Sr. Governador do Estado e Publicado no DOE de 05/11/2018 pg 11.

Eng.º Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDSON BRUM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

EDSON BRUM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90690-000

Contratos

Protocolo: 2022000664441

PORTARIA 005/2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21/1601-0000916-0, **RESOLVE DESIGNAR** as servidoras **Leila Bavaresco Dias**, ID 2605031 e **Ana Paula Iwohn**, ID 3847209, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Contrato a ser firmado com São Paulo Feiras Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.701/0001-33, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à locação de 119,96 m² (cento e dezenove metros quadrados e noventa e seis centésimos de metro quadrado), parte de uma área total de 494m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), localizada na rua H-08, na "48ª Feira Internacional de Calçados, Artefatos de Couro e Acessórios de Moda - COUROMODA 2022", que se realizará no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, das 09h às 19h, no Expo Center Norte, localizado na Rua José Bernardo Pinto, nº 333 - Vila Guilherme, em São Paulo .

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Convênios

Protocolo: 2022000664442

Assunto: Convênio
Expediente: 20/1950-0000426-1

Convênios - Convênio

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº. 1389/2020: Expediente PROA: 20/1950-0000426-1. PARTÍCIPE: CIEN CIA DE INTERCONEXÃO ENERGÉTICA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partícipes para execução de trabalhos qualificados como "serviços técnicos profissionais especializados" de DO PROJETO "ABELHAS MISSIONEIRAS: AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO DE ABELHAS SOCIAIS NA REGIÃO DAS MISSÕES", registrado na PROPPG/UERGS sob o nº ID754191465435895/012020, na forma do Projeto de Atividade, doravante designado simplesmente Plano de Trabalho, o qual, devidamente subscrito pelas partícipes, integra o presente instrumento como anexo necessário e inseparável, sob a identificação de Anexo I.. RECURSOS: R\$ 369.720,99, de acordo com o Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03 ANOS.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2022000664443

PORTARIA 013/2022

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 22/1500-0000385-1, institui Grupo de Trabalho objetivando o acompanhamento e avaliação dos efeitos da estiagem no Estado do RS, no âmbito desta Secretaria.

Art. 1º O Grupo de Trabalho contará com a seguinte formação:

- I - Diretoria do Departamento de Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural;
- II - Diretoria do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal;
- III - Diretoria do Departamento de Defesa Vegetal;
- IV - Diretoria do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária;
- V - Diretoria do Departamento de Agricultura Familiar e Agroindústria;
- VI - Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas;
- VII - Diretoria do Departamento de Cooperativismo;
- VIII - Diretoria do Departamento de Infraestrutura Rural e Usos Múltiplos da Água;
- IX - Diretoria Técnica da EMATER/RS;
- X - Diretoria Técnica do Instituto Rio Grandense do Arroz.

Parágrafo único: Cada Diretor de Departamento poderá designar um servidor de seu corpo técnico para compor o Grupo de Trabalho.

Art. 2º Serão convidados a participar dos debates do Grupo de Trabalho:

- I - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS;
- II - Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL;
- III - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG;
- IV - Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul – FEDERARROZ;
- V - Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FECOAGRO/RS;
- VI - Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul – APROSOJARS;
- VII - Associação das Empresas Cerealistas do Estado do Rio Grande do Sul – ACERGS;
- VIII - Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados – SINDILAT;
- IX - União Brasileira de Vitivinicultura – UVIBRA;
- X - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Rio Grande do Sul - SFA/RS.

Parágrafo único: As entidades acima indicarão os representantes para compor o Grupo de Trabalho, encaminhando a formalização por meio do e-mail diretoria-geral@sepadr.rs.gov.br.

Art. 3º O Comitê realizará reunião inaugural na data de 12 de janeiro de 2022, às 11h para traçar as ações visando o acompanhamento e a avaliação dos efeitos da estiagem no Estado do RS.

Parágrafo único: Em atenção às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de Covid-19 estabelecidas por meio do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021 e alterações posteriores, será oportunizado link para acesso virtual às reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O primeiro relatório de avaliação e acompanhamento deverá ser apresentado ao Gabinete da Senhora Secretária em até 72 horas, devendo ser reeditado semanalmente às terças-feiras, enquanto perdurar a situação climatológica de estiagem.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

Processo nº:22150000003851

Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária de Estado.

Contratos

Protocolo: 2022000664611

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1500-0013499-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/021382

CONTRATANTE: Secretaria de Agric Pec e Desenvolvimento Rur; CONTRATADO: Hermilia Selecina Boeira, CPF: 506.992.020-00, Joao Luiz Maciel Machado, CPF: 254.187.930-04; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à - Rua General Hipólito, nº 2634, Centro, na cidade de Uruguai/RS, com uma área total locada de 190,03 m², destinada ao uso e funcionamento da Supervisão Regional da SEAPDR.; OBJETO DO ADITIVO: O valor do

aluguel, a ser praticado no período de 01/12/2021 a 10/02/2025, passará a ser de R\$ 3.500,00 mensais, bem como o locador renuncia, durante o referido período, 50% dos reajustes do IGP-M.; VALOR: R\$3.500,00 (Mensal)

Convênios

Protocolo: 2022000664444

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 3565/2021

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **21/1500-0022657-0**.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2022000664445

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** – Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação original de 31 de dezembro de 2021 para 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Convênio original, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, ficam ratificadas.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Venâncio Aires	1334/2021	21/1500-0008304-3

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Departamento Administrativo

ROMANO SCAPIN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Resoluções

Protocolo: 2022000664567

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BOLSA JUVENTUDE RURAL

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA JUVENTUDE RURAL e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FEAPER/RS, no uso das atribuições, e considerando o constante no Processo nº 20150000233295, torna público a suspensão da bolsa do Programa Bolsa Juventude Rural, orçamento 2020, da beneficiária Samara de Almeida Santos, inscrita no CPF n. 876.174.200-72, pelo motivo de infrequência escolar, nos termos do art. 7.º, § 1º, da Lei nº 14.373/2013 e art. 6.º, § 1º, do Decreto Estadual nº 51.048/2013. A beneficiária terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa relativa à suspensão da bolsa, por meio de carta com AR ou por intermédio de requerimento ao Gabinete da SEAPDR, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1384, Menino Deus, Porto Alegre, CEP 90150-004.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

SILVANA MARIA FRANCISCATO COVATTI
Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Coordenadora do Comitê Gestor do Programa Bolsa Juventude Rural
Presidente do Conselho de Administração do FEAPER/RS

Licitações

*Protocolo: 2022000664446***SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/1500-0000401-7**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a dispensa do procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para exercer atividades de segurança e de guarda patrimonial em imóveis da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), situados nas cidades de Porto Alegre/RS e Esteio/RS, e submeto a Senhora Secretária em atendimento ao disposto no artigo 26 da referida Lei.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Romano Scapin
Diretor Administrativo

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Silvana Maria Franciscatto Covatti
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos

Protocolo: 2022000664447

Contratantes: Ceasa/RS e Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços. Obj. Fornecimento de Cartões Magnéticos Alimentação e Refeição, para os Servidores e Diretores da CEASA/RS. Contrato nº 001/2022, PE nº 0043/2021, pelo período de 12 meses a contar da data definida na ordem de início dos serviços; Valor global de R\$ 668.632,93, considerando desconto de 2,85%. conf. PI nº 232-20. Gestor: Claudia Terezinha dos Santos, Fiscal: Rosa Marlene Laureano Fernandes, Suplente: Nilda Bittencourt dos Santos. Conf. Portaria nº 002/2022. Disp. na Ajur.

Celso Pazuch

Diretor Administrativo Financeiro / Diretor Presidente em exercício

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Contratos

*Protocolo: 2022000664448***SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº 076/2021**

Processo Administrativo nº 21/1538-0002626-0

Partes: IRGA e PAULO CESAR SIMON

Objeto: Fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para uma área de 00,00 hectares de água natural e 25,00 hectares de água mecânica.

Prazo: SAFRA 2021/2022, com vencimento em 30 de maio de 2022.

Valor: Ao preço de 10,00 sacos de arroz de 50 kg por hectare de água natural – Arroz com rendimento 58x10, Tipo 1 – e ao preço de 8,00 sacos de arroz de 50 kg por hectare de água mecânica – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Fiscais: Para acompanhar e fiscalizar as atividades fica designado como fiscal titular o servidor Romero de Almeida Oliveira, IF 3026833, e como fiscal suplente o servidor Jorge Luis Silva de Moura, IF 3027040.

Protocolo: 2022000664449

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº 067/2021.

Processo Eletrônico nº 21/15.38-0002498-4

Partes: IRGA e FERNANDO HOERBE

Objeto: Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - safra 2021/2022 .

Prazo : a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até 30 de maio de 2022, vedada a sua renovação automática.

Base Legal: artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.

Valor : área de 98,00 hectares de água natural ao preço de 7,47 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 00,00 hectares de água mecânica ao preço de 5,74 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Protocolo: 2022000664450

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE SOJA Nº 070/2021.

Processo Eletrônico nº 21/15.38-0002493-3

Partes: IRGA e DANIEL HOERBE

Objeto: Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de soja - safra 2021/2022 .

Prazo: a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até 30 de maio de 2022, vedada a sua renovação automática.

Base Legal: artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.

Valor: área de 53,00 hectares de água natural ao preço de 2,50 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Protocolo: 2022000664451

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 157/2021.

Processo Eletrônico nº 21/1538-0002660-0.

Partes : IRGA e **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção nas condições, especificações e locais, conforme descritos nos Anexos ao Contrato.

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Valor : R\$ 175.704,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e quatro reais), valor total.

Base Legal: Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar federal nº 123/2006; Lei nº 11.389/1999; Lei nº 13.191/2009; Lei nº 13.706/2011; Decreto nº 35994/1995; Decreto nº 42.020/2002; Decreto nº 42.250/2003; Decreto nº 42.434/2003; Decreto 48.160/2011; Decreto nº 52.768/2015; Lei federal nº 8.666/1993; e pelas condições previstas no Contrato e seus anexos .

Em 14/12/2021.

Diversos

Protocolo: 2022000664452

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

Divisão de Recursos Humanos

Boletim nº 001/2022

Certificados de Posse

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ-IRGA , tendo em vista o constante no processo nº 21/1538-0002818-1, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei nº 10.098, de 03-02-1994 e artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.697, de 05-04-2011, **DECLARA** empossado, o abaixo relacionado, nomeado através do Diário Oficial do Estado nº 244 de 10-12-2021, conforme segue:

Seção de Finanças

Nome	Cargo	A contar de
LUIS ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Nível I	07/01/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ-IRGA , tendo em vista o constante no processo nº 21/1538-0002869-6, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei nº 10.098, de 03-02-1994 e artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.697, de 05-04-2011, **DECLARA** empossada, a abaixo relacionada, nomeada através do Diário Oficial do Estado nº 244 de 10-12-2021, conforme segue:

2º NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Nome	Cargo	A contar de
------	-------	-------------

JAINE FABIULA LUBKE BONOW

Auxiliar de Nível I

07/01/2022

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.
RODRIGO WARLET MACHADO,
Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000664453

PORTARIA SEMA Nº 229, de 28 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e em conformidade com os artigos 198, 200, inciso II, e 206, § 4º da Lei Complementar nº 10.098/94, face ao consubstanciado no processo administrativo nº 48-05.00/21-5, determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a ocorrência de infração funcional.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

*Protocolo: 2022000664454***SÚMULA DE ADITIVO CONVÊNIO****1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051.223.0567/18-0.**

2. PARTES: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM, CNPJ nº 93.859.817/0001-09, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Centro Histórico, POA/RS e o Município de Erechim, CNPJ 87.613.477/0001-20 com sede a Rua Praça da bandeira n.354, Centro, Erechim/RS.

3. OBJETO: **Termo Aditivo de Ampliação do Convênio de Delegação de Competências** da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM ao Município de Erechim para realização de licenciamento, fiscalização e controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras desenvolvidas no seu território, arroladas no anexo I do Convênio, tabela de atividades delegadas na **modalidade grande**.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado tacitamente por igual período, no caso de não haver manifestação em contrário de qualquer das partes.

5. VALOR: Deverá o Município Conveniado repassar, semestralmente, à FEPAM, 10% (dez por cento) dos valores arrecadados com o licenciamento das atividades delegadas pela Fepam, conforme Anexo I do referido Convênio e ampliação constante no presente Termo Aditivo.

6. BASE LEGAL: Lei Federal nº 6.938/1981; Lei Estadual nº 15.434/2020, Lei Complementar nº 140/2011; Resolução CONAMA n.237/1997; Resolução Conselho de Administração da FEPAM nº08/2006.

7. ARQUIVO DE ACESSO: a tabela de atividades delegadas ao Município conveniado constante no anexo I do respectivo Convênio estará disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br>, nas páginas licenciamento municipal, acesso pelo menu principal. O processo encontra-se disponível para interessados na Diretoria da Presidência da FEPAM, sito a Avenida Borges de Medeiros, nº261/10º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

Marjorie Kauffmann

Diretora Presidente da FEPAM

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Licitações

Protocolo: 2022000664455

AVISO DE PENALIDADE DE LICITANTE

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC, torna público o indeferimento do recurso apresentando ao Processo Administrativo e a seguinte penalidade, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a contar da data da publicação no Diário Oficial:

- Processo Administrativo nº 21/0587-0002104-0, do Pregão Eletrônico nº 0173/2020, a licitante SEAL LACRES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA – CNPJ: 06.215.096/0001-91: impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul, pelo período 03 (três) meses, conforme previsto no item 17.1.3, “a” do edital.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000664568

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/21 – DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **Objeto:** o registro de preços para aquisição de material de rede água e esgoto - lote 17/2021 – PVC PBA JEI/JERI; **Pregão Eletrônico nº 181/2021 - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 9.650.976,78; **Processo nº 2021930PE38301; Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/21 – DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **Objeto:** registro de preços para a contratação de serviços não continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviço de aplicação com aquisição de larvicidas biológicos bti (*bacillus thuringiensis israelensis*) e inseticida piretróide para as estações de tratamento de esgoto da CORSAN; **Pregão Eletrônico nº 116/2021 - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 1.599.900,00; **Processo nº 2021903PE25301; Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 326/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e JVL INDUSTRIA MECÂNICA, METALÚRGICA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI; **Objeto :** serviço de caldeiraria e solda com fornecimento de material SURFRO; **Pregão Eletrônico nº 143/2021 - SULIC/CORSAN; Valor :** R\$ 1.200.000,00; **Prazo :** 850 dias; **Processo N° 2021903PE29001 ; Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 338/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e OPERAUFFICIO INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP; **Objeto :** projeto e execução de ambientação da sala da presidência da CORSAN; **Pregão Eletrônico nº 155/2021-SULIC/CORSAN; Valor :** R\$ 56.441,49; **Prazo :** 180 dias; **Processo N° 2021901PE32001 ; Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 354/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e CLS GARCIA CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto :** execução dos serviços de apoio operacional para atendimento aos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário USE Santa Maria; **Pregão Eletrônico nº 078/2021 ALTERADO - SULIC/CORSAN; Valor :** R\$ 8.397.356,83; **Prazo :** 365 dias; **Processo N° 2021903PE39401 ; Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 370/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e STP OBRAS DE INFRAESTRUTURA EIREL; **Objeto :** execução dos serviços de apoio operacional para atendimento aos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário COP Santa

Cruz do Sul ; **Pregão Eletrônico nº 138/2021 ALTERADO** - SULIC/CORSAN; **Valor** : R\$ 5.792.982,87 ; **Prazo** : 365 dias; **Processo N° 2021903PE38101** ; **Recursos**: Próprios.

REAJUSTE CONTRATUAL - DEGEC/SULIC –Termo de Contrato n° 012/20 – DEGEC/SULIC; **Partes**: CORSAN e AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S/A; **Concorrência nº 001/19** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato**: Concessão administrativa para execução de obras de infraestrutura no SES, melhorias e manutenção, operação dos SES nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul e Viamão. PPP; **Valor do Reajuste**: R\$ 187.755.707,43; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 354/21 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Contrato nº 326/21** – DEGEC/SULIC; **Partes**: CORSAN e JVL INDÚSTRIA MECÂNICA, METALÚRGICA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI; **Pregão Eletrônico nº 143/21** – SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato**: a contratação de serviços de engenharia continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviço de caldeiraria e solda com fornecimento de material SURFRO ; **Objeto do Aditivo** a alteração contratual da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, onde lê-se: "O preço total, referente a execução dos serviços contratados, é de até R\$ 1.200.000,00", leia-se: "O preço total, referente a execução dos serviços contratados, e de R\$ 515.294,12", bem como a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO CONTRATUAL, onde lê-se: "O prazo de duração do contrato é de 850 dias corridos, contados da data definida na ordem de início", leia-se: "O prazo de duração é de 365 dias corridos, contados da data definida na ordem de início"; **Recursos** : Próprios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/22 - DEGEC/SULIC –Termo de Contrato n° 068/21 – DEGEC/SULIC; **Partes**: CORSAN e SPARTAK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; **Edital de Licitação nº 037/20** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato**: execução das obras das redes de distribuição e ramais prediais do sistema de abastecimento de água, em áreas de ocupação consolidada no município de Cachoeirinha/RS; **Objeto do Apostilamento**: a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 365 dias a contar respectivamente de 23/11/2021 e 20/04/2022; **Recursos** : Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL

REGINA MARIA BECKER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000664612

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Igualdade Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Divisão de Tecnologia da Informação

Política de Segurança da Informação - PSI***Documento de Diretrizes e Normas Administrativas*****Sumário**

	ANEXO – Política de Segurança da Informação – PSI
	1.0 INTRODUÇÃO
	2.0 TERMOS UTILIZADOS
	3.0 OBJETIVOS
	4.0 APLICAÇÕES DA PSI
	5.0 PRINCÍPIOS DA PSI
	6.0 REQUISITOS DA PSI
7.1 Dos Usuários em Geral	7.0 DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS
	8.0 CORREIO ELETRÔNICO
	9.0 INTERNET

ANEXA – Política de Segurança da Informação – PSI**1. INTRODUÇÃO**

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos humanos e Assistência Social, para proteção dos ativos de informação e prevenção de responsabilidade legal para todos os usuários da sua rede de informática, em conformidade aos Decretos Estaduais nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020, Decreto Estadual nº 55.986 de 07 de julho de 2021 e Decreto Estadual nº 55.987 de 07 de julho de 2021, que tratam da regulamentação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, instituindo assim a Política de Segurança de TIC e normatizando a Lei Geral de Proteção a dados Pessoais (LGPD).

Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Instituição.

2. TERMOS UTILIZADOS

2.1 SICDHAS : Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

2.2 DTI : Divisão de Informática da SICDHAS

2.3 Recursos de TI : conjunto de recursos de informática em funcionamento na SICDHAS, envolvendo servidores de rede, estações de trabalho, impressoras, storages e outros equipamentos, além de programas, aplicativos e sistemas. Utilizados pela SICDHAS.

2.4 Colaborador : toda e qualquer pessoa física (servidor, CC, estagiário, conselheiro, terceirizado, contratado diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica, etc.) que tenha acesso a qualquer recurso da rede da SICDHAS.

2.5 Gestores : Administrador ou responsável por atividade laboral que utilize recursos da rede da SICDHAS, incluindo pessoas, processos e/ou materiais.

2.6 Cidadãos: Indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.

2.6 Chamados: Relato de incidente e ou qualquer outra solicitação registrada de atendimento para a área de TI que gere um numero de chamado .

2.7 LGPD : Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais.

2.8 CAU: Central de Atendimento ao Usuário.

3.0 OBJETIVOS

3.1 Estabelecer diretrizes que permitam aos usuários da rede da SICDHAS seguir padrões de comportamento relacionados a segurança da informação adequados as necessidades das suas atividades de trabalho e de proteção legal da Instituição e dos dados pessoais dos cidadãos.

Nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento.

Preservar as informações da SICDHAS quanto a:

- **Integridade**: garantir que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.
- **Confidencialidade**: garantir que o acesso a informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.
- **Disponibilidade**: garantir que os usuários autorizados obtenham acesso a informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Em atendimento do Decreto Estadual 55.647 de 14 de dezembro de 2020 que define e regulamenta procedimentos gerais, prazos e as fases de implementação no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – LGPD.

4.0 APLICAÇÕES DA PSI

As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os usuários, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam a informação em qualquer meio ou suporte. Esta política dá ciência a cada usuário de que os ambientes, sistemas, computadores, operações de tratamento de dados pessoais e redes da SICDHAS poderão ser monitorados e gravados, conforme previsto nas leis brasileiras.

É também obrigação de cada usuário se manter atualizado em relação a esta PSI e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação do seu gestor ou da DTI sempre que não estiver absolutamente seguro quanto a aquisição, uso e/ou descarte de informações.

5.0 PRINCÍPIOS DA PSI

Toda informação produzida ou recebida pelos usuários como resultado da sua atividade profissional pertence a SICDHAS.

Os equipamentos de informática e comunicação, além de sistemas e informações, são utilizados pelos usuários para a realização das suas atividades profissionais.

O uso de dados pessoais dos cidadãos pelos servidores públicos deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal da SICDHAS conforme Lei Complementar 15.680/2021 que dispõe sobre Estrutura Administrativa e Diretriz do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Sul, respeitando os princípios de proteção de dados pessoais.

ASICDHAS, por meio da DTI, poderá registrar todo o uso dos sistemas e serviços, visando garantir a disponibilidade e a segurança das informações utilizadas.

6.0 REQUISITOS DA PSI

Para a uniformidade da informação, a PSI deverá ser comunicada a todos os usuários da SICDHAS a fim de que a política seja cumprida dentro e fora da Instituição (situações de utilização de equipamentos móveis).

A PSI deverá ser revista e atualizada anualmente ou sempre que algum fato relevante ou evento motive sua revisão.

Todo incidente que possa afetar a segurança da informação deverá ser comunicado a DTI.

O plano de contingência e continuidade do serviço de TI será implantado e testado no mínimo anualmente, visando garantir a segurança da informação.

Conforme a necessidade poderão ser criados e instituídos controles apropriados, trilhas de auditoria ou registros de atividades, em todos os pontos e sistemas em que a Instituição julgar necessário para reduzir os riscos dos seus ativos de informação como, por exemplo, nas estações de trabalho, notebooks, nos acessos a internet, no correio eletrônico, nos sistemas administrativos e financeiros desenvolvidos pela SICDHAS ou por terceiros.

Os ambientes de produção devem ser segregados e rigidamente controlados, garantindo o isolamento necessário em relação aos ambientes de desenvolvimento, testes e homologação.

ASICDHAS exonera-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido, negligente ou imprudente dos recursos e serviços concedidos aos seus usuários, reservando-se o direito de analisar dados e evidências para obtenção de provas a serem utilizadas nos processos investigatórios, bem como adotar as medidas legais cabíveis.

O não cumprimento do disposto nesta PSI acarretará violação as regras internas da Instituição e sujeitará o usuário as medidas administrativas e legais cabíveis.

7.0 DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

7.1 Dos Usuários em Geral

Será de inteira responsabilidade de cada usuário, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar a SICDHAS e/ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento as diretrizes e normas aqui referidas.

Deverão comunicar a Gestão e a DTI, por meio de chamado **CAU**, todo e qualquer incidente, evento ou fragilidade de processo que gere vazamento ou possibilidade de vazamento de dados pessoais do cidadão por qualquer meio.

7.2 Dos Usuários em Regime de Exceção (Temporários e visitantes)

Devem entender os riscos associados a sua condição especial e cumprir rigorosamente o que está previsto no termo de aceite concedido pela SICDHAS.

A concessão poderá ser revogada a qualquer tempo se for verificada que a justificativa de motivo da atividade não mais compensa o risco relacionado ao regime de exceção ou se o usuário que o recebeu não estiver cumprindo as condições definidas no aceite.

Deverão comunicar a Gestão e a DTI, por meio de chamado, todo e qualquer incidente, evento ou fragilidade de processo que gere vazamento ou possibilidade de vazamento de dados pessoais do cidadão por qualquer meio.

7.3 Dos Gestores de Pessoas e/ou Processos

Deverão ter postura exemplar em relação a segurança da informação, servindo como modelo de conduta para os usuários sob a sua gestão.

Compete aos gestores:

Atribuir aos usuários sob a sua gestão a responsabilidade pelo cumprimento da PSI da SICDHAS.

Solicitar por chamado (CAU), cadastrar ou descadastrar os operadores nos sistemas sob sua responsabilidade e comunicar o seu desligamento e/ou troca de lotação a Divisão de Pessoas da SICDHAS.

Os dados de identificação de eventuais acessos de terceiros a rede da SICDHAS serão de responsabilidade do gestor do local onde estiver se dando o acesso ou do responsável pelo trabalho que necessitar deste tipo de acesso.

Manter uma lista atualizada compartilhada com a DTI de todos os processos e atividades que lidam com o tratamento

de dados pessoais.

Deverão sempre que solicitados, para fins de atendimento a LGPD, nos casos de tratamento de dados pessoais do cidadão, fornecer informações detalhadas sobre as atividades realizadas com uso dos dados dos cidadãos.

Garantir que ao tratar dados pessoais, os processos e atividades utilizem somente as informações estritamente necessárias, e que os dados pessoais não necessários as atividades sejam eliminados.

Deverão comunicar a DTI, por meio de chamado (CAU), todo e qualquer incidente, evento ou fragilidade de processo que gere vazamento ou possibilidade de vazamento de dados pessoais do cidadão por qualquer meio.

7.4 Da Área de Tecnologia da Informação

Compete a Divisão de Informática:

Testar a eficácia dos controles utilizados e informar aos gestores os riscos residuais.

Acordar com os gestores o nível de serviço que será prestado e os procedimentos de resposta aos incidentes.

Configurar os equipamentos, ferramentas e sistemas concedidos aos usuários com todos os controles necessários para cumprir os requerimentos de segurança estabelecidos por esta PSI.

Gerenciar, junto a PROCERGS, segurança para sistemas com acesso público, fazendo guarda de evidências que permitam a rastreabilidade para fins de auditoria ou investigação.

Administrar, proteger e testar as cópias de segurança dos programas e dados presentes na rede da SICDHAS.

Planejar, implantar, fornecer e monitorar as capacidades de armazenamento, processamento e comunicação.

Proteger continuamente todos os ativos de informação da Instituição contra código malicioso, e garantir que todos os novos ativos só entrem para o ambiente de produção após estarem livres de código malicioso e/ou indesejado.

Definir as regras formais para instalação de software e hardware em ambiente de produção corporativo, exigindo o seu cumprimento dentro da SICDHAS.

Realizar auditorias periódicas de configurações técnicas e análise de riscos.

Disponibilizar meio para os departamentos, divisões e áreas da SICDHAS mapear atividades que tratem dados pessoais.

Realizar auditorias internas e estabelecer estratégias de compliance e prevenção de riscos envolvendo dados pessoais

Garantir, da forma mais rápida possível, o bloqueio de acesso de usuários por motivo de desligamento, incidente, investigação vazamento de dados pessoais dos cidadãos ou outra situação que exija medida restritiva para fins de salvaguardar os ativos da SICDHAS.

Propor as metodologias e os processos específicos para a segurança da informação, como avaliação de risco e sistema de classificação da informação.

Empreender medidas de resposta a incidentes, comunicados por chamado, com vazamento ou furto de dados pessoais.

Elaborar projeto para assegurar a manutenção de registros das operações de tratamento de dados pessoais na SICDHAS conforme LGPD.

Propor e apoiar iniciativas que visem a segurança dos ativos de informação da SICDHAS.

Promover a conscientização dos usuários em relação a relevância da segurança da informação para as atividades da SICDHAS, mediante campanhas, palestras, treinamentos e outros meios de endomarketing.

Apoiar a avaliação e a adequação de controles específicos de segurança da informação para novos sistemas ou serviços.

Para garantir as regras mencionadas nesta PSI a SICDHAS poderá:

- Implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou wireless e outros componentes da rede - a informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;
- Realizar, a qualquer tempo, inspeção física nos equipamentos da rede;
- Instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

8.0 CORREIO ELETRÔNICO

O objetivo desta norma é informar aos usuários da SICDHAS quais são as atividades permitidas e proibidas quanto ao uso do correio eletrônico corporativo.

8.1 O uso do correio eletrônico da SICDHAS é para fins corporativos e relacionados as atividades do usuário dentro da Instituição.

8.2 É proibida ao usuário a utilização do correio eletrônico da SICDHAS para:

- a. Enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da Instituição;
- b. Enviar mensagem por correio eletrônico pelo endereço de sua lotação ou usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;
- c. Enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou a SICDHAS ou suas unidades vulneráveis a ações cíveis ou criminais;
- d. Divulgar informações não autorizadas ou imagens, dados pessoais do cidadão, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
- e. Falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários;
- f. Produzir, transmitir ou divulgar mensagens que:
 - Contenha ameaças eletrônicas, como: spam, mail bombing, vírus de computador;
 - Contenha arquivos com código executável (.exe, .com, .bat, .pif, .js, .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf) ou qualquer outra extensão que represente um risco a segurança;
 - Vise obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;
 - Vise interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;
 - Vise burlar qualquer sistema de segurança;
 - Vise vigiar secretamente ou assediar outro usuário;
 - Vise acessar informações que possam causar prejuízos a qualquer pessoa;
 - Tenha conteúdo impróprio, obsceno ou ilegal;
 - Seja de caráter calunioso, difamatório, degradante, infame, ofensivo, violento, ameaçador, pornográfico, dentre outros;
 - Possua conteúdo preconceituoso baseado em orientação sexual, raça, cor, credo, incapacidade física ou mental;
 - Inclua material protegido por direitos autorais sem a permissão do detentor dos direitos.

9.0 INTERNET

As regras estabelecidas nesta PSI visam o desenvolvimento de um comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet. Embora a conexão direta e permanente da rede corporativa da Instituição com a internet ofereça um grande potencial de benefícios, ela abre possibilidades para riscos significativos para os ativos de informação.

Esse tópico visa definir as normas de utilização da Internet que engloba desde a navegação a sites e downloads e uploads de arquivos.

A PROCERGS fará a homologação dos navegadores para a utilização de sistemas/aplicativos utilizados pela SICDHAS autenticados ou não pelo SOEWEB, (COE, CFV, SEO, GPE, FPE, RHE, SGM, GSS, SEG DAS, CAU, dentre outros).

1. São procedimentos considerados proibidos na Rede Informatizada da SICDHAS:

- a. Utilizar mídias de armazenamento removíveis sem conhecimento da DTI
- b. Utilizar os recursos da SICDHAS para fazer o download/upload ou distribuição de software ou dados não legalizados;
- c. Colaboradores não podem efetuar upload (envio) de qualquer software licenciado a SICDHAS ou de dados de propriedade, sem a expressa autorização do responsável pelo software ou pelos dados;
- d. Divulgação de informações confidenciais da SICDHAS em grupos de discussão, listas ou bate-papos, não importando se a divulgação foi deliberada ou inadvertida;
- e. Utilização de arquivos que comprometam o uso de banda ou perturbem o bom andamento dos trabalhos;

- f. Acesso a domínios que comprometam o uso de banda ou perturbem o bom andamento dos trabalhos;
- g. Utilização de softwares de compartilhamento peer-to-peer (P2P), tais como Ares , Emule, Vuze, Utorrent e afins;
- h. Acessar, expor, armazenar, distribuir, editar, imprimir ou gravar materiais de cunho sexual por qualquer recurso
- i. Utilização de site que burlam o controle de acesso da internet, tais como Web Proxy, UltraSurf, etc.

9.2 O acesso a Internet é dividido em 4 (quatro) grupos:

- Básico, Intermediário, Avançado e Irrestrito.

	Básico	Intermediário	Avançado	Irrestrito
Bancos				
Governo				
Universidades/Cursos	B			
Comunicação Instantânea	B	B		
Streaming	B	B	B	
Redes Sociais	B	B	B	
Jogos Online	B	B	B	

B = Bloqueado

O uso da internet será monitorado pela DTI, mediante ferramentas específicas.

10.0 IDENTIFICAÇÃO

10.1 A presente norma visa estabelecer critérios de responsabilidade sobre o uso dos dispositivos de identificação e deverá ser aplicada a todos os usuários.

10.2 Os dispositivos de identificação e senhas protegem a identidade do usuário, evitando e prevenindo que uma pessoa se faça passar por outra perante a SICDHAS e/ou terceiros.

10.3 Sendo a DRH (Divisão de Recursos Humanos da SICDHAS) responsável pelo ingresso dos servidores e estagiários, cabe a mesma solicitar a criação de login, email e SOE, informando o local de lotação do servidor ou estagiário, bem como, informar os desligamentos, para que a DTI providencie o bloqueio de acesso.

10.4 Nas situações de troca de lotação de colaboradores o DRH deverá comunicar a DTI, para que essa providencie as alterações necessárias nos sistemas informatizados.

10.5 É proibido o compartilhamento de login para quaisquer atividades.

10.6 É de responsabilidade de cada colaborador a utilização de sua própria senha, sendo ela pessoal e intransferível.

10.7 Os usuários podem alterar a própria senha, devendo fazê-lo caso orientados ou por suspeita que terceiros tenham obtido acesso indevido.

10.8 Caso o usuário suspeite que sua senha tenha sido obtida por terceiros indevidamente, o mesmo deve comunicar imediatamente sua Gestão e a DTI.

10.9 Caso o usuário esqueça sua senha no login de rede, ele deverá requisitar formalmente a sua alteração a DTI.

10.10 Dos Colaboradores em Regime Temporário será concedido apenas acesso a rede e e-mail, pelo prazo de 30(trinta) dias, mediante solicitação do gestor da área. As utilizações dos sistemas da Secretaria serão liberadas após sua nomeação e criação de sua identificação organizacional. Caso seja necessário, o Gestor da área poderá prorrogar o prazo inicial.

10.11 A certificação digital é a forma de demonstrar e certificar a identidade do titular da assinatura digital, portanto é de responsabilidade exclusiva de cada usuário a sua utilização, devendo a DTI zelar por sua instalação periférica para sistemas homologados pela mesma.

11.0 COMPUTADORES E RECURSOS TECNOLÓGICOS

11.1 Os equipamentos disponíveis aos usuários são de propriedade da SICDHAS, cabendo a cada um utilizá-los e manuseá-los corretamente para as atividades de interesse da Instituição, bem como cumprir as recomendações constantes nos procedimentos operacionais fornecidos pelas chefias responsáveis.

11.2 É proibido todo procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação sem o conhecimento prévio e o acompanhamento de um técnico da DTI ou de quem está determinar.

11.3 Todas as atualizações e correções de segurança do sistema operacional ou aplicativos somente poderão ser feitas após a devida homologação da DTI e depois de sua disponibilização pelo fabricante ou fornecedor.

11.4 Os sistemas e computadores devem ter versões do software antivírus adotado pela SICDHAS instaladas, ativas e atualizadas permanentemente. O usuário, em caso de suspeita de vírus ou problemas na funcionalidade, deverá acionar a

DTI mediante registro de chamado ou email.

11.5 A transferência e/ou a divulgação de qualquer software, programa ou instruções de computador para terceiros, por qualquer meio de transporte, somente poderá ser realizada com a devida identificação do solicitante e com a real necessidade do destinatário.

11.6 Arquivos pessoais e/ou não pertinentes as atividades da SICDHAS não deverão ser copiados/movidos para os drives de rede, pois sobrecarregarão o armazenamento nos servidores. Caso identificada a existência desses arquivos, os mesmos serão excluídos.

11.7 Documentos pertinentes e imprescindíveis para as atividades de cada usuário da SICDHAS deverão ser salvos nos seguintes locais:

Unidade U: (<setor>)

Armazenar arquivos pertinentes as atividades do setor ao qual o colaborador está lotado. A responsabilidade dos documentos contidos na pasta é do setor, ficando para a DTI a responsabilidade de backup desta conforme item 13 deste documento.

Unidade P: <Público>

Área pública para compartilhamento de arquivos na Secretaria. A responsabilidade dos documentos contidos na pasta é do setor porém o acesso é de todas as áreas .

11.8 Arquivos gravados apenas localmente nos computadores (por exemplo, no drive C:), não terão garantia de backup e poderão ser perdidos caso ocorra uma falha no computador, sendo, portanto, de responsabilidade do próprio usuário.

11.9 Os arquivos contidos nas pastas de escaneamento serão removidos da mesma toda sexta-feira, para fins de boa prática de uso de armazenamento.

11.10 No uso dos computadores, equipamentos e recursos de informática, as seguintes regras devem ser atendidas:

- a. Os usuários devem informar a DTI qualquer identificação de dispositivo estranho conectado ao seu computador.
- b. É vedada a abertura ou o manuseio para qualquer tipo de reparo que não seja realizado por um técnico da DTI ou por terceiros devidamente contratados para o serviço.
- c. É expressamente proibido o consumo de alimentos e bebidas próximo aos equipamentos.
- d. Qualquer servidor deverá bloquear os terminais de computador quando não estiver próximo do mesmo. O mesmo deve ser feito caso perceba a ausência de outro usuário.

11.9 É proibido o uso de computadores e recursos tecnológicos da SICDHAS nas situações a seguir:

- a. Tentar ou obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede.
- b. Burlar quaisquer sistemas de segurança.
- c. Acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário.
- d. Vigiar secretamente outrem por dispositivos eletrônicos ou softwares, como, por exemplo, analisadores de pacotes (sniffers).
- e. Interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado.
- f. Usar qualquer tipo de recurso tecnológico para cometer ou ser cúmplice de atos de violação, assédio sexual, perturbação, manipulação ou supressão de direitos autorais ou propriedades intelectuais sem a devida autorização legal do titular;
- g. Hospedar pornografia, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública.
- h. Utilizar software sem as devidas licenças do fabricante ou detentor dos direitos (comumente chamado *de pirata*).
- i. Transferir dados pessoais dos cidadãos a entidades privadas em situações não previstas na LGPD.
- j. Tratar dados pessoais dos cidadãos para atividades que não estejam dentro das atribuições legais da SICDHAS.

12.0 DISPOSITIVOS MÓVEIS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM

Para fins desta PSI, entende-se por "dispositivo móvel" qualquer equipamento eletrônico com atribuições de mobilidade de propriedade da Instituição ou de terceiros, desde que aprovado e permitido pela DTI, como: notebooks, smartphones, tablets etc.

Para fins desta PSI, entende-se por "armazenamento em nuvem" qualquer tecnologia que permita armazenar e tratar dados na internet através de um servidor online, fora da rede local.

Essa norma visa estabelecer critérios de manuseio, prevenção e responsabilidade sobre o uso de dispositivos móveis e armazenamento em nuvem e deverá ser aplicada a todos os usuários que utilizem tais equipamentos e recursos.

12.1 O usuário assume o compromisso de não utilizar, revelar ou divulgar a terceiros, de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação, confidencial ou não, que tenha ou venha a ter conhecimento em razão de suas funções na SICDHAS, mesmo depois de terminado o vínculo mantido com a Instituição.

12.2 A SICDHAS reserva-se o direito de inspecionar os equipamentos de sua propriedade a qualquer tempo, caso seja necessário realizar uma manutenção de segurança.

12.3 O suporte técnico dos dispositivos móveis de propriedade da SICDHAS e aos seus usuários deverá seguir o mesmo fluxo de suporte adotado pela Instituição para os demais equipamentos da rede.

12.4 Todo usuário deverá utilizar senhas de bloqueio automático para seu dispositivo móvel e se responsabilizar pela segurança dos dados armazenados em nuvem.

12.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração da configuração dos sistemas operacionais dos equipamentos, em especial os referentes a segurança e a geração de logs, sem a devida comunicação e a autorização da DTI e sem a condução, auxílio ou presença de um de seus técnicos.

12.6 O usuário deverá responsabilizar-se em não manter ou utilizar quaisquer programas e/ou aplicativos que não tenham sido instalados ou autorizados por um técnico da DTI.

12.7 A reprodução não autorizada dos softwares instalados nos dispositivos móveis fornecidos pela Instituição constituirá uso indevido do equipamento e infração legal aos direitos autorais do fabricante.

12.8 É permitido o uso de rede banda larga de locais conhecidos pelo usuário, como sua casa, hotéis e fornecedores.

12.9 O usuário deverá estar ciente de que o uso indevido do dispositivo móvel e armazenamento em nuvem caracterizarão a assunção de todos os riscos da sua má utilização, sendo o único responsável por quaisquer danos, diretos ou indiretos, presentes ou futuros, que venha causar a SICDHAS e/ou a terceiros.

12.10 O usuário é responsável por todos os acessórios que acompanham ou fazem parte dos dispositivos móveis, devendo mantê-los sempre junto aos mesmos.

12.11 Recomenda-se fortemente que materiais e documentos que contenham dados pessoais do cidadão não sejam armazenados e transportados em dispositivos móveis. A perda, extravio ou roubo de dispositivos com este tipo de informação deve ser informada, por chamado, imediatamente a DTI.

12.12 É proibido que arquivos e documentos que contenham dados pessoais do cidadão e trabalhos com informações sensíveis e sigilosas da SICDHAS sejam tratados em nuvem sem o consentimento e aviso através de chamado do Gestor da área, da DTI e da alta administração da SICDHAS. A invasão ou perda por qualquer motivo da conta pessoal que contenha estes tipos de dados em nuvem deverá ser informada imediatamente ao Gestor e, mediante chamado, a DTI.

12.13 ADTI não é responsável pela manutenção, configuração ou qualquer outra ação de contas pessoais de serviços em nuvem utilizados pelos usuários.

12.14 Dispositivos móveis pessoais não são de responsabilidade da DTI.

13.0 BACKUP

As rotinas de backup dos dados da SICDHAS são de responsabilidade da PROCERGS, através de contrato de prestação de serviços.

São executadas as rotinas diárias, semanais e mensais dos tipos diferencial e full.

As solicitações de restauração de arquivos devem conter: Nome do arquivo, pasta de armazenamento e a provável data de exclusão.

As operações de restauração de arquivos serão efetuadas num prazo de 48 horas, após a solicitação via chamado, podendo ser informado pela DTI a ampliação do prazo.

Arquivos que permaneçam menos de 24h no servidor não serão possíveis de restauração.

Não existe garantia de restauração de arquivos removidos a mais de 30 dias.

Também é possível que o usuário reverta para uma versão anterior de um arquivo específico ou um grupo de arquivos em uma pasta, através do recurso "Versão Anterior". Essa ferramenta tem uma temporalidade diferente e menor, e depende que o arquivo ou o grupo de arquivos, seja alterado no intervalo de tempo.

Somente serão passíveis de restauração os arquivos pertinentes ao serviço e que estejam salvos na unidade de rede "S".

14.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura organizacional interna da SICDHAS. Ou seja, qualquer incidente de segurança subentende-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela Instituição.

Resoluções

Protocolo: 2022000664569

RESOLUÇÃO nº 274/2021

Dispõe sobre os Termos de Referência aprovados através das Resoluções nº 225, 226, 229 e 233/2020, bem como a Resolução nº 259/2021, que tratam do atendimento a crianças e adolescentes migrantes, refugiados e em situação de rua, assim estabelecendo:

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICARS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 9.831, 19 de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e as deliberações da Plenária Ordinária nº 508/2021, realizada de forma virtual, por unanimidade dos seus membros,

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, previsto no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira de 1988 e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a publicação da Resoluções constantes da ementa, fundamentadas na Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como a realidade vivenciada no Estado do RS e agravada pela Pandemia do COVID-19, bem como de suas variantes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 257/2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente do RS para o ano de 2021, em especial quanto ao objetivo estratégico 2, ação 2.1, eixo 1: Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que, nos encontramos em plena vigência do estado de pandemia, forte no Decreto Estadual nº 55.128/2020 e suas alterações, assim como, mesmo que cessado tal período de exceção, seus “efeitos” serão sentidos ainda por muito tempo, com grave repercussão social, econômica e com reflexos diretos no segmento mais frágil, a criança e o adolescente, devido ao empobrecimento das famílias brasileiras e, neste particular, gaúchas.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do “cronograma” de execução do Termo de Referência enunciado: “Atendimento a crianças e adolescentes migrantes, refugiados, em situação de rua ou risco: ações de proteção e prevenção”, Anexo único, reforçando que tais ações dizem respeito, propriamente dito, do DIREITO a brincar, a alimentação, higiene, saúde, dentre outros direitos estabelecidos em legislação específica, de forma “prioritária”, sendo que dia após dia, a situação de precariedade das família tem se deteriorado, como efeito secundário do isolamento social, precarizando a vida do segmento vulnerável.

Art. 2º O Termo de Referência enunciado : “PRESERVANDO NOSSA HISTÓRIA: ACESSO A ÁGUA E O DIREITO DE BRINCAR NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS EM PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL”, aprovado através das Resoluções nº 225, 226, 229 e 233/2020, bem como a Resolução nº 259/2021, passa para a condição de revogado, considerando o pedido formulado pela Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social – SICDHAS, no sentido de que o projeto será objeto de financiamento com recursos do Estado.

Art. 3º . As Resoluções já aprovadas sobre o tema seguem em vigência, salvo quanto as alterações de cronograma agora estabelecido;

Art. 4º Deverão ser obedecidas as Recomendações da CAGE quanto a matéria e, de forma complementar, a Resolução nº 259/2021.

Art. 5º Fica aprovada a atualização da composição da Comissão de Seleção, estabelecida pela Resolução nº 226/2020, dos projetos/planos de trabalho apresentados para o Termo de Referência, a qual será integrada por conselheiros(as) do CEDICARS e técnicos servidores do Estado do RS, abaixo nominada:

- Andreia Paz Rodrigues - Def. Pública
- Bruna Brum Cabral - AMENCAR
- Carla Capitanio - SICDHAS
- Consuelo da Rosa e Garcia- AMENCAR
- Cristina Jaenisch Rosa - CIEE
- Danusa Santos da Cunha- SEDUC
- Fabiane Theobald Lorenzini - CIEE
- Gabriela Lorenzet - SJSPS
- Irary Bernardes de Souza- SICDHAS
- Ivonete Carvalho – Polícia Civil/DPGV
- Janaína Fontes de Oliveira – Fundação Proteção
- Juliana Assis de Azevedo - SICDHAS
- Mariele Aparecida Diotti – SICDHAS
- Marilu Brandão - SICDHAS
- Simone Maria Pedott Romanenco - SEC

Art. 5º Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 508/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 16 de dezembro de 2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Irary Bernardes de Souza
Presidente do CEDICA/RS

Anexo único: Cronograma de execução do Termos de Referência: “Atendimento a crianças e adolescentes migrantes, refugiados, em situação de rua ou risco: ações de proteção e prevenção”

Procedimento	Responsável	Data
1 - Elaboração de Critérios – Publicação DOE	Coordenadoria/DDHC	Até 10 de janeiro de 2022
2 - Plano de Trabalho Base/modelo envio aos municípios	Coordenadoria/DDHC	Da data da publicação no DOE até 31/01/2022 (divulgação)
3 – Recebimento do Plano de Trabalho	Coordenadoria /DDHC	01/02/2022 a 21/02/2022
4 - Abertura e instrução do Proa	Coordenadoria/DDHC	22/02/2022 a 04/03/2022
5 - Análise da Comissão de Seleção	Coordenadoria/DDHC	07/03/2022 a 21/03/2022
6 - Análise e Parecer Técnico	Técnico do Objeto	22/03/2022 a 28/03/2022
7- Gerar SRO	Financeiro	29/03/2022
8 - Plenária do CEDICARS para apreciação do resultado da seleção dos Planos de Trabalho	Coordenadoria/DDHC	31/03/2022 (plenária extraordinária)
9 - Cadastro no FPE	Divisão de Convênios	01 e 04/04/2022
10 - Gerar Minuta de Contrato	Jurídico	05, 06 e 07/04/2022
11 - Gerar Empenho	Financeiro	08 e 11/04/2022
12 - Análise da minuta e liberação do empenho	CAGE/SEFAZ	12/04/2022
13 - Solicitação de Delegação de Competência	Assessoria Jurídica	13/04/2022
14 - Publicação da Delegação de Competência	Casa Civil	14/04/2022
15 - Assinatura do contrato	Gestor	29/04/2022
16 - Publicação da Súmula do Contrato	Assessoria Jurídica	02/05/2022
17 – Lançamento no Sistema FPE	Divisão de Convênios	03/05/2022
18 - Assinatura no Sistema FPE – ateste parcela	Gestor	04/05/2022
19 - Solicitação de Liquidação	Gestor	05/05/2022
20 - Autorizado a liquidação Cage	Cage – SEFAZ	06/05/2022
21 - Realizar pagamento	SEFAZ	A definir

Contratos

Protocolo: 2022000664570

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3576/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 3576/2021, PROCESSO Nº 21/2100-0002663-2, celebrado em 10/01/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. OBJETO: efetivação do projeto AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0001 / UO: 21.01 / Projeto/Atividade: 5757 / Subtítulo: 00002 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 4201. Valor do repasse: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Valor global: R\$ 78.009,05 (setenta e oito mil e nove reais e cinco centavos).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664571

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3748/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 3748/2021, PROCESSO Nº 21/2100-0002743-4, celebrado em 10/01/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. OBJETO: efetivação do projeto REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0001 / UO: 21.01 / Projeto/Atividade: 5757 / Subtítulo: 00002 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 4201. Valor do repasse: R\$ 64.976,97 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Valor global: R\$ 89.976,97 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664572

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3559/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 3559/2021, PROCESSO Nº 21/2100-0002661-6, celebrado em 10/01/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS. OBJETO: efetivação do projeto REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0001 / UO: 21.01 / Projeto/Atividade: 5757 / Subtítulo: 575701 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 4201. Valor do repasse: R\$ 64.872,31 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Valor global: R\$ 78.034,39 (setenta e oito mil e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664573

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3690/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 3690/2021, PROCESSO Nº 21/2100-0002585-7, celebrado em 10/01/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE GRAMADO/RS. OBJETO: efetivação do projeto REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0001 / UO: 21.01 / Projeto/Atividade: 5757 / Subtítulo: 575701 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 4201. Valor do repasse: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Valor global: R\$ 113.000,00 (cento e treze reais).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664574

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2919/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 2919/2021, PROCESSO Nº 21/2800-0000504-0, celebrado em 10/01/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE BARÃO DO COTEGIPE/RS. OBJETO: efetivação do projeto ACESSIBILIDADE E AUTONOMIA PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA PARA O IDOSO. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 1196 / UO: 21.67 / Projeto/Atividade: 8453 / Subtítulo: 00001 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 1196. Valor do repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664575

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2082/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 2082/2021, PROCESSO Nº 21/2100-0001415-4, celebrado em 10/01/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS. OBJETO: efetivação do projeto MELHORES AMIGOS. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0001 / UO: 21.01 / Projeto/Atividade: 3705 / Subtítulo: 370501 / Natureza da Despesa: 3.3.40.41 / Rubrica: 4102. Valor do repasse: R\$ 67.920,33 (sessenta e sete mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos). Valor global: R\$ 78.120,33 (setenta e oito mil cento e vinte reais e trinta e três centavos).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664576

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3569/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 3569/2021, PROCESSO Nº 21/2100-0002569-5, celebrado em 10/01/2022 entre o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE CANOAS/RS. OBJETO: efetivação do projeto REDE DE PROTEÇÃO DAMULHER/RS. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0001 / UO: 21.01 / Projeto/Atividade: 5757 / Subtítulo: 00002 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 4201. Valor do repasse: R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais). Valor global: R\$120.260,00(cento e vinte mil duzentos e sessenta reais).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664577

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3501/2021

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 3501/2021, PROCESSO Nº 21/2800-0000957-7, celebrado em 10/01/2022 entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE BARÃO/RS. OBJETO: efetivação do projeto REDE DE PROTEÇÃO DAMULHER/RS. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0001 / UO: 21.01 / Projeto/Atividade: 5757 / Subtítulo: 00002 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 4201. Valor do repasse: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Valor global: R\$ 152.497,35 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000664578

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2021

Termo de Colaboração FPE nº 2781/2021

Processo: 21/2800-0000469-9

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social SICDHAS e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul FIDENE.

Objeto: execução do projeto práticas restaurativas e mediação de conflitos nas comunidades escolares, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Dados orçamentários: Recurso: 0001 / UO: 21.73 / Projeto/Atividade: 6229 / Subtítulo: 00001 / Natureza da Despesa: 3.3.50.43 / 4.4.50.42 Valor do repasse: R\$ 11.566,95.

Vigência: 10 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2022000664456

O **Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, ROGÉRIO GRADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e nº 47.302, de 18 de junho de 2010, e considerando a autorização constante no Processo nº 22/2159-0000051-2 ; **RESOLVE: PORTARIA Nº 004/2022 - GAB : 1) DISPENSAR** a empregada **Eliza Maria Bork** - Id. Func. 4654609/01, do Emprego em Comissão de Coordenador de Agência FGTAS/SINE - São Lourenço do Sul, EC-III, vaga nº 260151000003, 40 horas semanais, a contar de 10/01/2022. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

Convênios

Protocolo: 2022000664457

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 19/1202-0000750-0

Súmula

Súmula do **1º Aditivo ao Termo de Cooperação de FPE nº 339/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a empresa Serv Sul Comércio, Fabricação e Serviços Eireli – ME. Objeto: alterar a denominação da Secretaria, a razão social do Conveniente, a cláusula segunda, a cláusula terceira e a cláusula quarta. Vigência: até 22/01/2026, data de vigência do instrumento original.

Protocolo: 2022000664458

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 21/0602-0004413-1

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 1706/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a empresa Edgar de Oliveira e Cia Ltda - ME. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, na Penitenciária Estadual de Canoas I, na Penitenciária Estadual de Canoas II, na Penitenciária Estadual de Canoas III e na Penitenciária Estadual de Canoas IV. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000664459

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 21/0602-0005712-8

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 2058/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a empresa C. Presser Fábrica e Comércio de Móveis - Eireli. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa na Penitenciária Estadual de Canoas IV. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000664460

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 21/0602-0005774-8

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 2171/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a VF Artefatos de Concreto. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa no Presídio Estadual de Guaporé. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000664461

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 19/0602-0008275-0

Súmula

Súmula do **1º Aditivo ao Termo de Cooperação de FPE nº 2348/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por

intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Mascarello Artigos de Cama, Mesa e Banho LTDA. Objeto: alterar a cláusula segunda e a cláusula terceira. Vigência: até 23/01/2026, data de vigência do instrumento original.

Protocolo: 2022000664462

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 21/0602-0006496-5

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 2382/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Mega Distribuidora de Alimentos Eireli. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa na Penitenciária Estadual de Rio Grande, no Presídio Estadual de Camaquã, no Presídio Estadual de Canguçu, no Presídio Estadual de Jaguarão, no Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar e no Presídio Regional de Pelotas. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664463

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007920-2
Nome: Alex Sandro Varreira Lopes
Id.Func./Vínculo: 3169812/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Concórdia/ SC
Período de afastamento: 29/11/2021 a 30/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664464

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007031-0
Nome: Alexandre Guimaraes de Fraga
Id.Func./Vínculo: 3170640/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 28/10/2021 a 29/10/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664465

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008033-2
Nome: Alfredo Armstrong Gonçalves Santos
Id.Func./Vínculo: 4206509/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 24/11/2021 a 26/11/2021.
Evento e justificativa: Participação do evento "Webinário sobre Gestão, Fomento e Boas Práticas para a Monitoração Eletrônica" do Departamento Penitenciário Nacional, bem como para a reunião ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664466

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008740-0
Nome: Andre Luiz de Castilhos Eder
Id.Func./Vínculo: 2526743/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 20/12/2021 a 21/12/2021
Evento e justificativa: Escolta de Preso por determinação Judicial
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664467

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007830-3
Nome: Berenilson Marca de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4440927/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 02/12/2021 a 03/12/2021.
Evento e justificativa: Escolta de apenados por determinação Judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664468

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007375-1
Nome: Celso Luciano Bueno Rosa
Id.Func./Vínculo: 3172244/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC.
Período de afastamento: 07/11/2021 a 08/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664469

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007920-2
Nome: Celso Luciano Bueno Rosa
Id.Func./Vínculo: 3172244/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Concórdia/ SC
Período de afastamento: 29/11/2021 a 30/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664470

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008740-0
Nome: Cleber Bello da Cunha
Id.Func./Vínculo: 4220684/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 20/12/2021 a 21/12/2021
Evento e justificativa: Escolta de Preso por determinação Judicial
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664471

Assunto: Afastamento

Expediente: 21/0602-0006959-2
Nome: Cleber Bello da Cunha
Id.Func./Vínculo: 4220684/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Araranguá/SC e Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 21/10/2021 a 22/10/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664472

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007031-0
Nome: César Augusto dos Reis Martins
Id.Func./Vínculo: 3170098/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 28/10/2021 a 29/10/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664473

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0006959-2
Nome: Djeire Schubert Kist
Id.Func./Vínculo: 3780449/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas II

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Araranguá/SC e Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 21/10/2021 a 22/10/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664474

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007830-3
Nome: Douglas Soares Drawanz
Id.Func./Vínculo: 4476093/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 02/12/2021 a 03/12/2021.
Evento e justificativa: Escolta de apenados por determinação Judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664475

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008045-6
Nome: Emerson André Azevedo Job
Id.Func./Vínculo: 2900394/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 12/12/2021 a 13/12/2021.
Evento e justificativa: Escolta de Apenado por determinação Judicial.

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664476

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008740-0
Nome: Fabio de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3172511/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 20/12/2021 a 21/12/2021
Evento e justificativa: Escolta de Preso por determinação Judicial
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664477

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007830-3
Nome: Fábio Cidade Miranda
Id.Func./Vínculo: 2899493/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 02/12/2021 a 03/12/2021.
Evento e justificativa: Escolta de apenados por determinação Judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664478

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008033-2
Nome: Gustavo Schwarz
Id.Func./Vínculo: 4225023/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Departamento de Planejamento

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 24/11/2021 a 26/11/2021.
Evento e justificativa: Participação do evento "Webinário sobre Gestão, Fomento e Boas Práticas para a Monitoração Eletrônica" do Departamento Penitenciário Nacional, bem como para a reunião ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664479

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007617-3
Nome: Janderson Carvalho da Costa
Id.Func./Vínculo: 2453282/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, Cascavel/PR e Umuarama/PR.
Período de afastamento: 18/11/2021 a 20/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664480

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007920-2
Nome: Jeferson Echartea Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3514730/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Concórdia/ SC
Período de afastamento: 29/11/2021 a 30/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664481

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0006959-2
Nome: Jose Luis Ilha Albornoz
Id.Func./Vínculo: 3171876/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Araranguá/SC e Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 21/10/2021 a 22/10/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664482

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007617-3
Nome: Josiel dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4203380/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, Cascavel/PR e Umuarama/PR.
Período de afastamento: 18/11/2021 a 20/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664483

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008033-2
Nome: José Giovanni Rodrigues de Souza
Id.Func./Vínculo: 2900629/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Superintendente dos Serviços Penitenciários - FG12
Lotação: SUSEPE - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 24/11/2021 a 26/11/2021.
Evento e justificativa: Participação do evento "Webinário sobre Gestão, Fomento e Boas Práticas para a Monitoração Eletrônica" do Departamento Penitenciário Nacional, bem como para a reunião ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664484

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007830-3
Nome: Kirion Lopes Martins
Id.Func./Vínculo: 3496651/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 02/12/2021 a 03/12/2021.
Evento e justificativa: Escolta de apenados por determinação Judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664485

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007031-0
Nome: Leandro Medeiros Spezzapria
Id.Func./Vínculo: 3172856/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 28/10/2021 a 29/10/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664486

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008740-0
Nome: Leonardo Boff dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3515494/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 20/12/2021 a 21/12/2021
Evento e justificativa: Escolta de Preso por determinação Judicial
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664487

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007375-1
Nome: Luis Fernando Vieira da Rosa
Id.Func./Vínculo: 3170020/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC.
Período de afastamento: 07/11/2021 a 08/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664488

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007375-1
Nome: Marcelo de Oliveira Sant' Anna
Id.Func./Vínculo: 4206339/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC.
Período de afastamento: 07/11/2021 a 08/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664489

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0006959-2
Nome: Marcelo Rodrigues Antonelli
Id.Func./Vínculo: 3513882/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Araranguá/SC e Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 21/10/2021 a 22/10/2021.

Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664490

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008740-0
Nome: Marcio de Vargas
Id.Func./Vínculo: 2925702/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Campo Grande/MS.
Período de afastamento: 20/12/2021 a 21/12/2021
Evento e justificativa: Escolta de Preso por determinação Judicial
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664491

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008045-6
Nome: Maximiliano Pacheco Tepedino
Id.Func./Vínculo: 4538641/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 12/12/2021 a 13/12/2021.
Evento e justificativa: Escolta de Apenado por determinação Judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664492

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007617-3
Nome: Pedro Junior Caetano da Silva
Id.Func./Vínculo: 3514110/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, Cascavel/PR e Umuarama/PR.
Período de afastamento: 18/11/2021 a 20/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664493

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007375-1
Nome: Renati Beatriz Diettrich Kuklinski
Id.Func./Vínculo: 2705001/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC.
Período de afastamento: 07/11/2021 a 08/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664494

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007920-2
Nome: Renati Beatriz Diettrich Kuklinski
Id.Func./Vínculo: 2705001/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA

AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Concórdia/ SC
Período de afastamento: 29/11/2021 a 30/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664495

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007617-3
Nome: Rodrigo Kist Engroff
Id.Func./Vínculo: 2899760/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Pato Branco/PR, Francisco Beltrão/PR, Cascavel/PR e Umuarama/PR.
Período de afastamento: 18/11/2021 a 20/11/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664496

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0007031-0
Nome: Rômulo Tomazini dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2956780/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Taquara

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 28/10/2021 a 29/10/2021.
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664497

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008045-6
Nome: Sidney Sant Anna Brum
Id.Func./Vínculo: 4224949/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 12/12/2021 a 13/12/2021.
Evento e justificativa: Escolta de Apenado por determinação Judicial.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000664498

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0602-0008033-2
Nome: Telma Fraga Feijo
Id.Func./Vínculo: 4241509/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Gabinete - CC11
Lotação: SUSEPE - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 24/11/2021 a 28/11/2021.
Evento e justificativa: Participação do evento "Webinário sobre Gestão, Fomento e Boas Práticas para a Monitoração Eletrônica" do Departamento Penitenciário Nacional, bem como para a reunião ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.
Condição: Com ônus.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000664499

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 170/2021 - GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

APOSTILA a portaria nº 170 – GAB/SUP, de 19/07/2021, publicada no DOE, dia 20 de julho de 2021, fls. 113, para **incluir** a servidora Agente Penitenciário Michele Gaudiosa Martins Cunda, I.F. 3168964/02, como membro da Comissão que objetiva elaborar justificativa para a abertura e acompanhamento de todas as etapas de Concurso Público, **excluindo** o servidor Agente Penitenciário Luissandro Alles, I.F.2621380/01.

José Giovanni Rodrigues de Souza,

Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000664500

Assunto: Remoção
Expediente: 21/0602-0009295-0
Nome: Alex Sandro Flores de Sena
Id.Func./Vínculo: 2686937/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas IV

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 16/12/2021, da Penitenciária Estadual de Canoas IV para o Departamento de Segurança e Execução Penal.

Protocolo: 2022000664501

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0000132-2
Nome: Bruno Serpa Machado
Id.Func./Vínculo: 3749436/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 04/10/2021, do Núcleo de Segurança e Disciplina para a Assessoria de Inteligência.

Protocolo: 2022000664502

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0000132-2
Nome: Lucas Ligabue da Silva
Id.Func./Vínculo: 4449835/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 20/12/2021, do Núcleo de Segurança e Disciplina para a Assessoria de Inteligência.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2022000664503

Portaria nº 006/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE o processo de Avaliação de Desempenho 2020, para a realização dos aprimoramento, testes e validação do módulo Avaliação, conforme informações constantes no PROA nº 20/2148-0000915-2, entrando em vigor a contar da data da publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

*Protocolo: 2022000664504***PORTARIA SEDAC Nº 01, de 07 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16 da Lei Estadual n.º 14.663 de 30 de dezembro de 2014, na Portaria SEDAC nº 12/2020 - Regimento Interno do Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva, publicado no DOE em 05/03/2020, págs. 111 a 114, e nas indicações constantes do processo 19/1100-0001175-1, resolve:

Art. 1º Nomear os abaixo indicados, representantes do poder público e da sociedade civil, para integrarem o Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva:

I – Representantes do Poder Executivo Estadual – Secretaria da Cultura:

Titular: Gabriela Meindrad Santos de Souza;

Suplente : Marcos Paulo Silva da Luz;

Titular: Rafael Cramer Balle;

Suplente : Mateus Dalla Rosa;

Titular: Ruben Francisco Oliveira;

Suplente : Gabriela Michel Konrath.

II – Representantes do Poder Executivo Federal – Secretaria Especial da Cultura:

Titular: Iara da Costa Zannon ; e

Suplente : Marcleidy Cristina Slama da Fonseca Pacheco.

III – Representante do Poder executivo Municipal – CODIC/FAMURS:

Titular : Erico Kenne Rakowski; e

Suplente : Neidmar Alves

IV – Representante do Poder Legislativo Estadual – Assembleia Legislativa do RS:

Titular: Sofia Cavedon; e

Suplente: Luciana Genro.

V – Representantes do Conselho Estadual de Cultura:

Titular: Sandra Helena Figueiredo Maciel; e

Suplente: Luciano Gomes Peixoto.

VI – Representantes dos Pontos de Cultura – Comissão Estadual de Pontos de Cultura:

Titular: Leandro Artur Anton;

Suplente: Carmem Lúcia Silva de Oliveira;

Titular: Marta Regina dos Santos Nunes;

Suplente: Rogério Ferreira Teixeira;

Titular: Ivan Irineu Queiroz de Vasconcelos;

Suplente: Liziane da Silva Barbosa;

Titular: Geziel da Silva de Souza;

Suplente: Uyara Camargo Rodrigues;

Titular: Paulo Roberto Tavares;

Suplente: Cristiano Avila Acosta;

Titular: Eni Webber;

Suplente: Adriana Gonçalves Ferreira.

Parágrafo único. O mandato dos representantes do Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva será de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriella Meindrad,
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

Contratos

Protocolo: 2022000664505

Assunto: Contrato

Expediente: 20/1100-0000766-0

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 44/2020/SEDAC.

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul por meio da SECRETARIA DA CULTURA e JOICE MAIARA ULSENHEIMER. Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Prazos - item 6.2 - prorrogando o prazo de vigência até 16 de agosto de 2022 do contrato nº 44/2020/SEDAC firmado em 11/09/2020 e publicado no D.O.E., de 14/09/2020, para execução do Projeto Cultural "REAÍZES DESTE CHÃO". As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência

Diversos

Protocolo: 2022000664506

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo nº 21/1100-0001361-5 e em conformidade com o disposto no item 8.7 do Edital, considerando que não foi interposto nenhum recurso do resultado preliminar de habilitação, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de HABILITAÇÃO do Edital Sedac nº 09/2021 – Museus Municipais, conforme segue:

Situação dos projetos: Recurso Deferido

Projeto	CEPC	Produtor
A Raiz do Partido Alto	7904	Daisy da Silva Fornari
Lidas Gaúchas: Oficinas de Fazeres Centenários	6405	Eduardo Gonçalves Vargas
Nossas memórias - histórias, resgate e cena	9974	JOICE MAIARA ULSENHEIMER

Total de projetos: 3

Situação dos projetos: Recurso Indeferido

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
A CIDADE, MEU PALCO	9955	LUIS CARLOS SOARES NUNES	8.2.b
APRESILHANDO O FOLCLORE	479	CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA	8.2.d
Artesanato na Praça	9796	Assoiação dos Artesãos	8.2.d; 8.2.e

ARTISTI DEL MONDO	1721	CASA COLONIAL RAGAZZI DEI MONTI LTDA	8.2.b; 8.2.d
Babylon By Gas	10008	Gabriel Bilhalva Alves	8.2.d
BAZAR CULTURAL DA MONARCA - PROGRAMAÇÃO ARTISTICA	9756	LUCAS MENDES BECCON 02197776088	8.2.b; 8.2.d.
Bgirls (re)Presente!	9862	Fora da Asa - Experiências Plurais	8.2.d
Cantiga e Origens	9839	LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS	8.2.e
COMANDO HIP HOP	9277	ASSOCIAÇÃO DO HIP HOP DO VALE DOS SINOS	8.2.d
Cortejo-Serenata do Povo da Rua para o Povo	4444	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POVO DA RUA	8.2.d; 8.2.e
CURSO DE DJ E PRODUÇÃO MUSICAL, HIP HOP SALVA VIDAS	8385	Eder de Araujo Cardoso	8.2.b
Decifrando rendas: processos, técnicas e história (tradução)	9780	Vera Lucia Felippi da Silva 68296584972	8.2.d; 8.2.e
DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA EM AMIGURUMI	9856	Olga do Carmo Lutz Ferreira 02000988024	8.2.e
DO FIO À SACOLA	8082	LUCIA ARGOLLO GOMES	8.2.b
Encontro de Culturas Tradicionais – Vivências nas Alturas	9975	ANDRESSA MACHADO BRZEZINSKI	8.2.b; 8.2.e
Escola Cavaqueiros	9991	CASSIANO RODRIGUES AMERICO	8.2.d; 8.2.e
Festival Conexão Criativa	5717	Instituto Parrhesia Erga Omnes	8.2.d
Festival Vila Mapa	9855	Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Academia de Samba Unidos da Vila Mapa	8.2.d; 8.2.e
Galpãozinho Cultural Dente de Leite	9965	MARIELI OLIVEIRA DOS SANTOS 03657341013	8.2.c
Guaju Art Festival	8179	carini pereira da silva 03766396951 - Art & Dança Canoas	8.2.d; 8.2.e
INCENTIVO A ARTE E A CRIATIVIDADE	8251	RUDIMAR CAMARGO SOUZA	8.2.d; 8.2.e
Maçambique: cultura e tradição quilombola no sul do Brasil	8400	Valdecy Moraes Vieira	8.2.d.; 8.2.e
Na Moda um dos Futuros Possíveis para Comunidade	10036	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OXUM PANDA MIRE	8.2.d; 8.2.e
NO TEMPO DA MARCHINHA: O NEGRO E O CARNAVAL, O SAMBA E O CANDOMBE	7231	Associação Pró Santa Thereza	8.2.d; 8.2.e
O NEGRINHO DO PASTOREIO	1365	ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA	8.2.d
Oficinas Culturas CTG Carreiros de Horizonte	2511	CTG CARRETEIROS DO HORIZONTE	8.2.d; 8.2.e
Pedacinho de saudade - a saga dos velhos carnavales	9879	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALCIDES MAYA	8.2.b
Rituais em Quatro Estações na Lagoa do Camboim	8411	Casa do Artista Caponense - CAC	8.2.d
"Mãos Que Criam e Recriam"	7898	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai	8.2.b
'Expressões Culturais da Etnia Negra em Carazinho/RS	9809	ERVINO PAULO VOGELMANN 30766958000	8.2.b
"Heróis da História: uma perspectiva atual dos saberes de matriz africana"	10045	Natanael Vasconcelos Galli	8.2.b; 8.2.d

Total de projetos: 31

A publicação completa dos projetos habilitados e inabilitados poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000664579

Pró-cultura RS LIC - Lei de Incentivo à Cultura, Lei Nº 13.490/2010

Listagem das empresas que patrocinaram projetos culturais no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura, no ano de 2021, em valores superiores a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e que se enquadram no requisito para repasse adicional incentivado de 100% (cem por cento), calculado sobre o valor total aplicado, ao Fundo de Apoio à Cultura, previsto no Art. 6º, § 3º, da Lei Nº 13.490/2010:

Empresa	Inscrição Estadual	CNPJ	Valor patrocinado (R\$)
Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	093/0312805	87.456.562/0031-48	1.491.952,10
Ambev S.A *	159/0234577	07.526.557/0040-16	1.213.000,00
Ambev S.A *	132/0148570	07.526.557/0039-82	300.000,00
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS	096/2358401	72.300.122/0001-04	1.173.000,00
Companhia Zaffari Comércio e Industria *	096/0758739	93.015.006/0001-13	1.064.200,00
Natura Cosméticos S.A	024/0396871	71.673.990/0025-44	819.262,00
Cooperativa de Distribuição de Energia Teutonia **	244/0034449	09.257.558/0001-21	816.340,00
Philip Morris Brasil Indústria e Comércio LTDA	108/0137090	04.041.933/0020-40	517.775,50
Coop Triticola Mista Campo Novo Ltda	020/0001205	88.094.701/0001-88	486.380,00
Laticínio Friolack Ltda	031/0020123	04.531.177/0001-75	467.480,00
Rs Produtos Hospitalares Ltda	267/0035455	06.294.126/0001-00	446.104,00
Bioideal Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda.	005/0036203	24.793.688/0001-72	434.140,00
Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais	039/0017663	88.709.621/0001-90	428.440,00
Fundimisa Fundação e Usinagem Ltda	113/0136342	07.032.076/0001-48	420.000,00
Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda	024/0359283	02.494.715/0001-73	410.000,00
Copelmi Mineradora Ltda	149/0028061	33.059.528/0011-67	365.618,59
Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda	048/0042349	88.612.486/0001-60	362.085,89

* As empresas assinaladas efetuaram no ano de 2021 os repasses ao Fundo de Apoio à Cultura em valores iguais ao total patrocinado no ano, já atendendo ao dispositivo supramencionado.

** A empresa já realizou o repasse de valor parcial ao Fundo de Apoio à Cultura durante o ano de 2021, restando o saldo de R\$ 516.340,00 a ser efetivado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCELO LEMOS DORNELLES
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Rua Andrade Neves, 106, 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2022000664507

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 01/2021 (PGEA n.º 02458.000.217/2021) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Aquisição de uma lavadora de alta pressão, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** Necessidade de alteração de data. **Data e horário de abertura das propostas :** 25/01/2021, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 25/01/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página :** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais :** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal :** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Fabiola Lemos Bonfadini,
Pregoeira.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

Protocolo: 2022000664286

ALTERA DATA CONCORRÊNCIA 02/2021 . CESSÃO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTO. NOVA DATA: dia 20/01/2022, às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Cândido Godói. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200 - e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br . Cândido Godói, RS, 10/01/2022. Valdi L. Golschmidt – Prefeito.

MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO

Protocolo: 2022000664281

Concorrência 1/2022: Serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais. Abertura: 14/0/2022 às 10h, na Secretaria Municipal de Administração. Edital e informações na Prefeitura, Rua Ernesto Rissato, 265, (54) 3351 - 1214 ou www.davidcanabarro.rs.gov.br. Lauro Antonio Benedetti, Prefeito.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2022000664309

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS , torna público que realizará leilão para alienação de bens móveis, obsoletos e inservíveis. O leilão será realizado de forma concomitante, sendo presencial na Rua Alberto Rubenich, nº 11, Vila Rosa, Dois Irmãos/RS (Complexo Esportivo Norberto Emilio Rubenick) e online através do site www.juleiloeira.com.br no dia **26/01/2022**, com início às 10:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas com a Leiloeira Oficial designada **JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON** , e-mail: ju.leiloeira@gmail.com , fone: (54) 99953-8338. Dois Irmãos, 11/01/2022. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2022000664275

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, até às 08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2022, que visa a aquisição de materiais escolares. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 5536164189, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.atende.net. Esperança do Sul/RS., 10 de janeiro de 2022. MOISES ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA

Protocolo: 2022000664318

AVISO 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. EDITAL Nº 142/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES, PELOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS. **ABERTURA PREVISTA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO . LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, sita na Rua Anita Garibaldi, nº 299 – Centro/EV. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), no mesmo endereço e pelo Fone (51)35614050 e pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br – Portal da Transparência - link LICITAÇÕES. Estância Velha, 10/01/2022. AIRTON LUIZ HAAG, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se, JOSÉ DRESCH, Secretário de Administração e Segurança Pública.

MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Protocolo: 2022000664307

P.P. 01/2022: Aquisição de Cestas Básicas. Abertura: 21/01/22, 10h. **P.P. 02/2022:** Aquisição de Merenda Escolar. Abertura: 24/01/22, 9h. **P.P. 03/2022:** Aquisição de um Trator Agrícola. Abertura: 25/01/22, 9h. www.miraguai.rs.gov.br, (55) 3554-2300. Valdelirio Pretto da Silva, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2022000664322

Aviso de a Licitação n.º 001/2022 - Edital n.º 003/2022 - Pregão Eletrônico n.º 001/2022 – Registro de Preço n.º 001/2022. Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM ALTURA A SER REALIZADO POR ELETRICISTA E SERVIÇO DE REPARO E INSTALAÇÕES DE REDE ELÉTRICA. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão às 09h do dia 24/01/2022** . Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 10 de janeiro de 2022. Alcione Grazziotin, Prefeito Municipal .

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2022000664319

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Aviso de Licitação

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022. Objeto: Serviços de arbitragem para diversos jogos e modalidades, por lote. **Abertura:** 31/01/2022, 14h. **Edital:** Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS ou site www.pmpf.rs.gov.br.

Pedro Almeida - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ROLANTE

Protocolo: 2022000664273

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de Rolante torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº01/2022 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NAS RUAS EDWIN KORZANOWSKI, BERTHOLDO VOLTZ, CENTRAL E SANTO ANTÔNIO** , com a devida responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações e requisitos técnicos constantes nos anexos que integram o edital , a sessão de abertura será dia **27/01/2022 às 09:00 horas**, no Setor de Licitações e Contratos, Avenida Getulio Vargas, 110, Centro de Rolante. O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal, na Avenida Getulio Vargas, 110, Centro, ou no site: <http://www.rolante.rs.gov.br>. Rolante, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022. **PEDRO LUIZ RIPPEL** – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000664274

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Rolante torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº02/2022 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA MUNICIPAL 19 DE ABRIL** , com a devida responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações e requisitos técnicos constantes nos anexos que integram o edital , a sessão de abertura será dia **28/01/2022 às 09:00 horas**, no Setor de Licitações e Contratos, Avenida Getulio Vargas, 110, Centro de Rolante. O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal, na Avenida Getulio Vargas, 110, Centro, ou no site: <http://www.rolante.rs.gov.br>. Rolante, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022. **PEDRO LUIZ RIPPEL** – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANANDUVA

Protocolo: 2022000664272

Tomada de Preços Nº 001/2022. Dia 28/01/2022, às 09h30min, será realizado certame, tendo como objeto contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global (material e mão de obra) do tipo menor preço, para execução de obra de perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Consoladora, nos termos do edital de licitação, documentos técnicos de Engenharia e na forma da Lei 8.666/93 . Credenciamento até o terceiro dia útil anterior a abertura das propostas (25/01/2022). Informações pelo fone (54)3343-1266 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br . Edital disponível no site www.sananduva.rs.gov.br – Link Licitações. Sananduva/RS, 11/01/2022. **Antuir Ricardo Pansera** – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

Protocolo: 2022000664311

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas em arteterapia. Os envelopes serão recebidos e abertos no dia 25/01/2022 às 09h, no setor de licitações, Rua Edmundo Lothário Kunrath, 221. Edital disponível no site www.saojosedosul.rs.gov.br, Portal de Transparência. Informações: Prefeitura Municipal, fone: (51) 3614 8133 R: 220. São José do Sul, 10/01/2022. Juliane M. Bender - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2022000664313

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

O Prefeito Municipal de Seberi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que está realizando junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Seberi, o cadastramento para novos fornecedores e atualizações para os já existentes. Adilson Adam Balestrin-Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2022000664308

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 – OBJETO AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIOS 911619/2021, 921494/2021 E 917139/2021 E RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO. Abertura: 21/01/2021, 09h15min Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br . Maiores Informações 54 3338 9167/9168 www.tiohugo.rs.gov.br. Tio Hugo, 10 de Janeiro de 2022. GILSO PAZ - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2022000664315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022** , através do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses. **Objeto:** fornecimento de óleo lubrificante. **Sessão Pública:** 09h30min do dia 21 de janeiro de 2022. **Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022** , através do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses. **Objeto :** fornecimento de suprimentos de informática. **Sessão Pública:** 13h do dia 21 de janeiro de 2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas 11 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2022000664324

Pregão Eletrônico nº 03/2022 : Aquisição de caçamba basculante instalada. Data de Abertura: 24/01/2022, às 09h;
Tomada de Preços nº 01/2022: Reforma de quadra esportiva em praça. Data de Abertura: 26/01/2022, às 09h;
Concorrência Pública nº 01/2022: Readequação de rotatória de trânsito. Data de Abertura: 24/02/2022, às 09h;
Chamamento Público nº 01/2022: Credenciamento para serviços de ressonâncias magnéticas e ultrassonografias; A partir do dia 13/01/2022. Íntegra dos editais pelo site: www.vacaria.rs.gov.br , sessão do pregão pelo site www.pregaobanrisul.com.br Informações pelo fone: 54 3231 6410.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA

Protocolo: 2022000664316

Edital 001/2022 – Tomada de Preço 001/2022: aquisição de 7.500 (sete mil e quinhentas) toneladas de brita. Abertura: 26/01/2022 às 14h. **Retificação Edital 077/2021 – Pregão Presencial 017/2021:** Contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados contínuos. Abertura: 20/01/2022 às 9h. Editais: www.vespasianocorrears.com.br . Informações: 51-37558200. Tiago Manoel Ferreira Michelon, Prefeito.

MUNICÍPIO DE VILA FLORES

*Protocolo: 2022000664312*Estado do Rio Grande do Sul - **MUNICÍPIO DE VILA FLORES**

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, COMUNICA a RETIFICAÇÃO de LICITAÇÕES conforme segue, cujos editais encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br :

Tomada de Preços nº 024/2021 – Contratação de serviços de oficinas para a Secretaria de Saúde e Assistência Social. Habilitação: até 01/02/2022. Abertura: 04/02/2022, às 08h.

Tomada de Preços nº 026/2021 – Contratação de serviços de oficinas para a Secretaria de Educação e Cultura. Habilitação: até 01/02/2022. Abertura: 04/02/2022, às 10h.

Vila Flores, 10/01/2022. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE TOROPI

*Protocolo: 2022000664276***PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS****AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - Objeto: Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar. Abertura dia 27/01/2022, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br , maiores informações (55) 32767011.

Vandir Oesterreich- Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2022000664321

Tomada de Preços nº 008/2021 : Deserta. Veranópolis, 10 de janeiro de 2022. **Thomas Schiemann - Prefeito em exercício.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Protocolo: 2022000664301

EDITAL nº 02/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. **Objeto** : Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Dia: 24/01/2022, às 09 horas. Cópia do Edital no site www.agudo.rs.gov.br ; www.portaldecompraspublicas.com.br ; e-mail: licita@agudo.rs.gov.br . LUÍS HENRIQUE KITTEL – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

Protocolo: 2022000664305

Tomada de Preço Nº 01/2022 - Processo Administrativo Nº 08/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação asfáltica da Estrada Arvorezinha/Guaporé, em regime de Empreitada por Preço Global (materiais + mão-de-obra), tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao Processo. Recebimento das Propostas: 01/02/2022, às 14h. Local: Prefeitura/Setor de Licitações. Edital no Setor de Licitações, Rua Carlos Scheffer, 1020. Informações pelo fone: 51 3772-0300. Arvorezinha, 10/01/2022. **Jaime Talietti Borsatto – Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2022000664303

AVISOS DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP n.º 005-2022 Abertura: 02 de fevereiro de 2022, às 9h. Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficial da ANVISA/CMED. PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP n.º 006-2022 Abertura: 02 de fevereiro de 2022, às 9h. Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficial da ANVISA/CMED. Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2022. Keli de Andrade Gimenes Secretária de Recursos Humanos e Logística em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2022000664304

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O Município de Charqueadas torna público a realização de licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 45/2021** tipo menor preço, para **Contratação de empresa fornecedora de materiais de higiene e limpeza, devendo ficar à disposição de todas as secretarias quando houver necessidade, pelo período de 12 meses**. O credenciamento e a sessão serão realizados no site www.pregaobanrisul.com.br no dia **24/01/2022, às 10h - Itens 01 ao 20, e às 14h – Itens 21 ao 40; 26/01/2022, às 10h – Itens 41 ao 60, e às 14h – Itens 61 ao 80; 28/01/2022, às 10h – Itens 81 ao 90**, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 9h do dia **21/01/2022**. Credenciamento e Cópias do edital poderão ser obtidos no site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.charqueadas.rs.gov.br. Charqueadas, 11 de Janeiro de 2022. Ricardo Machado Vargas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000664310

AVISO Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Tomada de Preços para construção de pista de bicicros – pump track para o Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 26/01/2022 às 14:00h.

O edital estará disponível no site: editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 11 (onze) de janeiro de 2022.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 2022000664320

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 05/2022.

Contrato Nº 187/2021.

Aquisição de kits pedagógicos (materiais didático-pedagógicos) com o objetivo de introduzir o desenvolvimento integrado e interdisciplinar de ciências, tecnologias, artes e matemática no currículo escolar. Em favor de: CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 168/2019.

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no item peças no percentual de 50%. Em favor de: RS MEDICALTDA.

Termo de Aditamento Nº 01 a Ata de Registro de Preços Nº 095/2021.

Fica acrescido o item 002. Em favor de: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Diretoria de Compras e Licitações – 11/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2022000664302

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP n.º 212/2021: Aquisição de gêneros alimentício do tipo não perecíveis para consumo nas escolas da Rede Municipal de Ensino. **Dia: 26/01/2022, às 10h**. Editais disponíveis no Setor de Compras da PMU, rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiiana/RS, no site www.uruguaiiana.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublica.com.br. Rodrigo Desessards Nelsis/ Supervisor de Compras, Materiais e Serviços Gerais

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2022000664317

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022** – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar. **Abertura: 24 de janeiro de 2022 às 09 horas**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** – Realização de perícias, cálculos periciais cíveis e trabalhistas em processos, em que o Município de Camaquã figure como parte da relação processual. **Abertura: 21 de janeiro de 2022 às 09 horas**. **ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021** – Registro de preços unitários para contratação de serviços de locação de palcos e pirâmides para eventos. **Abertura sem data prevista edital sofrerá alterações:** Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7237, E-mail: licitacoes@camaqua.rs.gov.br ou Site: www.camaqua.rs.gov.br. Ivo de Lima Ferreira – Prefeito de Camaquã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Protocolo: 2022000664314

AVISO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de adubo NPK 05.20.20 com recursos do Convênio Consulta Popular 2018/2019, Consulta Popular – FPE nº 2284/2021, Processo nº 21/1300-0003683-0, para a Secretaria Municipal de Agricultura de Barra Funda/RS. Abertura: 21 de janeiro de 2022, às 09h00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. Acópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 11 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2022000664323

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REBOLO, ROLETE E BREQUE PARA MINI ENGENHO ZACCARIA**

Recebimento das propostas: até as 09:00 hrs. do dia 20/01/2022; Edital: www.pregaobanrisul.com.br ou no site da EMATER/RS no link - <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php> ; Disputa de Lances: dia 20/01/2022 a partir das 14:00 hrs. no site: www.pregaobanrisul.com.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

Protocolo: 2022000664284

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA**, representada por seu Liquidante, torna público a Dispensa de Licitação nº 001/2022 embasada na Lei nº 13.303/16, art. 29, inciso I além das demais legislações pertinentes, autorizado pelo processo administrativo nº 21/1584-0000149-0. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para fiscalizar a avaliação patrimonial da Filial de São Gabriel. **CONTRATADA:** CEFER ENGENHARIA E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA – ME. **CNPJ:** 26.307.113/0001-28. **VALOR:** R\$ 4.300,00. Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022. – João Ervino Fischer – Liquidante – CESA/RS.